

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2008 a 13/09/2011

Sumário: “Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008”

Documento 1/35

026.2.53.O Sessão Extraordinária - CD 05/03/2008-14:52
Publ.: DCD - 3/6/2008 - FERNANDO COELHO FILHO-PSB -PE
6822

CÂMARA DOS DEPUTADOS BREVES BREVES
COMUNICAÇÕES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Importância da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, do Poder Executivo, sobre alteração do sistema tributário nacional. Êxito da desoneração tributária promovida pelos Governos do Estado de Pernambuco e do Município de Recife. Ampliação de investimentos da empresa Contax Participações S/A na Capital pernambucana.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Câmara dos Deputados está diante de enorme responsabilidade, com o encaminhamento a esta Casa, pelo Poder Executivo, da proposta de emenda à Constituição que trata de reformar dispositivos do sistema tributário nacional.

Todos sabemos, Sr. Presidente, que a Reforma Tributária está entre as maiores demandas e aspirações da sociedade brasileira, diante principalmente da carga de impostos e contribuições incidente no País sobre a produção, o que inibe mais investimentos e a consequente abertura de mais postos de trabalho.

Pois bem, inúmeras tentativas nesse sentido foram feitas ao longo das últimas décadas, mas nenhuma delas alcançou qualquer resultado positivo, porque esbarravam sempre em obstáculos políticos e de natureza técnica, colocados pelos diferentes grupos de interesse, tanto da área pública - União, Estados e Municípios - quanto da iniciativa privada. Em outros termos, não havia consenso de como se fazer a necessária desoneração para alguns setores, quando todos queriam ser beneficiados e nenhum ente público aceitava abrir mão de receita fiscal. A complexidade da matéria inserida em proposta muito ampla inviabilizava os entendimentos, por mais exaustivos que fossem os



esforços realizados nas suas discussões e negociações.

Agora, Sr. Presidente, cumprindo o compromisso firmado desde a campanha eleitoral de 2006, reiterado ao final do ano passado, quando foi extinta a CPMF, o Governo do presidente Lula encaminha a esta Casa PEC com o propósito de promover simplificação no sistema tributário brasileiro, embora pelo texto verifique-se ainda tímida redução da carga tributária. Não se trata, portanto, de ampla reforma, mas de um primeiro e importante passo, ouvindo-se previamente agentes econômicos de diferentes setores da produção nacional e centrais sindicais, que, inclusive, ponderaram ser inoportuna a proposta de redução da contribuição previdenciária, como constava do projeto inicial do Governo, porque agravia o conhecido déficit das contas da Previdência Social.

O mais importante é que todos se conscientizem da necessidade de se iniciar um processo contínuo de desoneração tributária, de modo a que cada região e o País como um todo consolidem, neste e nos próximos anos, a expansão econômica conquistada graças a uma nova forma de administração das políticas monetária, fiscal e cambial implantada no Brasil.

Essa consciência por baixar os custos da produção e, com isso, atrair novos investimentos ao Estado, tem garantido a Pernambuco resultados extraordinários desde o início de 2007, quando se iniciou o Governo de Eduardo Campos, voltado primordialmente para resolver os problemas das desigualdades regionais e sociais.

Nesta segunda-feira, 3 de março, por exemplo, outra empresa anunciou a ampliação de investimentos no Estado de Pernambuco. Refiro-me à Contax, empresa do Grupo Telemar com atividades de *call center*, considerada entre as maiores empregadoras do País e que se expande mediante a conquista de novos clientes, inclusive bancos e outras instituições do sistema financeiro. A Contax, que a cada ano realiza fortes investimentos em infra-estrutura, modernização das instalações e capacitação de pessoas, informa investimentos, nos próximos 5 anos, de 50 milhões de reais em uma nova unidade no Recife, que gerará 6,8 mil empregos, 1,3 mil já no corrente ano.

A principal razão para a sua decisão de implantar a terceira unidade de serviços em Pernambuco deveu-se ao fato de que o Governo Estadual acaba de reduzir a alíquota do ICMS, de 28% para 10%, nas ligações interestaduais feitas de *call centers*. Também pesou na decisão a diminuição do ISS no Recife, de 5% para 2%.

Adotando medidas de desoneração tributária, fazendo diminuir os custos efetivos de serviços que, mesmo não sendo públicos, são de grande interesse para a população, porque envolvem o relacionamento



dos clientes com a rede bancária, com empresas de telefonia, de empréstimos, de seguros, dentre outras atendidas, a administração pública cumpre papel importante para a dinamização econômica e a geração de empregos.

A perda inicial de receitas, com a queda de alíquotas e da carga tributária em geral, é amplamente compensada no médio e longo prazos, em razão do próprio crescimento das atividades econômicas, que faz aumentar a base de cálculo da arrecadação. Temos o exemplo da Receita Federal, que vem renovando a cada trimestre os recordes de volume arrecadado, graças a esse período virtuoso de crescimento econômico do Brasil no segundo Governo do Presidente Lula.

Desse modo, Sr. Presidente, ao me congratular com o Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e também com a administração municipal do Recife, pelas recentes medidas de desoneração tributária que incentivam novos investimentos no Estado e na Capital, desejo renovar aqui o meu alerta para que esta Casa tenha a mesma sensibilidade, na apreciação da PEC nº 233, de 2008, que altera o sistema tributário nacional, com a finalidade de simplificar impostos e diminuir o seu grau de incidência, além de promover a diminuição das desigualdades regionais.

Precisamos discutir exaustivamente a matéria, mas sem delongas e adiamentos, porque sua aprovação representa grande passo para garantirmos ainda mais desenvolvimento com justiça social para o nosso País.

Documento 2/35

026.2.53.O Sessão Extraordinária - CD 05/03/2008-14:52

Publ.: DCD - 3/6/2008 - JOVAIR ARANTES-PTB-GO
6840

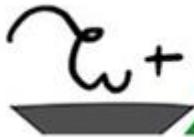
CÂMARA DOS DEPUTADOS BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Oportunidade do encaminhamento ao Congresso Nacional, pelo Poder Executivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a reformulação do Sistema Tributário Nacional.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) -
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo do Presidente Lula



não poderia ter escolhido momento mais adequado que o de agora para submeter ao Congresso Nacional sua proposta de reforma tributária.

A economia do País cresce em ritmo vigoroso e sustentado, e a maior prova disso são as estatísticas de emprego do mês passado, recém-divulgadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em janeiro, pela primeira vez, o número de trabalhadores com carteira assinada superou o dos informais. Dos 21,3 milhões de pessoas ocupadas, 51,1% (ou 10 milhões, 866 mil brasileiros) têm garantidos e respeitados os seus direitos e benefícios legais. Vale a pena lembrar que, há 5 anos, no início do primeiro mandato de Lula, a formalização atingia apenas 42,4% da mão-de-obra empregada.

E não é só isso: o Brasil começou o ano com a menor taxa de desemprego jamais registrada em um mês de janeiro (8% da população economicamente ativa), conforme a mais recente pesquisa mensal de emprego do IBGE, realizada nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife e Salvador.

É consenso entre os economistas que, até agora, felizmente, nem mesmo a crise do mercado imobiliário nos Estados Unidos abalou o ritmo das contratações por aqui, já que a atual etapa do crescimento brasileiro está sendo puxada pela expansão do mercado interno, graças a decisões governamentais acertadas como a política de fortalecimento do poder de compra do salário mínimo e o Programa Bolsa-Família.

Por isso, repito, Sr. Presidente: a hora de fazer a reforma tributária é esta, a fim de manter e turbinar a trajetória de prosperidade geral, aperfeiçoando e desburocratizando a estrutura de arrecadação do nosso País em proveito de todos.

De fato, há muito espaço para avançar. Dados do Banco Mundial indicam que as empresas aqui instaladas gastam em média, por ano, 2.600 horas para calcular, lançar e pagar 13 impostos, 28 taxas e 29 contribuições - o segundo pior resultado do mundo, especialmente se esse tempo for comparado com a média de apenas 270 horas da Índia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição 233/08, entregue quinta-feira última pelo Ministro da Fazenda, Guido Mantega, ao Presidente da Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia, tem como seus principais focos:

- a simplificação do sistema tributário;
- o fim da guerra fiscal entre os Estados;



- a tomada de providências para a desoneração tributária;
- e a correção de distorções no processo de formação de preços e nas relações entre os entes federados.

A grande novidade consiste na introdução do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), que absorverá as seguintes contribuições federais: o PIS, a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE, incidente sobre os combustíveis). O IVA também eliminará o salário-educação, que hoje onera em 2,5% as folhas de pagamento das empresas, sem prejuízo algum para a escola pública, pois os recursos a ela destinados estarão vinculados dentro do novo imposto.

O IVA tornará realidade uma mudança muito benéfica para os produtores e consumidores deste País: o fim da cumulatividade de tributos, os chamados impostos em cascata que incidem sobre todas as etapas da cadeia produtiva, encarecendo os produtos e reduzindo a competitividade da economia brasileira, o que lhe dificulta concorrer lá fora com países cuja carga tributária é inferior à nossa.

Sr. Presidente, uma segunda inovação relevante consistirá na substituição do complexo, volumoso e contraditório conjunto de 27 legislações do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - uma para cada unidade da Federação - por um único ICMS, com regra nacional. Principal instrumento de arrecadação no Brasil (com R\$ 187,6 bilhões arrecadados em 2007 pelos Estados e pelo Distrito Federal), o ICMS passará a ser cobrado no destino da mercadoria ou do serviço (uma alíquota de 2% continuará sendo cobrada na origem, apenas para desestimular a sonegação).

A terceira alteração de monta residirá no fim da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), incorporada pelo Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. No total, 5 tributos federais serão reduzidos a 2.

Como será impossível emplacar de uma só vez mudança tão profunda, sem que os Estados tenham oportunidade de se adaptar, a maior parte da reforma entrará em vigor 8 anos depois de promulgada a PEC. Ao mesmo tempo, os Estados que vieram a perder receita com o novo ICMS continuarão recebendo, a título de compensação, recursos do Fundo de Equalização de Receitas (FER). Mas a guerra fiscal que, em última análise, só serve para empobrecer o Erário e deixar desamparada a população que necessita dos serviços públicos, será punida com a proibição de repasses do Fundo de Participação dos Estados (FPE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) e do já referido FER.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o processo da reforma

tributária está apenas começando. Para os próximos dias, o Ministro Mantega promete que o Executivo enviará ao Senado projetos de lei para a modificação do Imposto de Renda da Pessoa Física e a desoneração dos produtos da cesta básica que ainda pagam impostos federais como o óleo de soja e o pão francês. A própria PEC da Reforma Tributária remete vários pontos à regulamentação via leis complementares.

Há, portanto, muito a ser discutido, aprimorado e decidido pelo Parlamento brasileiro a partir de agora.

Durante o ano legislativo de 2008, especialmente neste primeiro semestre, nós, Deputados do Partido Trabalhista Brasileiro, a cuja liderança tive, recentemente, a honra de ser reconduzido pelos meus companheiros, concentraremos toda a nossa atenção, toda a nossa energia, todo o nosso foco nesse objetivo nacional com o compromisso de fazer justiça a quem produz, investe e trabalha e também de promover o fortalecimento dos Municípios, base das nossas comunidades e ambiente imediato do aprendizado e da prática da democracia e da cidadania no nosso País.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 3/35

035.2.53.0 Sessão Ordinária - CD 11/03/2008-15:12
Publ.: DCD - 3/12/2008 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
8292
CÂMARA DOS DEPUTADOS PEQUENO PEQUENO
EXPEDIENTE EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Aspectos positivos da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a reforma do Sistema Tributário Nacional. Realização de debate sobre a matéria na sede da Associação Comercial do Estado do Acre. Concessão de incentivos ao desenvolvimento socioeconômico da região amazônica.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo Federal apresentou sua proposta de reforma tributária, a PEC nº



233/2008.

Estou empolgada com o debate desta iniciativa que visa simplificar a verdadeira teia burocrática do nosso atual sistema tributário, bem como vejo com grande esperança essa discussão, pois ela pode se tornar uma solução de longo prazo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Nesse sentido, foi com muita empolgação e esperança que participei, na semana passada, de excelente reunião na sede da Associação Comercial do Estado do Acre (ACISA), com representantes da Federação do Comércio do Estado (FECEA), do SEBRAE, da Federação das Indústrias do Acre (FIEAC) e da Secretaria Municipal de Finanças. A reunião, caros colegas, deu a partida para a discussão sobre a reforma tributária no Acre.

Essa atividade foi convocada por este mandato parlamentar e pelo Presidente da Associação Comercial do Acre (ACISA), Sr. Adem Araújo. O objetivo é o de organizar um grande fórum de debates sobre o tema e colher sugestões da sociedade. O fórum envolverá, além das Federações de Comércio e Indústria, a Universidade Federal do Acre, as faculdades do Estado e toda a bancada federal.

A proposta de reforma tributária do Governo vem em hora boa. O Brasil está crescendo, e a repartição do bolo fiscal fica mais fácil quando ele está grande. Não podemos ser gulosos na repartição desse bolo, para que o País continue crescendo.

O Governo estima que, com a realização da reforma tributária nos moldes apresentados, poderemos ampliar o crescimento do PIB em pelo menos 0,5%. Devemos ter muita responsabilidade, apesar das possíveis divergências entre os Estados. Temos de caminhar para o consenso possível que viabilize a reforma.

A simplificação do nosso sistema tributário é muito importante. Temos de aumentar a nossa competitividade externa. Um sistema mais simples significa redução de custos para as empresas; um sistema menos cumulativo significa economia mais eficiente e mercadorias mais baratas.

A proposta do novo ICMS caminha no sentido da simplificação normativa. Em vez de 27 legislações estaduais, com a nova proposta teremos somente 1 legislação nacional e número menor de faixas de alíquotas, o que já é uma excelente notícia. Além disso, com a mudança da cobrança do imposto da origem para o destino, a guerra fiscal que tanto prejudica o País e o desenvolvimento equilibrado das regiões acaba.



Sr. Presidente, a proposta do IVA Federal, Imposto sobre Valor Agregado, que extingue a COFINS, o PIS e a CIDE, também vai no caminho da simplificação. Reparte também o bolo fiscal de modo mais equilibrado, pois as contribuições atualmente não são repartidas com Estados e Municípios. Um detalhe importante da proposta do novo imposto, o IVA, na nossa opinião, é o de que, ao incidir somente no valor adicionado em cada etapa, acaba com a cumulatividade própria das antigas contribuições.

Sr. Presidente, a simplificação do sistema e a redução da sua cumulatividade, bem como a melhor repartição do bolo fiscal são pontos positivos da proposta. Vamos continuar debatendo com a sociedades acreana e brasileira para aprofundar a nossa análise sobre o tema em busca de propostas e soluções de aperfeiçoamento.

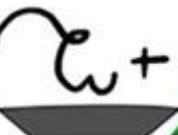
Um tema que vamos debater com muito fervor e perseverança é o da inclusão do ingrediente do desenvolvimento sustentável da Amazônia na reforma tributária. Devemos criar incentivos para o desenvolvimento da região amazônica.

A Amazônia é das maiores riquezas do Brasil. A biodiversidade existente naquelas matas pode tornar o nosso País um exportador de alta tecnologia e de soluções para todo o mundo. O potencial da fauna e da flora da floresta, ainda pouco explorado, indica que ali existe muita riqueza inativa.

Somente para que V.Exas. tenham uma idéia da visão estratégica que o Estado brasileiro deve ter, cito o exemplo da Califórnia, nos Estados Unidos da América. A Califórnia está investindo 3 bilhões de dólares por ano em pesquisas com células-tronco embrionárias. Com isso, está atraindo cientistas do mundo todo e será, em pouco tempo, um Estado de ponta no desenvolvimento dessa tecnologia. Dominar a tecnologia das células-tronco é dominar a cura para doenças de qualquer órgão humano. Imaginemos agora o que este domínio representará para a Califórnia, nobres colegas.

É exatamente disso que falamos quando defendemos o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Em vez de derrubar a floresta, vamos transformá-la em parceira do desenvolvimento do País. A Amazônia não é um entrave, é uma solução.

A proposta de reforma tributária do Governo cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional - FNDR e extingue os Fundos Constitucionais - FCO, FNO, FNE. Esse novo fundo terá como objetivo desenvolver as regiões mais pobres do País, com investimentos em infra-estrutura. Estima-se que esse fundo terá mais recursos que a soma dos fundos regionais anteriores.



Com certeza, parece-nos importante levar em consideração o desenvolvimento regional deste País que tem muita concentração de riquezas na sua Região Sul, o que afeta o nosso pacto federativo. Porém, as políticas de desenvolvimento regional devem levar em consideração a vocação de cada região. No caso da Região Norte, derrubar a mata não é desenvolvimento estratégico. Desenvolvimento, para a Amazônia, é dotar a região de institutos de pesquisa, universidades, para nela atuarem pesquisadores que desvendem as riquezas daquela região e as transformem em bens rentáveis para o País.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional deve proteger a floresta, beneficiando os Estados que preservam o seu meio ambiente. O FPE Verde tem este sentido: beneficia com repasses maiores os Estados que preservam a sua biodiversidade.

Devemos garantir no FNDR mecanismos e princípios de investimentos para o desenvolvimento tecnológico da região amazônica. No caso das células-tronco, a biodiversidade amazônica é um diamante bruto. A região é muito carente em Ciência e Tecnologia. A título de exemplo, somente a USP, a Universidade de São Paulo, possui mais doutores do que todos os Estados do Norte juntos. Temos de criar condições para que os melhores pesquisadores do País estejam na Amazônia pesquisando as suas riquezas.

Estamos somente iniciando o debate sobre a reforma tributária nesta Casa de leis. Espero que, com a criação do Fórum Acreano, possamos apresentar contribuições à proposta do Governo. Vejo com bons olhos a proposta, pois ela simplifica o nosso sistema e reparte melhor o bolo fiscal com Estados e Municípios. Porém, devemos incluir a variável "Amazônia" no debate, e o FPE Verde é uma proposta nesse sentido.

A reforma tributária pode estimular o desenvolvimento sustentável, científico e tecnológico da região amazônica e torná-la efetivamente parceira do crescimento do País.

Muito obrigada.

Documento 4/35

047.2.53.O	Sessão Ordinária - CD	24/03/2008-14:30
Publ.: DCD - 3/25/2008 10479	- CHICO LOPES-PCDOB -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Realização, por Comissões da Casa, de debates sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, relativa à reforma do Sistema Tributário Nacional.

O SR. CHICO LOPES (Bloco/PCdoB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta semana, um tema importante, a PEC nº 233, de 2008, que altera o Sistema Tributário Nacional, será pauta central de nossas agendas, com debates promovidos pelas Comissões da Casa, bancadas de partidos e regionais e organizações da sociedade.

A referida PEC, encaminhada pelo Governo Lula em fevereiro último, tem objetivos formais limitados, mas com grandes implicações político-institucionais de longo prazo. Os objetivos da reforma são a simplificação do sistema tributário estadual e federal, com a eliminação dos tributos do tipo cumulativo, e a desoneração progressiva da folha de pagamento de sua atual tributação. Como consequência da reforma, também temos a promessa da redução da atual carga tributária.

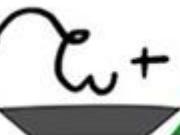
Infelizmente, a reforma não traz em seu bojo a progressividade do sistema tributário. A forte concentração do financiamento do Estado brasileiro por meio de tributos indiretos sobre o consumo e a menor contribuição dos tributos diretos - sobre a renda e a propriedade - não é alterada.

Essas simples constatações sinalizam o profundo debate que nos aguarda na apreciação dessa matéria. É nesse sentido, de concluir a todos para o bom debate, que ocupo esta tribuna.

Amanhã, já teremos a primeira oportunidade de fazê-lo, quando o Relator da PEC na CCJ apresentar o seu parecer analisando a admissibilidade da matéria.

Gostaria de aproveitar este tempo para convidar as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados para o debate sobre o tema que ocorrerá na quarta-feira, dia 26 de março, às 14h30 no Auditório Freitas Nobre. O debate será mais uma ação da parceria entre as fundações João Mangabeira (PSB), Leonel Brizola/Alberto Pasqualini (PDT), Maurício Grabois (PCdoB), Republicana Brasileira (PRB) e Perseu Abramo (PT). Juntas, as entidades pretendem aprofundar o estudo, principalmente das reformas política, tributária, agrária, urbana e educacional, entendidas como essenciais para colocar o País na rota do desenvolvimento permanente, com distribuição de renda e justiça social.

A reforma tributária que ora tramita na Casa dá-nos uma grande



responsabilidade e oportunidade. A responsabilidade de construir o caminho para o desenvolvimento com distribuição de renda e a oportunidade de inverter a pirâmide. Hoje, quem paga mais impostos é o pobre, quando quem precisa pagar mais são os banqueiros e os milionários do País.

No que diz respeito à reforma tributária, não devemos ficar no debate do bem contra o mal. Convidamos a Oposição a fazer uma discussão que vise à busca de alternativas para o desenvolvimento do Brasil e não ao interesse de classes ou grupos econômicos, em detrimento da oportunidade ímpar que o Governo está nos oferecendo por meio de uma PEC.

Os grandes debates da Casa são metafísicos: quem é a favor do bem, acha que não tem nenhum defeito nem pode emendar; quem é a favor do mal, não tem nenhuma saída.

O País precisa se desenvolver cada vez mais. Com a juventude saindo das universidades, com jovens já formados, sem contar com o grande exército de jovens e adolescentes que precisam do primeiro emprego, nós não temos outra saída senão aplicar tributação justa, para que o Governo tenha condições de oferecer políticas públicas. Os partidos citados estão oferecendo à Casa a contribuição de pessoas comprometidas com o País, abertas ao debate - aliás, um debate democrático -, mostrando à população que os impostos que ela paga são para manter a democracia, impulsionar o desenvolvimento e ajudar na própria segurança do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lins) - Deputado Chico Lopes, a Mesa se associa à manifestação de V.Exa. sobre a importância da reforma tributária para nosso País. Com certeza, esta Casa não vai desperdiçar a chance de fazer um amplo debate sobre a reforma tributária.

Documento 5/35

047.2.53.O	Sessão Ordinária - CD	24/03/2008-14:42
Publ.: DCD - 3/25/2008 10481	OSÓRIO ADRIANO-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário



Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, acerca da reforma tributária. Entrevista concedida à revista Veja pelo Sr. Eric Maskin, contemplado com o Prêmio Nobel de Economia.

O SR. OSÓRIO ADRIANO (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero abordar um assunto dos mais importantes que temos para ser discutido nesta Casa. Eu me refiro à PEC nº 233, de 2008, do Governo Federal, que trata da reforma tributária.

Esta PEC é da maior importância porque envolve a economia do País. Não podemos votar uma matéria como essa, como tem acontecido aqui, à meia-noite. Devemos ter cuidado, quando formos votar matérias que dizem respeito à arrecadação do próprio Governo e também do desenvolvimento das empresas nacionais. Sabemos que os impostos, atualmente, estão indo muito além do necessário, haja vista que o Governo está tendo superávit a cada ano. Apesar de termos tirado 40 bilhões do Governo, só em um mês ele já equilibrou 20. Vamos chegar ao final do ano com a arrecadação muito acima dos 40 que lhe foram retirados.

Estou preocupado, por isso mesmo já procuro me adiantar com várias sugestões e me inteirando do que o Governo deseja. Em se tratando de uma reforma bastante complexa, porque envolve interesses, e muitos, até do próprio Governo, devemos estar muito firmes na sua aprovação.

A revista *Veja*, que saiu neste final de semana, nas páginas amarelas, apresentou matéria muito interessante de um economista americano, Prêmio Nobel de Economia, Eric Maskin. Ele alertou para alguns problemas que se casam inteiramente com o que teremos de fazer aqui. O Sr. Eric nos traz a preocupação com o problema dos incentivos fiscais. Ora, o Governo diz muito que quer acabar com a guerra fiscal. A propósito, estou nesta cidade há 51 anos e quando o Presidente Juscelino Kubitschek quis inaugurar esta cidade dobrou o salário - famosa dobradinha - de todo funcionário público que desejasse se transferir para cá. Vieram todos. Lógico! Havia um incentivo, e todos nós pensamos nisso. O que seria da própria cidade de V.Exas, Manaus, não fosse o incentivo? O Amazonas é um dos principais Estados do País, por quê? Porque foi dado condições de trabalho, incentivos, o que V.Exas. conhecem melhor do que eu, porque são de lá.

Na revista *Veja*, Eric Maskin disse que as pessoas precisam de estímulos concretos para agir em prol da maioria. Só quem trabalha de graça é relógio. É preciso um incentivo para se trabalhar para a maioria. Ele também disse que, nenhuma empresa ou nação cresce



sem entender que é preciso agir em prol da maioria. É claro, meus amigos. Não estou defendendo essa briga entre Estados. Mas é preciso cuidado na análise.

A revista *Veja* desta semana esclarece bem a necessidade dessa disputa. Como é que nós, aqui no centro do Brasil, vamos lutar com a indústria de São Paulo? Claro que quem quer vir para cá, até com investimentos estrangeiros, vai em primeiro lugar para o Rio de Janeiro, para São Paulo, para Belo Horizonte. A pessoa não vai investir aqui, porque aqui é mais difícil.

Sr. Presidente, estou vendo que já terminou o meu tempo. Eu tinha muita coisa para dizer. O tempo é muito curto. Vou ver se falo no Grande Expediente, para ler um pouco das minhas sugestões, das minhas preocupações com a reforma tributária.

Quero agradecer a V.Exa., mas leio aqui algo dito por Eric Maskin: A Lei de Patentes desacelerou o ritmo de inovação em certas áreas de tecnologia.

Muito obrigado. Desculpe-me os minutos a mais.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lins) - É uma alegria para a Mesa ouvir V.Exa.

Documento 6/35

047.2.53.O Sessão Ordinária - 24/03/2008-14:30
CD

Publ.: DCD - ÁTILA LINS (PRESIDENTE)-PMDB -AM
3/25/2008 - 10480

CÂMARA DOS PEQUENO FALA DO PRESIDENTE OU NO
DEPUTADOS EXPEDIENTE EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
 FALA DO PRESIDENTE

Sumário

Associação da Presidência ao pronunciamento do Deputado Chico Lopes sobre o debate da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, relativa à reforma do Sistema Tributário Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lins) - Deputado Chico Lopes, a Mesa se associa à manifestação de V.Exa. sobre a importância da reforma tributária para nosso País. Com certeza, esta Casa não vai desperdiçar



a chance de fazer um amplo debate sobre a reforma tributária.

Documento 7/35

055.2.53.O

Sessão Ordinária - CD 01/04/2008-15:36

Publ.: DCD - 4/2/2008 - 12209 JOSÉ PIMENTEL-PT -CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS GRANDE EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Realização das reformas previdenciária e tributária. Aprovação, pelo Congresso Nacional, de proposições em benefício fiscal dos municípios, com destaque para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o aumento no repasse de recursos para o Fundo de Participação dos Municípios e a elevação da alíquota do Imposto Sobre Serviços - ISS. Melhoria da situação financeira do País no âmbito externo, com menção ao equacionamento da dívida externa e redução proporcional da dívida pública interna. Redefinição dos mecanismos de cobrança do ICMS. Benefícios fiscais decorrentes da aprovação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. Iminente votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a reforma tributária.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente desta sessão, Deputado Narciso Rodrigues, quero primeiro abraçá-lo e registrar o trabalho que V.Exa. tem feito pelo Brasil, em especial pelo Estado de Minas Gerais. Por ser nosso amigo de longa caminhada, com quem tivemos a oportunidade de fazer uma série de seminários conjuntos, quero aqui registrar que V.Exa. engrandece a bancada de Minas Gerais.

Sras. e Srs. Deputados, agradeço ao Deputado Luiz Sérgio, que deveria ser o orador neste momento, mas nos cedeu o tempo. Sou muito grato, tendo em vista que ele é o Relator da Comissão Mista de Inquérito sobre os cartões corporativos e, em face disso, não pôde participar deste Grande Expediente.

O Brasil tem assistido a um grande debate sobre reforma tributária, em alguns momentos com mais perspectiva de torná-la realidade e, em outros momentos, nem tanto. Lembro de 2003, quando chegaram a esta Casa 2 emendas constitucionais, uma que tratava da reforma tributária e outra da reforma previdenciária. Naquele momento, tínhamos esses 2 grandes temas na Ordem do Dia, e os Governos dos nossos Estados-membros ponderavam que não tinham condições de enfrentar 2 grandes reformas ao mesmo tempo que dissessem respeito



às suas finanças.

No que diz respeito à reforma previdenciária do regime próprio, tínhamos, naquela altura, alguns Estados membros da Federação em situação financeira e orçamentária muito difícil, a exemplo dos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, entre outros.

Passados 5 anos, analisando a situação previdenciária própria desses Estados, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo conseguiram resolver em grande parte os seus problemas. Temos ainda algumas pendências a superar no Estado do Rio Grande do Sul. Uma das dificuldades que tínhamos na reforma tributária, em 2003, era exatamente o impacto que isso teria nas receitas próprias e nas receitas de cada Estado. Neste ano de 2008, boa parte dessa matéria tem previsibilidade.

Tínhamos também, em 2003, um forte debate sobre os 5.562 municípios, em especial os menores, aqueles com até 20 mil habitantes, referente ao sistema de educação infantil, à pré-escola, que era de responsabilidade exclusiva dos municípios, e eles ponderavam que qualquer reforma tributária precisava criar as condições para que eles pudessem enfrentar a questão do ensino infantil.

Em seguida, veio para cá a emenda constitucional que criou o FUNDEB, a educação básica, e, hoje, o ensino infantil, o ensino fundamental e o ensino médio fazem parte de uma grande articulação jurídica, política e econômica do pacto federativo. Agora, em 2008, a União deverá repassar algo em torno de 3 bilhões e 200 milhões de reais, ajudando a escola infantil, o ensino médio e mantendo o ensino fundamental. Ao mesmo tempo, foi criado o Plano de Desenvolvimento da Educação, que cria toda uma sistemática de realizações e de responsabilidades correspondentes que permite enfrentar essa matéria.

O segundo grande tema dos municípios, lá em 2003, dizia respeito ao aumento do Fundo de Participação dos Municípios de 22,5% para 23,5%, também matéria já foi resolvida em 2007.

Havia um terceiro tema na ordem do dia dos municípios que dizia respeito à chamada guerra fiscal do ISS - Imposto Sobre Serviços, em que alguns municípios cobravam um centésimo, enquanto os municípios-sede cobravam 5%. Havia ali um conjunto de empresas prestadoras de serviços que colocavam suas sedes nesses municípios, que cobravam um centésimo de ISS, em detrimento dos que cobravam 5%.

Nesse período, também alteramos a legislação e determinamos na



Constituição que a contribuição do ISS é no mínimo 2% e no máximo 5%, também resolvendo esse grave problema. Exatamente por isso, os 5.562 Municípios, de certa forma, tiveram suas agendas de 2003 resolvidas, em grande parte nesse período dos últimos 5 anos, e isso facilita a tramitação da reforma tributária.

No que diz respeito à União, em 2003, estávamos saindo de uma grave crise internacional, com impacto muito forte na nossa economia, que obrigou o Brasil a recorrer ao Fundo Monetário Internacional por 2 vezes, em 1998 e em 2002. Ao mesmo tempo, nossa dívida pública externa estava num patamar muito alto, na ordem de 234 bilhões de dólares, com a reserva internacional mínima em torno de 15 bilhões de dólares e uma série de dívidas urgentes, a exemplo das nossas obrigações com o Clube de Paris, que vem desde 1987, na época em que o Brasil também quebrou, e dos 2 grandes empréstimos feitos ao Fundo Monetário Internacional.

Hoje, o Brasil tem uma dívida externa bastante equilibrada. Suas obrigações com o Fundo Monetário Internacional e com o Clube de Paris, das 3 vezes em que o Brasil quebrou nos últimos 20 anos, já foram liquidadas e temos uma reserva internacional superior a 180 bilhões de dólares. Portanto, essa dificuldade da União, em 2003, está hoje superada.

O Sr. Mauro Benevides - V.Exa. me permite um aparte, Deputado José Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL - Pois não, Deputado Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides - Quero apenas destacar a V.Exa., nobre Deputado, já a essa altura do seu pronunciamento, que só o fato de o Brasil ter resgatado os seus compromissos com o Fundo Monetário Nacional - esse fato que justificava tantas campanhas empreendidas em um passado recente - significa um avanço extraordinário na credibilidade do atual Governo, confiado ao Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. Cumprimento V.Exa. e faço esse realce ao longo do oportuno pronunciamento de V.Exa.

O SR. JOSÉ PIMENTEL - Obrigado, Deputado Mauro Benevides.

Quero também registrar que, em 2003, nossa dívida pública interna representava, em média, 57% do Produto Interno Bruto e, em 2008, está na casa de 43% do nosso Produto Interno Bruto. Portanto, a União criou as condições para que efetivamente possamos fazer uma reforma tributária bastante consistente.

Ao lado disso, tínhamos uma grande dúvida sobre a cobrança do ICMS, que é um imposto estadual, no que diz respeito à origem e ao



destino. Durante esse período, regulamentamos a Lei Geral da Micro e da Pequena Empresa. E essa lei geral, que beneficia em torno de 98% das pessoas jurídicas do comércio e da indústria e uma boa parcela do setor de serviços, determina que a cobrança do ICMS é no destino. Exatamente por isso, essa Lei da Micro e da Pequena Empresa, que entrou em vigor em 1º de julho de 2007, quando tínhamos 1 milhão e 337 mil pequenas e microempresas inscritas no SIMPLES federal, fez com que, daquela data até 28 de fevereiro de 2008, tivéssemos 3 milhões, 592 mil e 808 pequenas e microempresas pedindo sua inscrição no SIMPLES nacional. Desse montante, 2 milhões, 922 mil e 638 já tiveram sua inscrição homologada no Simples Nacional. Portanto, no período compreendido entre julho de 2007 e fevereiro de 2008, saímos de 1 milhão, 337 mil empresas para 2 milhões, 922 mil empresas no Simples Nacional. E tivemos mais: 418 mil, 760 empresas que pediram sua inscrição no Simples Nacional, que foram indeferidas, principalmente por conta de questões cadastrais. Ou seja, o local em que elas funcionam corresponde a terras ou terrenos não comprovados, áreas de ocupação, e os municípios não conseguiram fornecer alvará de funcionamento, tampouco comprovar a titularidade. E para evitar o precedente sobre o uso desse solo, eles resolveram indeferir, e o papel desta Casa deverá ser, nos próximos 2 ou 3 meses, o de criar condições para que esses 418 mil, 760 pequenos e microempresários - sabemos onde eles funcionam, quem é o titular - tenham o interesse de vir para a formalidade, e possamos resolver o problema.

Sr. Presidente, no ano de 2006, os pequenos e microempresários venderam para a administração direta, autárquica e fundacional da União a quantia de 2 bilhões de reais. Com o Simples Nacional, que modificou totalmente a sistemática de licitação de compras governamentais em 6 meses, somados com os 6 primeiros meses também de 2007, essas compras governamentais aumentaram para 9 bilhões e 500 milhões de reais. Em 2006, somaram 2 bilhões de reais; em 2007, com as mudanças da Lei Geral, fruto das condições tributárias e crescimento econômico de 2007, foi para 9 bilhões e 500 milhões de reais, faltando aqui um esforço muito forte junto aos Governos Estaduais, ao Distrito Federal e, em especial, aos 5.562 municípios, para que efetivamente os pequenos e microempresários possam vender mais para o Pacto Federativo.

Pois não, Deputada Rita Camata.

A Sra. Rita Camata - Quero cumprimentá-lo, Deputado José Pimentel, pelo importante debate que traz a esta Casa. Entra e sai mandato, sempre se ressalta a necessidade de discutir uma reforma tributária que nos proporcione impostos mais justos e em menor quantidade e mais transparência, de modo que o contribuinte saiba com o que está contribuindo e como essa contribuição está retornando para lhe



proporcionar uma vida melhor, um dia-a-dia melhor. Este debate deverá ser travado em profundidade e com tempo necessário para que o Pacto Federativo não sofra prejuízos. E minha compreensão é diferente da de V.Exa. Enquanto V.Exa. diz que os municípios já foram contemplados com o FUNDEB, na minha visão, tivemos uma participação da União ainda muito tímida. Com a Constituição de 1988, descentralizamos muito as obrigações. E é importante que isso seja feito, mas não tivemos a correspondência no financeiro para que os Municípios e Estados pudessem exercer suas atribuições. Acho que o FUNDEB, que a contribuição federal é tímida. Quando V.Exa. coloca a questão do Fundo de Participação, damos 1%, mas tiramos quando aprovamos, o que foi tão importante, a redução do ISS para as pequenas empresas com o SIMPLES. Quer dizer, acabamos tirando dos municípios. Essa é a grande verdade. De certa forma temos de ter a oportunidade de debater, de construir essa reforma e que ela seja justa, que proporcione desenvolvimento às regiões onde é mais tímido esse processo de desenvolvimento. Preocupa-me essa mudança de origem para destino. O meu Estado, o Espírito Santo, perde mais de 25% de ICMS. Queremos contribuir com o Brasil, como o Governador Paulo Hartung diz, mas não da forma como foi colocado. A questão do petróleo não é considerada. Inclusive, o Relator, na Comissão de Constituição e Justiça, coloca para cálculo. Nós temos o gás. O Espírito Santo vai ser a Bolívia. O que hoje a Bolívia é para o Brasil, o Espírito Santo vai ser para o Brasil. Também não temos, nessa reforma, essa previsão. Quando se fala em fundos, temos uma péssima herança, que é a Lei Kandir. Todo ano - V.Exa. entende profundamente disso, pois é da área do Orçamento - é uma peleja para essa compensação quando se trata de exportação. Então, eu acho que, como preliminar, se a reforma tributária é para valer - eu sou da base do Governo, assim como V.Exa. -, temos de ter definido quais serão os componentes tanto do Fundo de Desenvolvimento Regional proposto quanto do Fundo de Compensação. Se essa preliminar não for definida - e na minha visão teria que ser constitucionalmente - , acho que será muito difícil avançarmos nessa reforma tributária, tão importante e propagada, almejada pelos empregadores, pelos trabalhadores e pelos contribuintes do nosso País. Parabéns a V.Exa.

O SR. JOSÉ PIMENTEL - Nobre Deputada Rita Camata, quero parabenizá-la pelo aparte, embora não concorde também com sua posição, até porque contra números não há argumentos. Posso citar um exemplo concreto para V.Exa.: de 1995 a 2006, a participação da União, em média, no FUNDEF, foi de 400 milhões de reais por ano. É só abrir o SIAFI. De 2006 para cá, isso aumentou em 2007, são 3.200 bilhões de reais, fundo a fundo. Isso é muito simples de acompanhar e de comprovar. Já foram realizados três doze avos desse montante. Quanto às pequenas e microempresas, teremos o seguinte: eram 1.337.103 empresas no dia 30 de junho de 2007, e, no dia 28 de fevereiro, 2.922.638 foram homologadas pelos 5.562 Municípios, 26



Estados, Distrito Federal e a União, em face da criação do Cadastro Único.

Quero também registrar que os 5.562 Municípios - todos - tiveram aumento com a arrecadação do ISS, após a implantação do SIMPLES Nacional. Hoje, temos banco de dados, mês a mês, firmado e fechado com cada um dos 5.562 Municípios. Temos um problema na Lei Geral que diz respeito à ganância de alguns Governadores, que resolveram revogar a Lei do ICMS mais vantajosa para os pequenos e microempresários. E isso queremos resolver agora no Projeto de Lei Complementar nº 126, do qual o nobre Deputado Luiz Carlos Hauly foi o Relator-Geral e é um grande parceiro nesse debate.

A reforma tributária não é uma questão de Governo, de situação ou de oposição, mas uma questão do Estado nacional. Sob esse aspecto o Governo Lula tem mostrado compreensão, e os Governadores da mesma forma. Caberá ao Congresso Nacional enfrentar esse debate. Sabemos dos interesses de cada membro do Pacto Federativo e temos de respeitá-los, mas não podemos subordinar os interesses do Estado nacional a uma ou outra unidade. Precisamos ter a capacidade política de construir um projeto que seja bom para todos, em que, ao término, todos saiam ganhando, como quer toda a Nação.

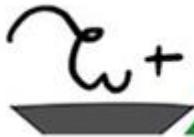
Concedo um aparte ao nobre Deputado Luiz Carlos Hauly.

O Sr. Luiz Carlos Hauly - Deputado José Pimentel, quero parabenizá-lo pela lucidez do pronunciamento e pela maneira como aborda todos os temas tratados nesta Casa, especialmente a matéria da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e matérias outras do interesse da Nação. V.Exa. coloca o Parlamento exatamente no lugar em que deve estar: discutindo os grandes temas deste País. A reforma tributária, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e a questão previdenciária são questões centrais, questões fundamentais. Parabenizo V.Exa. pelo pronunciamento. Se realmente a reforma tributária for olhar para o futuro, conte conosco.

O SR. JOSÉ PIMENTEL - Muito obrigado, Deputado Luiz Carlos Hauly.

Sr. Presidente, a reforma tributária vai exigir dos pares deste Congresso Nacional um olhar nacional para que possamos compreender as diferenças da própria Nação, do nosso Estado Nacional, do Pacto Federativo, para que, ao término, possamos construir uma proposta como fizemos com a Lei Geral, em que os vários setores da sociedade, o Pacto Federativo, todos se sintam contemplado. Essa é a boa reforma. É com esse espírito que este Parlamentar contribuirá com o debate juntamente com nossos pares.

Finalizo registrando que esta matéria é a mais importante que temos na



agenda do ano de 2008. Por isso, Presidente, vamos discuti-la e construir uma boa proposta para que nos próximos anos possamos dizer que valeu a pena fazer a reforma tributária.

Ouço, com prazer, o aparte do nobre Deputado Jorginho Maluly.

O Sr. Jorginho Maluly - Deputado José Pimentel, Sras. e Srs. Deputados, vou falar rapidamente. Estava acompanhando aqui e pela televisão, no gabinete, o pronunciamento de V.Exa. Entendo, Deputado, que todos nós, todos, chegamos a esta Casa com o compromisso de reavaliarmos a questão tributária no País. Essa não é uma questão do Presidente Lula, do ex-Presidente Fernando Henrique, de Pedro, de Paulo ou de João, é uma questão nacional. Quero parabenizá-lo por essa preocupação, pela sua conduta durante todo o procedimento de elaboração do Orçamento. O que espero realmente é que, no final de tudo isso, quem está nos assistindo em casa tenha a certeza de que procuramos buscar uma reforma tributária a melhor possível de acordo com realidade do Brasil. Parabéns, Deputado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL - Finalizo, Sr. Presidente, registrando que as condições econômicas, políticas e sociais de 2008 estão muito mais consolidadas do que as de 2003, em face do conjunto de itens que levantávamos. Quero registrar que a maior dificuldade que os Estados-membros tinham em 2003 era a questão do regime próprio de Previdência, quando assistíamos a grandes Estados da Federação, que haviam organizado seu quadro de pessoal mais cedo, tinham graves problemas previdenciários. Hoje, com o esforço que foi feito para recuperar suas economias, para organizar seu sistema próprio de Previdência Social, temos condições de fazer a reforma tributária com muito mais tranquilidade.

Por isso, estou muito otimista com a PEC nº 233, de 2008. Esperamos votá-la ainda neste ano. Deixo registrado nosso compromisso de ajudar nesse debate, para que o Brasil inicie 2009 com uma série de estrangulamentos existentes superados, e para que continuemos a crescer no mínimo 5%, como deseja toda a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Narciso Rodrigues) - Caro Deputado José Pimentel, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Tenho certeza de que o povo do Ceará está orgulhoso de V.Exa., que tem trazido reflexões absolutamente precedentes a este plenário e também às Comissões. Quem acompanha - como tenho a alegria de acompanhar - sua carreira política sabe com que competência V.Exa. se dedica aos temas de interesse nacional.

Sabemos de seu profundo conhecimento sobre a Previdência Social e

o Orçamento, e V.Exa. acaba de produzir notável trabalho - o Relatório Geral do Orçamento de 2008 -, que só chegou a bom porto graças ao seu talento, à sua competência e sobretudo à sua habilidade política. Hoje V.Exa. brinda a Casa com um tema oportuníssimo: a necessidade da reforma tributária. Temos certeza de que a sua participação nesse debate produzirá contribuições para o aperfeiçoamento do sistema tributário e para sua melhoria no Brasil.

Quero cumprimentá-lo pelo grande pronunciamento que oferece a toda a Casa e ao Brasil na tarde de hoje, confirmando sua enorme contribuição como Parlamentar do Ceará.

Documento 8/35

062.2.53.O Sessão Ordinária - 09/04/2008-15:46
CD
Publ.: DCD - INOCÊNCIO OLIVEIRA (PRESIDENTE)-PR -PE
4/10/2008 - 13985
CÂMARA DOS GRANDE EXPEDIENTE FALA DO PRESIDENTE OU NO
DEPUTADOS EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
FALA DO PRESIDENTE

Sumário

Leitura de Atos da Presidência sobre a criação de Comissões Especiais para exame de proposições legislativas destinadas ao combate à pirataria; do Projeto de Lei nº 1.927, de 2003, relativo à isenção do recolhimento da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE pelas empresas do transporte coletivo urbano municipal e do transporte coletivo urbano alternativo; e da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, acerca de reformulação do Sistema Tributário Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Dou conhecimento ao Plenário dos seguintes Atos da Presidência.

Ato da Presidência

Nos termos da alínea 'm' do inciso I do art. 17, combinado com o inciso II do art. 22, todos do Regimento Interno, esta Presidência decide criar

Comissão Especial destinada a analisar proposições legislativas que tenham por objetivo o combate à pirataria.

A Comissão será composta de 17 (dezessete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 9 de abril de 2008

Arlindo Chinaglia.

Presidente da Câmara dos Deputados.

Ato da Presidência

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.927, de 2003, do Sr. Fernando de Fabinho, que 'acrescenta dispositivo à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, para isentar as empresas de transporte coletivo urbano municipal e transporte coletivo urbano alternativo da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE'.

A Comissão será composta de 17 (dezessete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 9 de abril de 2008.

Arlindo Chinaglia

Presidente da Câmara dos Deputados.

Ato da Presidência

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, do Poder Executivo, que

'Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências'.

A Comissão será composta de 23 membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 9 de abril de 2008.

Arlindo Chinaglia

Presidente da Câmara dos Deputados.

Documento 9/35

064.2.53.O Sessão Ordinária - CD 10/04/2008-15:18
Publ.: DCD - 4/11/2008 - 14706 PEDRO EUGÊNIO-PT -PE
CÂMARA DOS DEPUTADOS GRANDE EXPEDIENTE GRANDE EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Apreciação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, do Poder Executivo, a respeito da reforma tributária.

O SR. PEDRO EUGÊNIO (PT-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há mais de uma década, variados segmentos do País se empenham para que o aperfeiçoamento de nosso sistema tributário se dê. Muito se falou nessa reforma em 1999 e depois em 2003. Em fevereiro deste ano, o Poder Executivo apresentou uma proposta de emenda à Constituição, que, segundo entendo, representa importantes avanços com reflexos positivos nos planos econômico e social.

A PEC nº 233 passou pela Comissão de Constituição e Justiça e será objeto de Comissão Especial específica. Confiamos que esta Casa amplie o debate e cumpra seu papel de aprimorar a proposta, bem como de envolver a sociedade nas discussões pelas quais a PEC passará.

Falo também, Sr. Presidente, na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, que no âmbito de suas atribuições, como veremos, terá importante papel a cumprir no processo de debate que se inicia em torno da reforma tributária.

Um dos consensos em torno desta reforma, em nosso entendimento, é o de que ela é necessária. Entretanto, quando se discute o porquê



dessa necessidade, já não se encontra a mesma unanimidade. Qual a importância, então, de a realizarmos? Será um dos objetivos reduzir de imediato a carga tributária?

Vejamos, Sr. Presidente. Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, a OCDE, em 2005, países ricos, como Suécia, França, Reino Unido e Alemanha, possuíam carga tributária média de 41,8%. A Suécia, especificamente, chegando a 51,12% do PIB. Itália, Hungria, Espanha e Coréia do Sul, países considerados intermediários, apresentavam carga tributária média de 34,9%; e países das chamadas economias emergentes, a exemplo da República Tcheca, Portugal, Grécia, Eslováquia e Turquia, contavam com carga tributária, em média, de 33,8% de seus PIBs. O Brasil tem carga tributária de 33,4%; os Estados Unidos, de 26,8%.

Evidencia-se, então, que o nosso País não apresenta carga tributária dissonante, mesmo entre os emergentes. Exceção clara é o caso norte-americano, cuja economia, por sua extraordinária dimensão, é capaz de gerar, em termos absolutos, receita tributária de grande monta, mesmo com carga percentual relativamente inferior. Talvez por isso não assuma obrigações sociais que aqui assumimos. Bom exemplo é o sistema de saúde pública norte-americano, extremamente modesto em sua cobertura, tanto que a necessidade de se ter por lá um sistema de cobertura universal vem sendo defendida pelo pré-candidato democrata Barack Obama, o que exigirá, se implantado, gastos mais elevados do Governo com correspondente aumento da carga tributária nos Estados Unidos.

Visto está que a carga tributária brasileira em si não se constitui em algo fora do padrão mundial, como alguns anunciam. Vale registrar, entretanto, que, em passado recente, o País sofreu forte aumento na carga tributária, o que, associado à distribuição concentrada dessa carga, nos permite supor ter gerado a generalizada opinião de que nossa carga tributária é insuportável.

De fato, é importante registrar que o Governo Fernando Henrique Cardoso recebeu, em 1995, do Governo anterior, o de Itamar Franco, o País com 25,09% do PIB de carga tributária. Repito, Sr. Presidente: 25,09%. Em janeiro de 2003, FHC entregou ao Presidente Lula o País com uma carga tributária de 35,84%, um aumento, em 8 anos, de 42,85%. Isso impactou a economia do País e das pessoas.

Nos seus primeiros 5 anos de gestão, o Governo Lula chegou à carga tributária de 38,20%, um aumento total no período de apenas 6,58%.

Insisto, portanto, que o problema tributário brasileiro não está na carga em si, mas na distribuição de sua incidência. A percepção dessa carga é menos notada pelos mais pobres, que, na verdade, são os que mais



pagam, através de impostos indiretos incidentes sobre os produtos e serviços.

É importante lembrar que, em nosso País, a maior parte dos tributos são impostos indiretos, pagos pela maioria da população, como o IPI, o ICMS e o ISS. Além desse problema, há outros a considerar.

Vejamos a complexidade do sistema. A cobrança do ICMS pelos Estados é efetuada por um sistema com legislação parcialmente estadualizada que, em uma economia nacionalmente integrada como a nossa, gera um pandemônio legal de difícil administração pelos setores público e privado. Além disso, sendo um imposto de valor agregado, não logra garantir aos que acumulam crédito, principalmente os exportadores, o resarcimento devido, mercê da freqüente existência de créditos acumulados por empresas em Estados que não aqueles onde o imposto foi parcialmente recolhido.

Temos ainda vários tributos superpostos quanto ao fato gerador, complicando o processo de pagamento e de fiscalização.

Vejamos outro problema, o da regressividade do sistema tributário brasileiro. Como já dissemos, a maior parte dos tributos são impostos indiretos, pagos pela maioria da população de menor renda. Para essa numerosa parcela da população, a percepção do peso dos impostos é muito reduzida, diferentemente daqueles que pagam impostos diretos.

A oneração dos investimentos produtivos é outro problema que caracteriza o nosso sistema tributário. É sabido que os investimentos produtivos não devem ser tributados, pois eles são o motor do crescimento econômico, fator primordial da criação de novos empregos. Entretanto, o nosso sistema foi montado sobre visão puramente fiscalista, ignorando essa função estratégica do investimento produtivo.

A guerra fiscal é outra questão que precisa ser enfrentada e solucionada. São conhecidas as razões pelas quais os Estados, principalmente os mais pobres, enveredaram pelo caminho da chamada guerra fiscal. A ausência de uma política nacional de desenvolvimento regional, a exemplo do que se vem fazendo na União Européia e do que se intentou no Brasil no período que antecedeu ao regime autoritário, que procurasse sistematicamente a redução das desigualdades inter-regionais e intra-regionais levou a que fosse estabelecido verdadeiro leilão de incentivos fiscais estaduais pela atração de investimentos, muitos dos quais viriam de qualquer forma devido a outros fatores de atração de capital. Esse fenômeno, que ainda persiste, vem permitindo a industrialização de Estados pobres, porém associada à fragilização das finanças públicas e, por



conseguinte, da saúde fiscal destes Estados.

A oneração da folha salarial ainda é um problema a ser enfrentado. Penalizando o emprego formal por incentivar aqueles que não cumprem com as suas obrigações sociais e tributárias como empregador a pagarem, portanto, folhas salariais fora das obrigações sociais.

Tais problemas e outros não citados, inerentes a um sistema tributário gerador de ineficiências, se combatidos poderão gerar ambientes muito mais propícios aos investimentos produtivos, ao aumento da renda real dos trabalhadores e da classe média de mais baixa renda, principalmente, e da formalização das relações de trabalho e da competitividade de nossos produtos.

O SR. EUDES XAVIER - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. PEDRO EUGÊNIO - Concedo um aparte a V.Exa.

O Sr. Eudes Xavier - Deputado Pedro Eugênio, parabenizo V.Exa. pela sua história de vida, como membro de nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, e ressalto a intensidade do esforço de nosso Governo, o Governo Lula, em realizar uma reforma tributária que tenha um sentimento justo, solidário, de igualdade social. Sabemos que os trabalhadores no Brasil são os que mais recolhem, os que mais têm descontados na fonte esses tributos. Portanto, um trabalhador que ganhe até 2 salários mínimos muitas vezes é prejudicado na fonte, enquanto os grandes conseguem se beneficiar. Por isso, parabenizo V.Exa. pelo seu pronunciamento e desejo que, nesta Casa, a reforma tributária seja realmente uma bandeira democrática e republicana para todos nós brasileiros. Muito obrigado, Deputado.

O SR. PEDRO EUGÊNIO - Agradeço ao Deputado Eudes Xavier, que nos honra com suas observações pertinentes e que corrobora nossa opinião.

Deputado Pedro Wilson, concedo um aparte a V.Exa.

O Sr. Pedro Wilson - Sr. Presidente, Deputado Luiz Couto, Deputado Pedro Eugênio, parabenizo V.Exa. por seu pronunciamento, que honra esta Casa. V.Exa. foi dirigente do Banco do Nordeste, Secretário, Deputado Federal, Liderança política de Pernambuco e do Nordeste, que agora preside importante Comissão da nossa Casa. Muitos dizem assim: "O Lula está copiando FHC." Mas a inflação que estava prevista para o final de 2002, 2003 chegaria a 30% e cairíamos num mar de descontrole. A inflação está controlada há 6 anos, no Governo Lula. Mas não está havendo só o controle da inflação, ilustre Deputado; como V.Exa. bem disse, o PIB está crescendo, o Brasil está crescendo,



está havendo geração de emprego e renda. Foram criados milhões de novos empregos, enquanto todo mundo pensava que não ultrapassaríamos os 812 mil empregos gerados em 8 anos por FHC. Agora, queremos uma reforma tributária, como bem disse o ilustre Deputado Eudes Xavier, que faça justiça fiscal, que estabeleça os parâmetros de uma realidade brasileira. Queremos que todos tenham direitos iguais, mas dentro da desigualdade que existe no Brasil. São Paulo, por exemplo - já morei lá por 5, 6 anos, terra de minha esposa -, teve, ao longo de 60 anos ou ao longo de 500 anos, todos os incentivos fiscais que este País já teve, e agora está fazendo guerra fiscal com Minas Gerais, pela questão do leite; faz guerra fiscal em Goiás, contra a confecção; e de outros produtos. Juscelino Kubitschek construiu Brasília e ofereceu a São Paulo um centro de industrialização automotriz. Então, queremos justiça fiscal no Brasil. Oxalá nosso Congresso possa produzir rapidamente uma lei efetiva, para estabelecer a convergência do desenvolvimento do Brasil, respeitando as desigualdades, porque, senão, os pobres ficarão mais pobres e os ricos, mais ricos. Queremos no Brasil uma sociedade solidária, de economia solidária; um País justo e fraterno para todos os brasileiros. As pessoas do Centro-Oeste, Deputado Pedro Eugênio, também do Nordeste, são filhos de Deus, merecem o que os outros já tiveram ao longo da história. Queremos o desenvolvimento de São Paulo, Minas, Rio, mas queremos também que o Centro-Oeste participe. Por exemplo, nunca participamos do dinheiro para o turismo. O Nordeste teve um PRODETUR, que ajudou bastante o turismo. Por que não ajudar o Norte e o Centro-Oeste agora no turismo? Por que não ajudar o Brasil a se desenvolver de maneira igual? Muito obrigado.

O SR. PEDRO EUGÊNIO - Esta será nossa tarefa, Deputado Pedro Wilson, fazer uma reforma tributária que esteja à altura das necessidades de nosso povo.

Concedo a palavra ao nobre colega, Deputado Eliene Lima, para um aparte.

O Sr. Eliene Lima - Deputado Pedro Eugênio, também quero aqui parabenizá-lo pelo oportuno tema que V.Exa. traz à tribuna da Câmara Federal, porque acompanhamos a grande cobrança da sociedade, principalmente dos municípios que buscam a distribuição do bolo mais justa. Da forma que o Deputado Pedro Wilson abordou, a justiça social e a justiça fiscal precisam ser amplamente corrigidas, para que possamos ter, de fato, um País igualitário, o que todos almejamos: o Centro-Oeste, o Nordeste, a Região Norte terem também acesso, da forma como as outras regiões do Brasil, principalmente o Sudeste, que tem hoje uma estrutura muito mais avançada do que outras regiões do País. Essa semana ainda, o Partido Progressista, que tem como Presidente o Senador Francisco Dornelles, que é o Relator da reforma tributária, reuniu-se e chegou à conclusão de que temos de discutir e



nos aprofundar sobre o assunto, e levar para as nossas bases essa discussão. Como eu disse no início, a divisão do bolo, onde os municípios ficam com mais ou menos 15%, os Estados 25% e a União com 60%, tem de mudar, porque é nos municípios que está o serviço público, a escola e a saúde. Quero parabenizar V.Exa. que faz, como parâmetro, um retrospecto do mundo dentro da realidade que vivemos. Vamos pegar seu estudo como ponto de partida para chegar a uma reforma tributária que traga realmente resultado positivo para o povo brasileiro. Parabéns.

O SR. PEDRO EUGÊNIO - Obrigado, Deputado Eliene Lima. V. Exa. ilustra meu pronunciamento com a sua opinião e nos respalda nas nossas preocupações em termos uma reforma tributária realmente à altura das necessidades do nosso País.

Como eu dizia, é possível fazer agora uma reforma tributária de verdade porque o País vive um momento macroeconômico ímpar, diferente daquele que tínhamos durante as décadas que antecederam o Governo Lula. Todos os indicadores são positivos. Não vou citá-los aqui para não usarmos o nosso tempo com esses dados, apesar de serem muitos. Mas, colocando de forma genérica, as condições macroeconômicas permitem que seja realizada uma reforma tributária de peso e consistente.

A importância da existência dos referidos princípios, que podem nos levar a termos uma reforma tributária de fato, Deputado José Genoíno - concederei um aparte a V.Exa. quando concluir meu raciocínio -, é que estes dizem respeito à nossa capacidade de realizar, na reforma, resarcimento de eventuais perdas, de fazermos a reforma ao longo de um período de transição que possibilite à sociedade absorvê-la, porque é uma mudança de peso. Isso tudo foi acúmulo de forças conquistado no Governo Lula, que, além disso, caro Presidente e Parlamentares, conquistou a condição política de fazê-lo porque enviou para essa Casa uma proposta consistente e articulada.

Ouço, com prazer, o aparte do nobre Deputado José Genoíno.

O Sr. José Genoíno - Deputado Pedro Eugênio, eu estava no gabinete acompanhando o pronunciamento de V.Exa.. Fiz questão de vir ao plenário, em primeiro lugar a fim de parabenizá-lo pelo conteúdo do discurso, centrado na reforma tributária. V.Exa. tem toda a razão. O País ingressou num momento muito positivo com a construção desse projeto nacional, que promoverá a soberania, o crescimento sustentável, a distribuição de renda, a diminuição da pobreza e a recuperação do papel público das instituições do Estado - V.Exa. foi da diretoria de uma instituição que foi recuperada e hoje está forte, o Banco do Nordeste do Brasil. A reforma tributária tem de ser concebida em torno da idéia de consolidação desse processo de distribuição de



renda, de desenvolvimento sustentável e de combate às injustiças sociais. Parabenizo V.Exa. por comparar os dados da carga tributária no nosso Governo com os dados no Governo anterior. E V.Exa. analisa a carga tributária não de maneira absoluta, mas examinando a sua distribuição para os diversos setores da sociedade brasileira. Parabéns, Deputado Pedro Eugênio.

O SR. PEDRO EUGÊNIO - Muito obrigado, Deputado José Genoíno, pelas considerações. Suas palavras muito nos animam a continuar nesta luta para que a reforma tributária realmente dê resposta efetiva às nossas necessidades, principalmente à necessidade de criarmos condições de distribuição de renda e de incentivo ao setor produtivo, que, com mais produtividade, gera mais empregos e eleva o País ao patamar que todos desejamos.

Nós dizíamos, Sras. e Srs. Deputados, que as condições macroeconômicas são positivas e que o Governo tem vontade política. Mas não devemos esquecer que há obstáculos. Há obstáculos, pois que tratamos de conflitos distributivos que serão gerados por uma reforma.

Toda a reforma toca na questão muito sensível da distribuição de recursos dentro da sociedade, entre as classes sociais, entre os agentes econômicos. Como vencer esses obstáculos? Alguns já foram citados. Como fazer com que esta Casa enfrente o desafio de fazer uma reforma tributária realmente na forma que a sociedade precisa? Ora, antes de mais nada, era preciso fazer o que o Governo já fez: enviar uma proposta consistente. Essa proposta procura estabelecer períodos de transição com mecanismos de compensação, simplifica a estrutura dos tributos, faz a transição da tributação na origem para a tributação no destino; substitui a guerra fiscal por política nacional de desenvolvimento regional; desonera a tributação para investimentos, para a cesta básica e para a folha salarial.

O fim da guerra fiscal, Sr. Presidente, terá êxito com a redução progressiva da

parcela do ICMS apropriado no Estado de origem, para apropriação pelo Estado de destino. O modelo prevê a possibilidade de cobrança na origem, com uma câmara de compensação entre as unidades federativas.

Ainda sobre o fim da guerra fiscal, destaca-se que, para garantia de receita, haverá a criação do Fundo de Equalização de Receitas, que ressarcirá os Estados e o Distrito Federal por eventuais perdas.

Em relação à economia, o novo sistema terá impacto relevante sobre o potencial de crescimento do País. A taxa que se prevê é de 0,5% a



mais, a cada ano, nos próximos 20 anos.

Haverá também simplificação de tributos federais. Cinco tributos federais serão resumidos no novo IVA Federal. O novo ICMS estadual terá apenas uma legislação, contra as 26 legislações estaduais hoje existentes.

Entre as várias mudanças importantes, ressaltamos a Nota Fiscal Eletrônica (NFE), instrumento fundamental para melhorar a eficiência do nosso sistema tributário. Temos, entretanto, Sr. Presidente, um desafio já lembrado por tantos que me apartearam: fazer a reforma nesta Casa de forma ágil e correta.

Na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, destaco que temos a prerrogativa de discutir toda a legislação complementar inerente à reforma tributária. Enquanto a reforma tributária for discutida no âmbito da Comissão Especial que será criada, teremos de discutir a legislação complementar no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação. E não se trata de colocar o carro na frente dos bois. O senso comum imaginaria que a legislação complementar só deveria vir a ser discutida depois da reforma, mas os riscos, as dúvidas, as incertezas que a sociedade pode vir a ter em relação à reforma estão exatamente nos detalhes, nas minudências que serão contempladas na legislação complementar.

Na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, já estive reunido com o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Sr. Nelson Machado, com o Secretário de Política Econômica, nosso amigo Bernard Appy, com o próprio Ministro Guido Mantega, com toda a bancada do PT. Todos foram concordantes com a iniciativa de realizarmos na Comissão de Finanças e Tributação discussões sobre: política nacional de desenvolvimento regional, Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, uma política de convergência dentro desta nova política, garantia da atuação dos bancos de desenvolvimento regional que estejam inseridos na nova política de desenvolvimento regional, garantia de manutenção e ampliação dos recursos para o crédito produtivo e, conforme está previsto em lei, também de crédito para investimento, transferências aos Governos, para realização de investimentos tanto em infra-estrutura como em capacitação, as chamadas externalidades necessárias ao quadro macroeconômico de desenvolvimento das regiões menos desenvolvidas, e regulamentação do ICMS, do IVA Estadual e do IVA Federal, que carecem de ser analisados sob a ótica da legislação complementar.

Há, Sr. Presidente, evidentemente por conta da complexidade da matéria, vozes que já manifestam preocupação. Os Srs. Governadores do Nordeste, reunidos em Sergipe, são um exemplo. Defendem, por exemplo, que, ao fim da transição da cobrança tributária da origem



para o destino, não restem os 2% que a proposta do Governo prevê fiquem nos municípios de origem. Eles entendem que a transição deve, ao fim e ao cabo, resultar num princípio de cobrança puramente no destino. Mas este é apenas um entre tantos aspectos que iremos discutir.

Tenho a convicção, Sr. Presidente, de que na Comissão Especial e na Comissão de Finanças e Tributação, onde dialogaremos com a sociedade, construiremos aquilo que foi a essência da proposta de reforma tributária enviada a esta Casa pelo Presidente Lula.

Agindo assim, com vontade política, haveremos de ser bem-sucedidos. Construiremos aqui um novo pilar de sustentação, um novo modelo de desenvolvimento, com propagação da inclusão que vem sendo estabelecida em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

1. Introdução

Há mais de uma década variados segmentos sociais do País se empenham para o aperfeiçoamento de nosso sistema tributário. Muito se falou nesta reforma em 1999 e depois em 2003. Em fevereiro deste ano, o Poder Executivo apresentou uma proposta de emenda à Constituição (PEC), que, segundo entendo, representa importante avanço, com reflexos positivos nos planos econômico e social.

A PEC nº 233 passou pela CCJ e será objeto de comissão especial específica. Confiamos que esta Casa amplie o debate e cumpra seu papel de aprimorar a proposta bem como o de envolver a sociedade nas discussões pelas quais a PEC passará. Falo também como presidente da Comissão de Finanças e Tributação que, no âmbito de suas atribuições, como veremos, terá importante papel a cumprir no processo de debate que se inicia em torno da reforma tributária.

2. Importância da Reforma Tributária

Um dos consensos em torno da RT em nosso entendimento é o de que ela é necessária. Entretanto, quando o que se discute é o porquê desta necessidade, já não se encontra a mesma unanimidade. Qual a



importância, então, de a realizarmos? Será um dos objetivos reduzir a carga tributária?

Carga Tributária atual brasileira *versus* outros países

Vejamos:

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 2005, países ricos, como Suécia, França, Reino Unido e Alemanha, possuíam carga tributária média de 41,8% (a Suécia chegando a 51,2%); Itália, Hungria, Espanha e Coréia do Sul, países considerados intermediários, apresentavam carga tributária média de 34,9%; e países das chamadas economias emergentes, a exemplo da República Tcheca, Portugal, Grécia, Eslováquia e Turquia, contavam com carga tributária em média de 33,8%.

O Brasil tem carga tributária de 33,4%; os Estados Unidos, de 26,8%.

Evidencia-se, então, que o nosso país não apresenta carga tributária dissonante, mesmo entre os emergentes. Exceção clara é o caso norte-americano, cuja economia, por sua extraordinária dimensão, é capaz de gerar, em termos absolutos, receita tributária de grande monta, mesmo com carga percentual relativamente inferior. Talvez por isso não assuma obrigações sociais que aqui assumimos. Bom exemplo é o sistema de saúde público norte-americano, extremamente modesto em sua cobertura, tanto que a necessidade de se ter por lá um sistema de cobertura universal vem sendo defendida pelo pré-candidato democrata Barack Obama; o que exigirá, se implantado, gastos mais elevados do governo com correspondente aumento da carga tributária.

Visto está que a carga tributária brasileira em si não se constitui em algo fora do padrão mundial. Vale registrar que, em passado recente, o país sofreu forte aumento na carga tributária, o que, associado à distribuição concentrada desta carga, nos permite supor ter gerado a generalizada opinião de que nossa carga tributária é insuportável.

Evolução - últimos 6 anos

De fato, é importante registrar que o governo FHC recebeu em 1995, do governo anterior, o de Itamar Franco, o país com 25,09% do PIB de carga tributária. Em janeiro de 2003, o governo Lula recebeu uma economia com um índice de 35,84% de carga tributária. Em oito anos o governo FHC aumentou a carga de tributos em 42,85% ! Nos seus primeiros cinco anos de gestão o governo Lula chegou à carga de tributos de 38,20%, um aumento total no período de apenas 6,58%.

Insisto, portanto, que o problema tributário brasileiro não está na carga



em si, mas na distribuição de sua incidência. E a percepção desta carga é menos notada pelos mais pobres, que, na verdade, são os que mais pagam, através de impostos indiretos incidentes sobre os produtos e serviços. É importante lembrar que, em nosso país, a maior parte dos tributos são impostos indiretos, como o IPI, o ICMS e o ISS.

Além deste problema há outros a considerar:

Complexidade do sistema. Vejamos a cobrança do ICMS pelos estados, através de um sistema com legislação parcialmente estadualizada que, em uma economia nacionalmente integrada como a nossa, gera um pandemônio legal de difícil administração pelos setores público e privado. Além disso, sendo um imposto de valor agregado, não logra garantir aos que acumulam crédito, principalmente os exportadores, o resarcimento devido, mercê da frequente existência de créditos acumulados por empresas em estados que não aqueles onde o imposto foi parcialmente recolhido.

Temos ainda, vários tributos superpostos quanto ao fato gerador, complicando o processo de pagamento e de fiscalização.

Regressividade. A maior parte dos tributos são impostos indiretos, pagos pela maioria da população de menor renda. Para esta numerosa parcela da população a percepção do peso dos impostos é muito reduzida, diferentemente daqueles que pagam impostos diretos

Oneração dos investimentos produtivos. É sabido que os investimentos produtivos não devem ser tributados pois eles são o motor do crescimento econômico, fator primordial da criação de novos empregos. Entretanto o nosso sistema foi montado sobre visão puramente fiscalista, ignorando esta função estratégica do investimento produtivo.

Guerra fiscal. São conhecidas as razões pelas quais os estados, principalmente os mais pobres, enveredaram pelo caminho da chamada guerra fiscal. A ausência de uma política nacional de desenvolvimento regional que, a exemplo do que se vem fazendo na União Européia e do que se intentou no Brasil no período que antecedeu ao regime autoritário; e que procurasse sistematicamente a redução das desigualdades inter e intra regionais, levou a que fosse estabelecido verdadeiro leilão de incentivos fiscais estaduais pela atração de investimentos, muitos dos quais viriam de qualquer forma devido a outros fatores de atração de capital. Este fenômeno, que ainda persiste, vem permitindo a industrialização de estados pobres, porém associada a fragilização das finanças públicas e, por conseguinte, da saúde fiscal destes estados.

Oneração da folha salarial. Penalizando o emprego formal, por



incentivar aqueles que não cumprem com as suas obrigações sociais e tributárias como empregador.

Tais problemas e outros não citados, inerentes a um sistema tributário gerador de ineficiências, se combatidos, poderão gerar ambiente muito mais propício aos investimentos produtivos, ao aumento da renda real dos trabalhadores e da classe média de mais baixa renda, da formalização das relações de trabalho, e da competitividade de nossos produtos.

Oportunidade da RT

Fazê-lo agora é possível, pois vivemos momento novo, propício a mudanças deste porte

Momento Econômico

O Brasil vive um momento de crescimento sustentável, como se pode observar nos dados apresentados pelo Ministério da Fazenda junto à proposta de reforma:

Indicadores Macroeconômicos do Brasil

2003 2007

Crescimento do PIB (%) 1,1 5,4

Inflação (IPCA - (%)) 9,3 4,5

Exportações (U\$ bilhões) 73,2 160,7

Saldo Comercial (US\$ bilhões) 24,9 40,0

Reservas Internacionais (US\$ bilhões) 49,3 180,3

Superávit Primário (% do PIB) 3,9 4,0

Déficit Nominal (% do PIB) (4,7) (2,3)

Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB) 52,4 42,8

A partir deste quadro positivo, objetiva-se, com a reforma, criar melhores condições para consolidar os avanços até aqui conquistados:

- Acelerar o crescimento econômico e reduzir as desigualdades regionais e sociais;



- Determinação do governo Lula em fazê-la;
- Entendimento acumulado de como torná-la exequível.

Além do momento favorável do ponto de vista do quadro macroeconômico, há de se registrar a clara determinação do governo federal de dar suporte político à reforma e, além disto, da incorporação ao processo de implantação da reforma de experiência acumulada sobre como torná-la politicamente exequível. E aí nos referimos especificamente a introdução dos princípios de resarcimento de perdas e de implantação gradual da reforma ao longo de período razoável de transição. Ambos os princípios, elementos dissuatórios importantes no processo político de conquista de apoios.

Obstáculos a RT

Conflitos distributivos

Princípio(espírito) federativo

A importância da existência dos referidos princípios dissuatórios, deve-se ao fato de que uma reforma tributária será sempre tarefa das mais complexas devido aos conflitos distributivos que a mesma encerra. Afinal nenhum agente econômico e político aceita perder posição já conquistada. Além desta questão que está presente na análise que os agentes públicos e privados fazem de cada artigo da proposta, existe questão de mais profundidade, qual seja, a do princípio federativo propriamente dito. O direito de tributar está associado historicamente a existência de autonomia política de entes públicos, titulares políticos de espaços territoriais também historicamente definidos.

Como tratar os obstáculos, dentre os quais estas questões citadas ? Esta, a grande questão a ser enfrentada por esta Casa, se quiser vencer o desafio de realizar a reforma tributária.

Antes de mais nada, fazendo o que o governo já fez, incorporando os princípios referidos e mais outros, capazes de combater problemas importantes do sistema tributário nacional.

Vale, portanto, resumirmos a proposta do governo.

A Proposta do Governo Lula

Princípios balizadores

Não Cumulatividade



Distribuição pelo destino - cobrança pela origem

Política Nacional de Desenvolvimento Regional

Simplificação realista (não a fórmulas mágicas e inaplicáveis)

Progressividade (avanço) - Redução seletiva da carga

Transição longa

Ressarcimento de perdas

Desoneração dos investimentos

Desoneração da folha salarial

Conseqüências previsíveis

Aumento da eficiência econômica

Fim da guerra fiscal.

Busca-se nela a simplificação do sistema tributário, reduzindo e desburocratizando a legislação; a correção de distorções na estrutura tributária que prejudicam o investimento e a eficiência; a desoneração, com foco nos tributos que mais prejudicam o crescimento e que penalizam os mais pobres; a melhoria da Política de Desenvolvimento Regional e da qualidade das relações federativas.

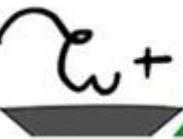
Esquematicamente, as linhas gerais da proposta do governo são:

Implantação da reforma ao longo de período de transição, com mecanismo de compensação aos estados por eventuais perdas, bem como não elevação da carga tributária na transição, dando mais segurança aos agentes econômicos e institucionais.

Simplificação da estrutura dos tributos federais, unificando tributos com incidências semelhantes e unificação da legislação do ICMS.

Transição da tributação na origem para tributação no destino, acabando com a guerra fiscal e com o acúmulo de crédito dos exportadores.

Substituição da guerra fiscal por Política Nacional de Desenvolvimento Regional, garantindo a não redução dos recursos hoje existentes para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.



Desoneração tributária para os investimentos e para a cesta-básica.

Entre os impactos para os estados e municípios, registra-se que a proposta do governo acaba com a guerra fiscal, instrumento devidamente esgotado como política de atração a investimentos e que provocou a deterioração das relações entre as unidades da Federação, a partir da adoção de mecanismos eficazes de desenvolvimento das regiões menos desenvolvidas do país, por meio do aprimoramento da Política de Desenvolvimento Regional; a garantia de resarcimento de eventuais perdas pelo Fundo de Equalização de Receitas, para que nenhuma unidade federativa fique prejudicada pela reforma e, assim, propicie o avanço na direção de um ambiente federativo mais solidário e justo.

O fim da guerra fiscal terá êxito com a redução progressiva da parcela do ICMS apropriado no estado de origem e para apropriação pelo estado de destino; o processo será completado no oitavo ano subsequente à aprovação da PEC, com a criação do novo ICMS. O prazo de mudança permitirá que benefícios já concedidos sejam progressivamente reduzidos.

Esse modelo prevê a possibilidade de cobrança na origem com uma câmara de compensação entre as unidades federativas. Uma alíquota residual será mantida na origem, visando estimular a fiscalização e também para ressarcir custos administrativos. A alíquota sairia dos 12% atuais, reduzindo-se ano a ano até atingir 2% em 2016.

Ainda sobre o fim da guerra fiscal, destaca-se que, para a garantia de receita, haverá a criação do Fundo de Equalização de Receitas (FER), para ressarcir os estados e o Distrito Federal por eventuais perdas no processo de transição do ICMS. Parte desse recurso será vinculado constitucionalmente, conforme definição por lei complementar.

Em relação à economia, o novo sistema terá impacto relevante sobre o potencial de crescimento do País. A taxa anual do PIB dos próximos 20 anos, prevê-se, poderá ser elevada em 0,5% a cada ano.

Na simplificação dos tributos federais, a proposta pretende a substituição de cinco tributos (Cofins, PIS, Cide e Salário Educação), por um imposto sobre o valor adicionado - IVA Federal. A CSLL será absorvida pelo IRPJ. Isso entrará em vigor no segundo ano após a aprovação da proposta de emenda constitucional. Já o IPI será mantido como imposto seletivo e para fins de política industrial.

O "novo ICMS" terá apenas uma legislação para os 26 estados e o Distrito Federal. As alíquotas serão, portanto, uniformes. As unidades federativas, no entanto, fixarão alíquotas diferenciadas para um



número limitado de bens e serviços.

A perda relativa de autonomia dos estados para tributar poderá ser compensada pela maior capacidade arrecadatória no longo prazo do novo ICMS, nacionalmente unificado. Entendo que a força dos entes federados deve residir em sua capacidade de tornar efetiva as ações públicas emancipadoras da população e da sua capacidade de mobilizá-la em torno de projetos políticos consistentes. Os recursos necessários a realização destas ações, devem ser acessados a partir de uma política tributária nacionalmente estabelecida e garantida por um pacto federativo sólido.

As obrigações tributárias serão simplificadas, com redução expressiva de custos, o que cria espaço para futura redução da carga tributária, pois as condições de concorrências serão favorecidas, resultando na melhoria da eficiência econômica.

Tudo isso propiciará a redução da sonegação e da informalidade. Na desoneração completa dos investimentos, os ganhos de competitividade serão possíveis com a eliminação da maior parte das incidências cumulativas, o fim do acúmulo de créditos nas exportações.

A folha salarial será desonerada, sendo isto um estímulo importante à geração de emprego e sua formalização. Pela proposta do governo a contribuição patronal será reduzida ao ritmo de 1 p.p. ao ano, de 2010 a 2015, passando de 20% para 14%.

Entre as várias mudanças na forma de cobranças dos tributos, será implantada a Nota Fiscal Eletrônica (NF-E), o que vai permitir calcular mais precisamente as perdas e ganhos das unidades federativas e racionalizar a compensação.

Finalmente, as mudanças no sistema de tributos indiretos resultarão em maior transparência da carga tributária incidente sobre o custo dos bens de consumo.

O Desafio da Comissão de Finanças e Tributação

Importância de discutir, em paralelo à Reforma, a legislação infra-constitucional.

Mas além da proposta, que aqui resumimos, há outro grande passo a ser dado e que deve ser executado em paralelo a discussão dos comandos constitucionais que serão elaborados no âmbito da comissão especial. Trata-se da discussão da legislação infra-constitucional que regulamentará a matéria. Não se trata de colocar os carros na frente dos bois, discutindo antes da reforma aprovada sua regulamentação. Pelo contrário, ninguém haverá de negar que,



principalmente em matéria tributária, a incerteza mora nos detalhes, que precisam ser esclarecidos.

Na condição de presidente da CFT estive com o secretário executivo do Ministério da Fazenda, Sr Nelson Machado, com o Secretário de Política Econômica do MF, Sr. Bernard Appy, e, em reunião com a bancada do PT, com o próprio ministro Mantega, e todos expressaram o apoio a que a CFT, desde já, iniciasse a discussão das principais questões a serem regulamentadas, quais sejam:

- A Política Nacional de Desenvolvimento Regional
- □ O Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional - FNDR
 - Política de Convergência
 - Preservação e sistematização do modelo de agências e bancos regionais de desenvolvimento
- □ Garantia de manutenção e ampliação dos recursos para crédito produtivo; estabelecimento de fontes de financiamento as externalidades produtivas (investimento público e capacitação) Fundo de Equalização de Receitas - FER
- Distribuição do ICMS entre os municípios
- Regulamentação do IVA-Federal
 - Regulamentação do IVA-EstadualEstas questões já suscitam questionamentos, como, por exemplo, os colocados na *Carta de Sergipe*, elaborada em 28 de fevereiro no encontro dos governadores do Nordeste, em Barra dos Coqueiros:

"(...) O Princípio do Destino: nossa proposta é que a totalidade da receita do ICMS seja destinada ao Estado de consumo (destino puro). Essa sistemática de cobrança nas operações interestaduais deverá incidir também nas operações de vendas diretas ao consumidor final, contribuinte ou não do ICMS (comércio eletrônico, venda por catálogos, mostruários, etc.);

Quanto aos benefícios fiscais, os Governadores enfatizam a necessidade de convalidar todos os benefícios fiscais concedidos na forma pactuada, unilateralmente, pelos Estados envolvidos;

Sugerem a vedação da concessão de novos benefícios fiscais concomitante com a vigência e disponibilização dos recursos do FNDR



para os Estados;

Quanto à compensação de perdas, o atual texto da PEC apenas garante o ressarcimento decorrente do novo modelo do ICMS até o montante dos recursos percebidos a título de Fundo de Exportação (FPEX) e Lei Kandir (seguro-receita). Essa redação (art. 5º), enfatizam, deverá ser ajustada de forma a garantir a compensação integral das possíveis perdas.

Os valores de referência para o cálculo do seguro-receita deverão ser atualizados monetariamente;

Quanto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional - FNDR, entendem que a distribuição dos recursos do Fundo deverá ser feita de forma inversamente proporcional ao IDH.

Conforme já previsto na Carta de Fortaleza, de 24 de maio de 2007, reitera-se que a alocação dos recursos do FNDR corresponda a, no mínimo, 2% da receita administrada pela Receita Federal do Brasil - RFB (cerca de R\$ 7,4 bilhões, em valores de 2006);(...)".

Vê-se, Sr. Presidente, que apenas lançando o olhar sobre um dos temas que terão de ser regulamentados como consequência da reforma tributária, já surgem opiniões de peso a polemizar e evidenciar a necessidade de ampliar e sistematizar o debate. Portanto, discutiremos estas questões na CFT, onde já existe Sub-comissão permanente voltada para a questão tributária. Nossa primeira ação será abrir o debate sobre a nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional proposta pelo governo, que, evidentemente, deverá ser capaz não só de substituir os recursos já aplicados atualmente nas regiões menos desenvolvidas mas incorporar novos meios capazes de substituir aqueles que, pela via da guerra fiscal, bem ou mal, os estados mais pobres vêm obtendo.

Tenho a convicção que a decisão do presidente Lula de enviar a esta Casa a proposta de reforma tributária será bem sucedida. Haveremos de aqui construir um novo pilar de sustentação ao novo modelo de desenvolvimento com inclusão que vem se estabelecido no nosso País.

Muito obrigado.

Documento 10/35

075.2.53.O

Publ.: DCD - 4/23/2008 - 16772

CÂMARA DOS DEPUTADOS

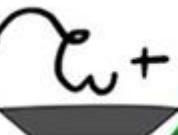
Sessão Ordinária - CD

22/04/2008-16:12

MAURÍCIO RANDS-PT -PE

ORDEM DO DIA

LÍDER
DISCURSO



Sumário

Votação, pela Comissão Especial, da proposta de alteração do rito de tramitação de medidas provisórias. Elogio ao Presidente Arlindo Chinaglia pelo empenho na apreciação da matéria. Anúncio de instalação da Comissão Especial destinada ao exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a reforma tributária. Apresentação, pelo PT, de projeto de lei acerca da taxação de grandes fortunas.

O SR. MAURÍCIO RANDS (PT-PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Arlindo Chinaglia, nobres pares, venho registrar que esse clima de fim da obstrução está permitindo que a Câmara dos Deputados entre num novo momento que não presenciamos já há muito tempo neste Plenário. Parabenizo V.Exa. pela insistência na constituição da Comissão Especial, pelo entendimento de todos os Líderes e pelo acordo feito, que propiciou a votação na Comissão Especial do novo rito de medidas provisórias.

V.Exa. anunciou que vai instalar a Comissão Especial da Reforma Tributária amanhã. Todos os partidos estão fazendo as indicações dos seus membros e amanhã vamos começar algo que será histórico para a Câmara dos Deputados e para o Brasil. No bojo da PEC nº 233, de 2008, Presidente Arlindo Chinaglia, a bancada do PT está trazendo emenda que resgata discussão fundamental para a justiça social no Brasil. Refiro-me à contribuição sobre as grandes fortunas.

A bancada do PT está apresentando emenda para que, ao invés da espécie tributária Imposto Sobre Grandes Fortunas, que poderia gerar o argumento da bitributação, a grande fortuna no Brasil seja tributada por intermédio da espécie tributária Contribuição, uma contribuição para financiar toda a seguridade social e, portanto, complementar recursos para assistência social, saúde e Previdência.

Estamos propondo, ao lado dessa emenda à PEC nº 233, de 2008, um projeto de lei ordinária que vai, de modo simples, disciplinar a contribuição social sobre as grandes fortunas. Serão tributadas as famílias, as pessoas físicas que tiverem patrimônio acima de 10 milhões 980 mil. Isso corresponde a algo em torno de 10 mil famílias muito ricas, milionárias, que vão ser instadas a dar uma contribuição de solidariedade que vai criar recursos para diminuir a desigualdade em um dos países que figura em qualquer lista como um dos mais desiguais do mundo.

Chegou a hora, portanto, da reforma tributária, de criarmos essa contribuição sobre grandes fortunas, um tributo de solidariedade, como existe na França, como existe na Espanha, como existe no modelo escandinavo, para que finalmente possamos tirar da retórica a



indignação que todos dizem partilhar contra a desigualdade, contra a riqueza excessivamente concentrada no Brasil, sem a capacidade de partilhar com aqueles que ainda vivem abaixo da linha de pobreza.

Essa proposta da bancada do PT é um desafio àqueles que querem dar uma contribuição concreta para trazer a indignação contra a desigualdade social do plano da retórica para a adoção de medidas concretas.

O nosso Governo, desde 2002, tem dado passos fundamentais para reduzir a desigualdade e a concentração de riquezas no Brasil. Muito já foi feito - 20 milhões de brasileiros saíram das classes D e E e já formam uma nova classe média no Brasil -, mas nós queremos acelerar esse processo, e nada melhor, no bojo de uma proposta tributária que é racional, que alavanca o desenvolvimento, que nós introduzirmos a contribuição social sobre as grandes fortunas, que 10 mil famílias muito ricas gerem uma contribuição que vai aliviar a pobreza de milhões de brasileiros muito pobres, algo estimado, nessa proposta de lei apresentada pela bancada do PT, em 5 bilhões de reais anuais, que seriam arrecadados daquelas famílias que têm, repito, um patrimônio acima de 10 milhões 980 mil, com uma alíquota de 0,5% incidente naquele patrimônio anualmente a partir desse patamar, que é equiparado às faixas de isenção do Imposto de Renda.

Fica o desafio a todos os Deputados e Deputadas que querem no Brasil um modelo tributário que não seja regressivo, um modelo tributário que avance no combate à concentração de riqueza.

Essa é a contribuição da bancada do PT, feita de modo equilibrado, de modo racional, de modo constitucional, porque elimina, na forma como estamos propondo, uma contribuição, a possibilidade de bitributação, se propuséssemos como imposto, e elimina qualquer possibilidade de confisco, porque a alíquota de 0,5% para patrimônios acima de 10 milhões 980 mil jamais poderia ser considerada confisco.

Deixo, portanto, uma proposta para tirar da retórica a indignação contra a desigualdade, contra a concentração de riquezas, que tem sido a marca do Brasil. Se queremos realmente dar mais passos avante, vamos votar a reforma tributária e vamos votar essa emenda da contribuição social sobre as grandes fortunas.

Obrigado, Sr. Presidente.



CD

Publ.: DCD - 5/1/2008 - ÁTILA LINS-PMDB -AM
18682

CÂMARA DOS DEPUTADOS

BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Início das atividades da Comissão Especial destinada ao exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a reforma tributária. Necessidade de ampliação do prazo estabelecido para apresentação de emendas à matéria.

O SR. ÁTILA LINS (Bloco/PMDB-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero apenas registrar que, ontem, a Comissão Especial que examinará a Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, que trata da reforma tributária, iniciou seus trabalhos.

Já começaram os debates com o Relator, o Deputado Sandro Mabel, com o Presidente, o Deputado Antonio Palocci, com o Vice-Presidente, o Deputado Edinho Bez, e com todos os companheiros que acompanham aquela Comissão, com a finalidade de montarmos a programação de audiências públicas.

Há um pleito da maioria dos Deputados que fazem parte dessa Comissão no sentido de conseguirmos, por intermédio do Presidente Arlindo Chinaglia, aumentar o prazo para apresentação de emendas, já que 10 sessões são muito pouco. Queremos aumentá-lo em mais 5 sessões, a fim de que possamos ter um pouco mais de tempo para apresentar as emendas a essa proposta concernente a reforma tributária, que é importantíssima para o País. Há grande interesse e vontade política de que essa reforma agora aconteça.

Muito obrigado.

Documento 12/35

095.2.53.0

Sessão Ordinária - CD

08/05/2008-15:03

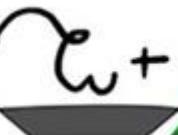
Publ.: DCD - 5/9/2008 -
19962

ANGELA PORTELA-PT -RR

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PEQUENO
EXPEDIENTE

PEQUENO
EXPEDIENTE
DISCURSO



Sumário

Apresentação de emenda modificativa à Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a reforma tributária, com vistas à destinação de 0,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI às instituições federais de ensino superior instaladas na Amazônia Legal.

A SRA. ANGELA PORTELA (PT-RR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, após anos de espera, esta Casa está em vias de votar uma proposta de reforma tributária que visa corrigir distorções, simplificar, agilizar e tornar mais justo o sistema de arrecadação nacional.

Tenho certeza de que, mais uma vez, este Parlamento estará à altura do que espera a sociedade brasileira, oferecendo ao País legislação capaz de dar suporte ao novo momento que vivemos, com crescimento econômico acelerado, mais empregos, mais investimentos públicos e privados, maior distribuição de renda e sem grandes pressões inflacionárias.

Tendo em mente tudo isso, acredito possível oferecer uma pequena contribuição para o aperfeiçoamento da distribuição da arrecadação federal, principalmente no que diz respeito aos investimentos na educação e na formação dos jovens, com o aumento no número de vagas no ensino superior público gratuito.

Nesse sentido, protocolei esta semana, com a adesão de 210 nobres colegas, emenda modificativa do texto da PEC nº 233, que altera o Sistema Tributário Nacional. Essa emenda destina 0,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados para aplicação nas instituições federais de ensino superior localizadas nos Estados da Amazônia Legal, em programas de ensino, pesquisa e extensão voltados para a promoção do desenvolvimento sustentável.

A meu ver, Sras. e Srs. Deputados, fortalecer financeiramente as instituições de ensino superior na Amazônia é o melhor caminho para corrigir as graves distorções que historicamente relegam as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste à lanterna do desenvolvimento econômico, científico e social em nosso País.

Ao destinar 0,5% desses tributos federais às suas instituições de ensino superior, a União assumirá uma despesa de apenas 437 milhões de reais, considerada a arrecadação verificada em 2007.

Parece muito pouco no universo de tudo o que a União arrecada anualmente apenas com esses 2 tributos, mas para as universidades federais da Amazônia Legal representará incremento de 36% no total de recursos repassados.

Esse valor pode representar um salto sem precedentes no desenvolvimento tecnológico, na formação de mão-de-obra qualificada, na produção do conhecimento.

Tudo isso vai se traduzir num futuro próximo em melhores salários, em maior distribuição de renda e, o que é mais importante, na redução das desigualdades regionais em nosso País.

Reunimo-nos com Reitores, e todos foram unâimes em ressaltar a importância de um maior aporte de recursos para a melhoria da qualidade do ensino, ampliação da estrutura física e melhor intervenção na vida das comunidades em que se inserem.

Faço, portanto, um apelo ao Relator da PEC nº 233, Deputado Sandro Mabel, aos nobres Parlamentares dos Estados da Amazônia Legal e aos demais colegas no sentido de que vejam essa emenda modificativa com carinho pelo impacto que terá para melhorar a vida da população nas regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos, que hoje monopolizam a produção do conhecimento e as riquezas nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Documento 13/35

095.2.53.O Sessão Ordinária - CD 08/05/2008-15:30
Publ.: DCD - 5/9/2008 - 19975 VALTENIR PEREIRA-PSB -MT
CÂMARA DOS DEPUTADOS GRANDE EXPEDIENTE GRANDE EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Impacto sobre as finanças estaduais, advindo da eventual aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, relativa à reforma tributária. Insuficiência dos recursos fiscais previstos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional. Urgência na implementação de políticas efetivas para o desenvolvimento regional e a redução de desigualdades socioeconômicas. Contrariedade à criação do Imposto sobre Valor Agregado - IVA no âmbito federal. Protesto contra a possível extinção da compensação fiscal aos Estados pela desoneração do ICMS incidente nas exportações.



Considerações sobre a prospectiva criação do Fundo de Equalização de Receitas. Desequilíbrio na distribuição de poder no sistema político brasileiro pela mitigação da competência legislativa estadual sobre o ICMS. Defesa da manutenção da estrutura política descentralizada e da autonomia política dos entes federados. Importância do estabelecimento de período dilatado de transição para adaptação dos Estados às novas regras tributárias.

O SR. VALTENIR PEREIRA (Bloco/PSB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, que muito significa o Estado de Pernambuco nesta Casa, Sras. e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna hoje para destacar os impactos da reforma tributária sobre os Estados da Federação, em especial o de Mato Grosso.

Levantamento preliminar estima os efeitos negativos para Mato Grosso em torno de R\$2,6 bilhões de reais, se a PEC nº 233, de 2008, for aprovada tal como apresentada. Essas perdas estimadas correspondem a 35% do orçamento estadual de 2008.

Considerando que a maior parte do orçamento se refere às despesas vinculadas, ou seja, àquelas que não podem ser canceladas, caso essa proposta de reforma tributária seja aprovada do jeito que está, instalaremos a paralisação e o caos social no Estado de Mato Grosso.

Vejamos, então, quais os principais pontos que merecem nossa atenção.

O primeiro aspecto importante dessa reforma refere-se à política de desenvolvimento regional. São louváveis tanto a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional - FNDR como a instituição de regras mais detalhadas que priorizem investimentos em regiões mais carentes.

A partir da década de 50, diversas políticas públicas têm visado à redução das desigualdades regionais entre os Estados da Federação. O caso mais significativo talvez tenha sido a construção de Brasília, sob a Presidência de Juscelino Kubitschek. Outra política muito importante foi a criação das superintendências de desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste - a SUDAM e a SUDENE.

A equalização do desenvolvimento regional é imprescindível. Primeiro porque o Brasil tem um vasto território a ser integrado e um mercado de consumo a ser desenvolvido. Além disso, as gritantes desigualdades entre as diversas regiões comprometem a harmonia e a segurança entre suas populações.



No entanto, o Brasil ainda está à espera de uma consistente política de desenvolvimento regional. A guerra fiscal dos Estados é resultado dessa ausência, pois se trata de iniciativa que os Governos Estaduais adotam para promover desenvolvimento e minorar suas desigualdades regionais.

A idéia de se criar uma política de desenvolvimento regional é reincidente em termos de reforma tributária. Cinco anos atrás, a primeira proposta do Governo Lula - a PEC nº 41, de 2003 - já destinava 2% do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados para o mesmo Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, previsto na PEC nº 233, beneficiando, prioritariamente, os Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Sabemos, entretanto, que essa medida, assim como quase todas as outras da PEC nº 41, não foram para frente.

O Sr. Mauro Benevides - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. VALTENIR PEREIRA - Sim.

O Sr. Mauro Benevides - Quero cumprimentar V.Exa. pela abordagem deste tema extremamente importante para o País e dizer-lhe que, neste plenário, quando elaborávamos a Carta Constitucional de 1987/1988, tivemos sempre presente este aspecto abordado agora: a correção das disparidades regionais. Esperamos que, depois de 20 anos, consigamos finalmente atingir este objetivo: corrigir as disparidades entre as várias áreas geográficas do País. A abordagem que V.Exa. faz é perfeitamente adequada, precisa, guarda coerência com a postura anterior que vem de 1987/1988, da promulgação da Carta Cidadã, e contará, sem dúvida, com o nosso apoio, a partir de agora. Cumprimento V.Exa., nobre Deputado.

O SR. VALTENIR PEREIRA - Agradeço o aparte ao Deputado Mauro Benevides, que sempre o faz com brilhantismo e muita experiência. S.Exa. muito ajudou na confecção, na elaboração da nossa Carta Cidadã.

Continuando, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nessa nova reforma tributária, previu-se o percentual máximo de 4,8% das receitas de Imposto de Renda, de Imposto sobre Produtos Industrializados e do novo IVA federal a serem destinadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional - FNDR. Porém, levantamentos dos Estados indicam que o percentual de 4,8% é insuficiente para efetivamente compensar o fim dos benefícios fiscais e promover uma adequada política de desenvolvimento regional.

Está claro nesse ponto que a PEC do Executivo faz tão-somente uma maquiagem nas transferências fiscais. Em vez de apenas alterar as



modalidades de aplicação dos recursos já alocados, é imprescindível a agregação de novos recursos federais para atender os chamados "investimentos estruturantes".

Um outro objetivo dessa nova reforma enviada pelo Governo é a melhoria da qualidade das relações federativas. No entanto, só haverá melhoria para Mato Grosso se os impactos fiscais das medidas propostas pela reforma tributária não comprometerem ainda mais as já espremidas finanças estaduais.

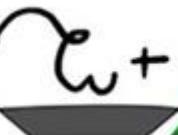
Nesse sentido, caros colegas, devemos olhar com atenção a criação do Imposto sobre Valor Agregado, o chamado IVA federal. Ainda que esteja subjacente sua partilha, trata-se de um "Super-IVA", com vasto campo de incidência, abrangendo todos os bens e serviços - ainda mais amplo que o ICMS.

É inegável que esse novo Imposto sobre Valor Agregado invade definitivamente a tradicional, e principal, base tributária dos Estados, que é o consumo. Como o IVA federal será introduzido antes do "novo ICMS", concorrerá diretamente com a carga tributária atual dos Estados. Hoje, a receita dos tributos que serão substituídos pelo IVA federal é de R\$144 bilhões, enquanto que a do ICMS é de R\$188 bilhões, divididos, porém, pelos 26 Estados e pelo Distrito Federal.

Outro ponto fundamental para as finanças estaduais e que ainda merece maiores estudos são os mecanismos de compensação de receitas para os Estados. A PEC nº 233 revoga de imediato o art. nº 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, que compensa os Estados pela desoneração do ICMS sobre as exportações. Essa revogação envolve o montante de R\$3,9 bilhões previstos pela Lei Kandir, mais R\$1,3 bilhões, se houver excesso de arrecadação federal, os quais deixam, imediatamente, de ser repartidos entre os Estados.

Por outro lado, há a previsão de criação do Fundo de Equalização de Receitas - FER. Ocorre que tal fundo não prevê recursos suficientes e, enquanto ele não for regulamentado por lei complementar, Estados e Distrito Federal receberão recursos proporcionalmente às suas exportações de produtos industrializados. No caso de Mato Grosso, o índice a ser usado é de 0,9%, o que acarretará sensível perda de receita para o Estado. Mato Grosso é eminentemente produtor de matéria-prima e não de produtos beneficiados.

Mas não é só isso, Sras. e Srs. Deputados. O Fundo de Equalização de Receitas precisa ser melhor analisado. A compensação, no caso de perdas para os Estados, prevê a gradual extinção do critério de resarcimento vinculado às exportações. Porém, não está claro se o conceito de perdas leva em consideração o crescimento do PIB e da



inflação.

No que diz respeito ao FER, é fundamental para Mato Grosso que haja a permanência de algum mecanismo de resarcimento às exportações de produtos primários.

Porém, nobres colegas, a questão mais difícil é a da mitigação da competência individual de cada Estado para legislar sobre o ICMS. A despeito de toda a justificativa econômica e racional, essa alteração mexe profundamente com a distribuição de poder no sistema político brasileiro. Esse ponto merece maior reflexão não só de nossa parte, como de toda a sociedade.

Com o objetivo de unificar toda a legislação do ICMS, a proposta prevê, por exemplo, que o novo ICMS será disciplinado e instituído por uma única lei complementar. Regras especiais deverão reger a iniciativa dessas normas, exigindo-se rígido rol de legitimados para sua proposição.

Como se viu nesta Casa, na tramitação da PEC nº 233, logo em sua admissibilidade na CCJ, a mitigação da competência legislativa do ICMS se mostrou bastante controversa. Diversos pontos foram alterados com fundamento no argumento de inconstitucionalidade, por ferir a cláusula pétrea do pacto federativo.

Não desconsidero o argumento de que a tributação pelo ICMS não é simples nem o de que ela favorece a guerra fiscal entre os Estados, devido à concessão de incentivos de diversas ordens. Mas também devem ser considerados a especificidades de cada região, os interesses locais, que, por vezes, podem justificar tratamentos diferenciados à tributação de um dado produto ou de um dado setor.

Nas entrelinhas dessa mudança, há um pano de fundo maior: queremos ou não a descentralização política e governamental? Cada pessoa, cada grupo, cada região é ou não capaz de decidir o melhor rumo de suas ações e políticas?

Nossa Constituição Cidadã de 1988 inverteu os parâmetros autoritários então vigentes, em resposta a um clamor convicto da sociedade. A descentralização substituiu a centralização como valor primordial a ser defendido. Ao lado dos Estados, os municípios foram elevados ao patamar de entes federativos.

Acredito, senhoras e senhores, que essa é uma tendência irreversível diante da sociedade moderna em que vivemos. As crescentes demandas sociais e multiculturais apontam para o fortalecimento das municipalidades como caminho único para a cidadania plena e para a



consolidação democrática.

O exemplo dos Estados Unidos é cabal nesse sentido. Aquele país somente chegou à grande potência que é hoje a partir da autogestão e da defesa do governo local. O modelo por eles inaugurado depende da total autonomia dos Estados da Federação. O principal ingrediente dessa autonomia é a garantia de recursos financeiros sem ingerência externa sobre a tributação de cada ente federativo.

É com esse pano de fundo que devemos refletir sobre a principal medida da PEC nº 233: a unificação da legislação do ICMS.

Lei complementar definirá sanções, multas e retenção de recursos, caso haja desrespeito às normas de competência do "novo ICMS". Pela PEC nº 233, deixa de valer o dispositivo que prevê anulação do crédito no caso de isenção ou não-incidência. Por fim, a União ainda poderá conceder isenções em tratados internacionais.

Esse conjunto de medidas deixa claro, nobres colegas Parlamentares, o nível de rigidez proposto para o manejo das finanças estaduais.

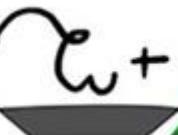
Cabe apontar que uma das alterações promovidas no âmbito da CCJ não foi benéfica para Mato Grosso. Com a tributação de derivados de petróleo e energia elétrica semelhante aos demais produtos, Mato Grosso tem perdas significativas de receita.

Ressalto que o Governo Federal utilizou o ano de 2006 para o cálculo dos percentuais do IVA. Porém, se for utilizado 2007 como base, a destinação à Seguridade Social cairá de 38,8% para 36,7%. Com isso, a base da partilha federativa subirá de 49,7% para 52%.

Esse exemplo comparativo deixa claro que há necessidade de se buscar maior compartilhamento das receitas federais.

Sr. Presidente, para concluir, enfatizo as principais desvantagens que a PEC nº 233 traz para os Estados, como o nosso Mato Grosso. Mesmo sendo da base aliada do Governo, não posso calar-me diante do aviltamento sofrido pelo nosso Estado.

A reforma tributária que está sendo analisada nesta Casa concentra ainda mais a arrecadação na União. O "novo ICMS" sai da competência dos Estados. Aos Estados caberá legislar individualmente apenas sobre IPVA e ITCD. A uniformização do ICMS não respeitará particularidades locais. O IVA federal invade a base tributária do consumo. A iniciativa do Presidente da República na lei complementar fere a autonomia federativa. As transferências, via Governo Federal, não são recomendáveis, pois têm sido uma experiência extremamente



negativa.

Talvez fosse interessante aproveitar a oportunidade em que se redefinem as bases do FPE - Fundo de Participação dos Estados para restabelecer as regras de participação previstas na Lei Complementar nº 62, de 1989, até hoje bloqueadas por comando da própria lei, que estabeleceu um mecanismo temporário, o qual hoje é completamente anacrônico.

É necessário revermos as medidas propostas. Deve haver resarcimento integral das perdas de receita estadual pelo Fundo de Equalização de Receitas, levando-se em consideração crescimento econômico e inflação.

O período de transição deve ser aumentado para, no mínimo, 15 anos e as alíquotas interestaduais devem ser reduzidas de modo mais paulatino.

Os incentivos fiscais já concedidos devem ser totalmente convalidados e mantidos pelos prazos já estabelecidos.

A compensação das exportações, prevista no art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, deve ser mantida, assim como o princípio do destino para petróleo e energia. Alternativamente, pode-se adotar o princípio de origem na tributação de produtos agrícolas e o estabelecimento de imunidade para bens de capital.

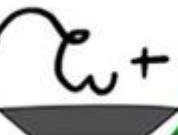
O Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional deve ter seus recursos aumentados; além disso, é preciso que haja melhor definição de seus critérios.

Um dos objetivos explícitos da reforma tributária é reduzir os efeitos dos incentivos fiscais dados pelos Estados para promover sua industrialização ou explorar vantagens comparativas. Contudo, parece que os cálculos de compensação não levaram em conta as vantagens relativas que tais incentivos fiscais possibilitam aos Estados nem cobrem os montantes neles envolvidos.

Por último, a reforma tributária deve ter como pressuposto principal uma gradativa redução da carga tributária no País, mantendo o pacto federativo e o equilíbrio orçamentário não apenas de Mato Grosso, mas de todos os entes da Federação.

Muito obrigado, Sr. Presidente, nobres pares. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ilderlei Cordeiro) - Parabéns, nobre Deputado Valtenir Pereira pelo seu grande discurso.



Documento 14/35

099.2.53.O	Sessão Ordinária - CD	14/05/2008-15:14
Publ.: DCD - 5/15/2008 20768	SABINO CASTELO BRANCO-PTB -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Lançamento da Política de Desenvolvimento Produtivo pelo Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a reformulação do Sistema Tributário Nacional. Discriminação praticada contra imigrantes brasileiros por autoridades aeroportuárias estrangeiras.

O SR. SABINO CASTELO BRANCO (PTB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, manifesto-me solidário ao Governo Lula pelo lançamento do programa Política de Desenvolvimento Produtivo, com o objetivo de acelerar o crescimento, combater o recrudescente processo inflacionário e os efeitos danosos da valorização do real quanto às exportações.

O pacote, que envolve diversas medidas, tem como alicerce um aporte financeiro de R\$210 bilhões do BNDES, para investimento até 2010, e redução dos juros bancários. Além dessas medidas, o programa conta ainda com R\$21.435 bilhões em desoneração, que deve ser cumprida até 2011, sendo que haverá uma concentração de R\$13 bilhões nos próximos 2 anos.

O Governo selecionou 25 setores da economia brasileira, envolvendo indústria e serviços, para serem beneficiados pelas medidas do plano, mas os benefícios resultantes se espalharão por todos os setores da economia.

Críticas existem, mas a maioria delas está ligada ao ideal, não à realidade possível. Contudo, creio que o programa poderá ser implementado gradativamente, principalmente quanto ao câmbio. Mas, no geral, o plano do Governo é bom e vem atender a necessidade de



expansão do desenvolvimento.

Nesse sentido, estou apresentando emendas à Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, que altera o Sistema Tributário Nacional. Nessas emendas, proponho ajustes que potencializarão a indústria e o mercado na Região Norte, a partir da Zona Franca de Manaus.

Era preciso tomar alguma providência, pois o Brasil vem registrando índices de crescimento aquém dos registrados nos países emergentes, o que nos alija gradativamente da concorrência mundial.

Os objetivos da Política de Desenvolvimento Produtivo são fazer frente a esse desafio, por meio de aumento do investimento direto de 21% do Produto Interno Bruto na economia, incentivo ao setor industrial e estímulo às pequenas empresas para que possam aumentar sua cota de exportação.

O alvo mais imediato, além de empregos e estabilidade das empresas, é alcançar o nível de 1,5% da participação brasileira no comércio exportador mundial. Na outra ponta, o Governo precisa desenvolver meios no sentido de não coibir a produção interna, conforme está ocorrendo na política de contenção inflacionária. Entretanto, sem produzir alteração imediata na infra-estrutura, grande parte do projeto do Governo será mera propaganda.

Queremos ver de pronto um ataque eficaz que reduza o Custo Brasil, que é a parte mais visível do sistema, como aumento da rede ferroviária, melhoria das estradas e desburocratização dos serviços.

Custou ao Governo assumir seu papel indutor de desenvolvimento, intervindo positivamente no mercado de forma significativa, capaz de alterar a realidade da produção, serviços e comércio.

Passo a abordar outro assunto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, viajar ao exterior tem-se tornado uma incógnita para um número cada vez maior de brasileiros. O rigor que as autoridades aeroportuárias têm dispensado aos imigrantes brasileiros revela-se, via de regra, excessivo.

O exemplo mais notório, e que tomo por base neste pronunciamento, é o da Espanha. O traumático episódio da deportação de brasileiros da Espanha, noticiado por toda a mídia, em março deste ano, motivou intensas negociações diplomáticas entre os 2 países.

Ficou patente que se trata de fato recorrente. Em apenas um ano e meio, o número de brasileiros barrados no Aeroporto de Barajas, em Madri, aumentou 20 vezes. Só em fevereiro de 2008, 452 brasileiros



foram impedidos de entrar no país, o que, seguramente, tem prejudicado a boa relação entre Brasil e Espanha.

A diplomacia brasileira manifestou seu desagrado e argumentou com o princípio da reciprocidade. Para além da exigência do cumprimento das regras de imigração, ponderou-se até que ponto as medidas adotadas pelo governo espanhol, pelo excesso de rigor, poderiam interferir no bom relacionamento entre os 2 países.

O Embaixador da Espanha no País, em reunião com a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, negou categoricamente a hipótese de discriminação. Garantiu que as autoridades aeroportuárias, que aplicam a legislação para viajantes de qualquer procedência, agiram de forma correta, mesmo em relação aos estudantes que deveriam defender teses de mestrado em Portugal e que foram barrados por ocasião da conexão em Madri. Alegou que determinaram a ordem de deportação ausência de documentação e requisitos necessários.

Considerando o estreitamento das relações econômicas entre Brasil e Espanha e o princípio internacional da reciprocidade de tratamento, a questão mostra-se realmente melindrosa e envolve aspectos de natureza diversa.

De nossa parte, Sr. Presidente, gostaríamos de ressaltar que é de fato indesculpável a truculência da polícia espanhola, tal como relatada pelos estudantes brasileiros, mesmo em caso de descumprimento de um ou outro requisito.

Embora concordemos em que o balcão do aeroporto não é a instância adequada para a discussão das regras em vigor - deveria haver mais atenção em relação às exigências dos países de destino -, as autoridades brasileiras têm de assumir um papel claro e incisivo na defesa de nossos cidadãos, para que não se repitam episódios de abuso de autoridade ou constrangimento dos viajantes brasileiros antes do completo esclarecimento acerca dos propósitos de cada um deles. Mas se trata de um modelo seguido pela maioria dos países desenvolvidos, como os EUA e os países europeus.

Outro ponto importante diz respeito ao preconceito que realmente se constituiu contra o imigrante latino-americano na Europa, a reboque das pressões exercidas por imigrantes africanos, árabes ou do Leste Europeu.

A conseqüente disputa no mercado de trabalho da Comunidade Européia, permeada pela discriminação contra imigrantes tachados pejorativamente de "subdesenvolvidos", parece ter consolidado uma hostilidade que se mostra crescente e que tem de ser enfrentada com

firmeza e galhardia pelo Governo brasileiro.

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, confirmou o que é sentido por brasileiros que precisam de atendimento consular no exterior: "*Nossa ação consular está muito aquém do necessário*". Mas prometeu tomar medidas urgentes, abrindo novos consulados. Até mesmo uma secretaria foi criada para cuidar quase que exclusivamente dos problemas de imigrantes brasileiros.

Por outro lado, Sr. Presidente, temos de reconhecer a existência de um grande fluxo imigratório no Brasil. Milhares de compatriotas, todos os meses, têm tentado a sorte no exterior, mesmo tendo de enfrentar a clandestinidade, o subemprego, a discriminação e o preconceito.

Nessa medida, e a par da legítima negociação entre a chancelaria e os demais países desenvolvidos, deveríamos nos perguntar quais as condições socioeconômicas vigentes entre nós, que vêm empurrando milhares de brasileiros para a busca de um lugar ao sol no mercado de trabalho externo, apesar de tantas dificuldades.

Está claro que a ausência de boas perspectivas e a onda de desemprego foram determinantes para tanto, nos últimos anos. De toda sorte, é preciso que a Nação brasileira aproveite os fortes indicativos de crescimento da economia e o aumento substancial da oferta de empregos e contenha esse fluxo, mostrando-se capaz de dar mais esperanças e perspectiva de melhor futuro a seus cidadãos.

Muito obrigado.

Documento 15/35

106.2.53.O Sessão Ordinária - CD 20/05/2008-15:12
Publ.: DCD - 5/21/2008 - NILSON MOURÃO-PT -AC
22126
CÂMARA DOS DEPUTADOS PEQUENO PEQUENO
EXPEDIENTE EXPEDIENTE
DISCURSO



Sumário

Persistência da alta concentração de renda no País, segundo estudo divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a reforma tributária.

O SR. NILSON MOURÃO (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o recente levantamento feito pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) na área tributária mostra que os 10% mais ricos do País concentram 75,4% da riqueza e pagam menos tributos do que os mais pobres.

A pesquisa mostra ainda a concentração da riqueza em 3 Capitais brasileiras. Em São Paulo, a concentração na mão dos 10% mais ricos é de 73,4%; em Salvador, é de 67%; e, no Rio de Janeiro, de 62,9%.

No final do século XVIII, os 10% mais ricos do País concentravam 68% da riqueza no Rio de Janeiro - único dado disponível. Esses dados revelam que, mesmo com as mudanças no regime político e no padrão de desenvolvimento nacional, a riqueza permanece pessimamente distribuída entre os brasileiros.

A pesquisa também aponta que os impostos no Brasil pesam mais sobre os que têm menor renda. Os 10% mais pobres pagam 44,5% mais do que os 10% mais ricos. Segundo o estudo, a carga tributária representa 22,7% da renda dos 10% mais ricos. Para os 10% mais pobres, no entanto, o peso equivale a 32,8% de sua renda.

A base da arrecadação no Brasil é mais forte na chamada tributação indireta, ou seja, embutida em alimentos ou bens de consumo. Tendo em vista que o brasileiro mais pobre gasta a maior parte de sua renda em consumo, paga mais impostos.

Sr. Presidente, essa pesquisa foi divulgada num momento muito bom. É preciso que a discussão da proposta de reforma tributária que tramita nesta Casa não seja vista como disputa entre Governo e Oposição e, sim, como a racionalização do sistema tributário de um grande país que já está crescendo 5% ao ano.

A bancada do PT tem compromisso com a PEC nº 233/08, a reforma tributária, e está apresentando emendas para aperfeiçoá-la. Uma delas trata da Contribuição Social Anual sobre Grandes Fortunas, consideradas as pessoas físicas que têm patrimônio superior a 10 milhões e 980 mil reais - são apenas 10 mil famílias no Brasil. A bancada quer a contribuição, a solidariedade dos muito ricos, a fim de que assegurem recursos para atenuar a condição de vida dos muito pobres. A contribuição social prevista na emenda do PT é destinada à



Seguridade Social, conjunto de ações dos Poderes Públicos para a garantia dos direitos da população relativos às áreas de Saúde, Assistência e Previdência Social.

Se esta Casa quiser de fato corrigir essa injustiça com os mais empobrecidos, o momento propício é este. Convido todos os partidos a deixarem de lado as disputas políticas e a pensarem no Brasil e nos brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

Documento 16/35

116.2.53.O	Sessão Extraordinária CD	- 29/05/2008-09:26
Publ.: DCD - 5/30/2008 24108	GONZAGA PATRIOTA-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Aperfeiçoamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a reformulação do Sistema Tributário Nacional. Conseqüências da ampliação de frota de veículos nas metrópoles brasileiras. Reportagens publicadas pela revista Veja sobre a ocorrência mundial de catástrofes. Transcurso do 44º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB-PE. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tramita nesta Casa legislativa Proposta de Emenda a Constituição nº 233, de 2008, encaminhada pelo Poder Executivo, que altera o Sistema Tributário Nacional.

Os objetivos principais da proposta são: simplificar o Sistema Tributário Nacional, avançar no processo de desoneração tributária e eliminar distorções que prejudiquem o crescimento da economia brasileira e a competitividade das empresas, principalmente no que diz respeito à chamada guerra fiscal entre os Estados.

Adicionalmente, a proposta amplia o montante de recursos destinados à política nacional de desenvolvimento regional e introduz mudanças



significativas nos instrumentos de execução dessa política. Com essas mudanças, o Governo pretende instituir um modelo de desenvolvimento regional por meio da guerra fiscal, que se tem tornado menos funcional, mesmo para os Estados menos favorecidos.

Em razão do exposto e mesmo com as mudanças apresentadas, a equipe econômica do Governo recebeu um alerta: a proposta de emenda constitucional da reforma tributária pode não contar com o apoio da bancada do Nordeste para avançar no Congresso Nacional. O motivo é o temor de uma desindustrialização na região após a aprovação da matéria. Isso porque a reforma acaba com a chamada guerra fiscal; portanto, pode engessar os Estados nordestinos, uma vez que atacará os benefícios tributários concedidos nos contratos fechados com a iniciativa privada.

O recado foi transmitido por 6 Governadores do Nordeste, no ultimo dia 14 deste mês, ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, ao Presidente da Comissão Especial, o ex-Ministro Antonio Palocci (PT-SP), e ao Relator da Comissão Especial, Deputado Sandro Mabel (PR-GO). Participaram do encontro os Governadores da Paraíba, Cássio Cunha Lima (PSDB); da Bahia, Jaques Wagner (PT); de Pernambuco, Eduardo Campos (PSB); do Piauí, Wellington Dias (PT); de Sergipe, Marcelo Déda (PT); do Maranhão, Jackson Lago (PDT).

Os Governadores da região esperam uma espécie de salvaguarda do Governo para garantir sobrevida às parcerias de longo prazo que já foram fechadas. A preocupação é com o principal ponto da PEC, que trata da unificação da legislação para o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), apontada como a saída para o fim da guerra fiscal.

Na avaliação dos Governadores, o Governo precisa oferecer mecanismos de compensação para incentivar a permanência das empresas na região. O Governador da Bahia, por exemplo, relatou à equipe econômica que tem contratos até 2019 e que os empresários já demonstram insegurança com as mudanças tributárias apresentadas pelo Governo. Segundo Jaques Wagner, se o Governo não encontrar uma resposta para essa questão a curto prazo, a Bahia corre o risco de perder R\$ 8,5 bilhões em protocolos de intenções de investimentos assinados.

O Relator da PEC disse que reconhece a reivindicação dos Governadores e que estuda as propostas que foram colocadas na mesa. Disse ainda que o pedido dos Governadores é legítimo e que a Comissão está trabalhando para buscar uma forma de atendê-lo. Afirmou que essas empresas não podem perder esse benefício fiscal já dado aos Estados.



Na conversa com os principais articuladores da proposta, os Governadores dos Estados do Nordeste sustentaram que uma saída para essa situação seria ampliar o prazo de transição do atual sistema de cobrança do ICMS para o novo ICMS. A proposta do Governo prevê 8 anos, mas os Governadores esperam que, com as articulações, o período chegue a 12 anos.

Para o Governo, no entanto, ainda é cedo para bater o martelo sobre o sistema de transição. Segundo o Relator, um dos caminhos para atender aos Governadores é o Fundo de Desenvolvimento Regional, que o Governo pretende criar para compensar Estados que tiverem perda de arrecadação com a reforma.

Sandro Mabel disse que ainda costura se mudará os termos do fundo, mas adianta que deve ter uma resposta em breve. O Relator da PEC afirmou que trabalhará para garantir que o fundo de compensações para os Estados não sofra desvios e que quer garantir mecanismos constitucionais para fortalecer a proposta.

O temor, Sr. Presidente, é que, após a criação desse fundo, os repasses sejam controlados pela União, dificultando o acesso pelos Estados. O coordenador da bancada do Nordeste, Deputado Zezeu Ribeiro (PT-BA), disse, na oportunidade, que a bancada até discutiu a questão, que precisa ser melhor amarrada pelo Governo. Não pode ser como no caso das emendas, em que os Parlamentares dependem da atenção do Governo para serem atendidos.

De acordo com o Relator, após a reunião com os Governadores, foi criado um grupo de trabalho para levantar, de forma detalhada, eventuais perdas geradas pelas renúncias fiscais dos Estados previstas na reforma tributária. A idéia do grupo partiu do Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, como alternativa para ajudar a reforma a deslanchar no Congresso Nacional. Disse o Deputado Sandro Mabel que, com esse levantamento, acredita que deixa as teorias de lado e parte para a análise real da situação de cada Estado.

Para o Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, a reforma tributária precisa ser aprovada com urgência, embora ainda não a considere como o modelo ideal. Disse que é preciso acertar os ponteiros da transição entre o modelo atual, totalmente obsoleto, para ter os propostos.

O fundo também ganhou apoio do Governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima, que não está otimista quanto à aprovação da matéria este ano. Disse compreender que o ano eleitoral em nada ajuda a votação da matéria ainda neste semestre. Afirmou que é um texto complexo. Ninguém quer pagar mais e arrecadar menos. Seria até uma equação



de quinto grau.

O Presidente da Comissão Especial, Deputado Antonio Palocci, disse que discorda do Governador e acredita que há espaço para o texto avançar até o fim deste primeiro semestre. Na oportunidade, o Deputado disse aos Governadores que não haverá perda na arrecadação dos Estados e que haverá políticas de desenvolvimento regional. Afirmou ainda que esse é o ponto mais sensível para os Governadores do Nordeste; que a questão é justa, legítima, mas estão trabalhando com bom senso para chegar à melhor proposta possível no relatório final.

Afirmou ainda o Presidente da Comissão que não haverá aumento de tributos. Disse que a reforma tem de ser para melhorar a qualidade dos tributos, tornar a tributação mais leve, mais eficiente, combater a sonegação de impostos e fazer com que o Brasil cresça e gere mais empregos.

O Relator Sandro Mabel afirmou que defende a reforma, que ela irá beneficiar a população. Disse ele que não será mais um instrumento de arrecadação e que, ao longo do tempo, a reforma vai permitir que haja simplificação de impostos. Ela vai dar competitividade às empresas. O Governo arrecadará mais e, ao atingir um teto de carga tributária, terá de desonerar. Vai desonerar o arroz, o óleo de soja, o pão e o arroz.

Passo a abordar outro assunto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o caos urbano cada vez mais crescente leva-nos a vaticinar a insustentabilidade da vida nas grandes metrópoles brasileiras em menos tempo do que o mais sombrio dos vaticínios poderia prever. Enquanto isso as nossas autoridades parecem ignorar solememente essas ameaças, ao se recusarem a debater o problema de maneira efetiva. Pelo contrário, todos comemoram, juntamente com as montadoras, os índices positivos de vendas de veículos automotores. Há cerca de vinte anos cheguei a Brasília, e andávamos muito tranqüilos. Hoje não podemos mais transitar com tranquilidade na Capital Federal, muito menos nas grandes cidades, como São Paulo, Recife e Petrolina. Só no Distrito Federal, por exemplo, são emplacados todos os dias mais de uma centena de carros. Em algumas de nossas grandes metrópoles já se constata o absurdo de 1 carro para 2 ou 3 habitantes.

Esses dados são assustadores, sobretudo porque a deficiência dos meios de transportes de massa leva os proprietários desses veículos ao uso diuturno. As consequências disso podem ser medidas pelo caos do trânsito. Há em todo o País uma relação incestuosa entre o Poder Público e os concessionários de transportes coletivos. O Estado se faz de surdo, mudo, cego, e os empresários do setor, movidos por uma



abjeta ganância, utilizam-se dessa omissão criminosa de quem deveria exercer uma fiscalização rigorosa dos serviços prestados para, em nome do lucro fácil, submeter todos os cidadãos a um sistema de transporte caro, ineficiente e indigno.

Não se pode culpar, portanto, Sras. e Srs. Deputados, os cidadãos, que podem adquirir o seu carro - mesmo que seja velho e alquebrado e venha a agravar mais ainda o caos no trânsito - para se livrarem de um transporte coletivo ineficiente. Os ônibus são velhos, estão sempre lotados e atrasados. Na maioria de nossas grandes cidades, as frotas são tão antigas que colocam em sérios riscos todos aqueles que não tem outra alternativa a não ser utilizá-las para sua faina diária.

A revista *Veja*, além das demais publicações periódicas em que se divulgam artigos originais e reportagens sobre vários temas, semanalmente ou quase isso, trata desses assuntos. São matérias extremamente graves e importantes e que deveriam ser leitura obrigatoriamente de todos os brasileiros.

São sombrias as previsões dos mais renomados cientistas e das mais respeitáveis instituições sobre o futuro de nosso planeta. Em várias edições esses periódicos têm dado ênfase a essas questões, que são extremamente sérias e merecem a reflexão de toda a humanidade. Ou despertamos para os riscos que corremos ou legaremos às futuras gerações um planeta doente terminal.

Os desastres climáticos, como o tsunami na Ásia, os furacões nos Estados Unidos, o terremoto na Índia e no Afeganistão e o recente abalo sísmico na China são preocupantes, sobretudo pela grande incidência em tão pouco espaço de tempo e pelos mortos que são contados às centenas de milhares.

Congratulo-me, portanto, com a Editora Abril pela persistência com que vem denunciando os grandes riscos que corremos. Infelizmente, o cego egoísmo nos impede de enxergá-los. Quem imaginava que o Brasil estaria imune a essas catástrofes climáticas já está se conscientizando de que ninguém sairá ilesa. A Terra responderá à altura pelos danos que lhe são causados.

Era o que tinha a dizer.

Documento 17/35

134.2.53.O Sessão Extraordinária - 11/06/2008-15:18
CD
Publ.: DCD - 6/12/2008 - EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB -CE
26575
CÂMARA DOS DEPUTADOS BREVES BREVES
COMUNICAÇÕES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Sugestões para o aperfeiçoamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a reforma do Sistema Tributário Nacional. Homenagem à memória do pintor Antônio Bandeira por ocasião do Festival UFC de Cultura, promovido pela Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Proposta da Emenda à Constituição nº 233, de 2008, que trata da reforma tributária no País, submetida à apreciação do Congresso Nacional pelo Governo Federal e, finalmente, em exame em Comissão Especial da Câmara dos Deputados, está sendo acompanhada com especial atenção pelos Estados e pelo empresariado brasileiro, sobretudo o setor produtivo, por tratar-se de uma proposição da maior importância para o desenvolvimento econômico do País.

Reclamada desde 1999 como necessária para acabar com a guerra fiscal entre os Estados brasileiros, a reforma tributária deve centrar-se em 4 setores: qualidade, simplificação, carga tributária e federalismo fiscal. Espera-se que seja principalmente um instrumento de melhoria e modernização da estrutura tributária e contribua, de fato, para a simplificação do sistema tributário brasileiro.

Dentre as mudanças propostas pelo Executivo Federal, vale ressaltar a unificação ou centralização da legislação sobre o ICMS. O tributo passaria a ser regulado por uma única lei federal, em vez das diferentes legislações estaduais, geradoras de divergências entre as unidades da Federação, ocasionando uma verdadeira guerra fiscal. Com a aprovação da PEC nos moldes propostos pelo Governo Federal, cessaria a competência constitucional atribuída aos Estados



em relação ao principal tributo nacional.

"Os Estados passariam, em matéria tributária, a ser autarquias da Federação com reduzida capacidade tributária ativa", na avaliação de renomado tributarista brasileiro.

A uniformidade pretendida com a reforma tributária em estudo na Comissão Especial certamente levará em conta o fato de ser o ICMS o tributo com maior arrecadação no Brasil. Somente em 2007, os Estados, em sua totalidade, arrecadaram 187 bilhões de reais.

Com as mudanças propostas, pretende-se mudar a forma da tributação através de um tributo com menor complexidade, mais justo e produtivo, objetivando principalmente a preservação do federalismo fiscal brasileiro.

Para a Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais, a reforma tributária defendida pelo Governo Federal, embora seja uma das melhores propostas já apresentadas pelo Poder Executivo desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, requer amplo debate no Congresso Nacional por envolver alguns aspectos reconhecidamente polêmicos, como, entre outros, a criação do "*Fundo de Equalização de Receitas para compensar os Estados com balança fiscal negativa*".

No entendimento da FEBRAFITE, a modificação proposta "reduz a participação dos Estados e Municípios no total da arrecadação tributária brasileira, quando, na verdade, se deveria recompô-la nos patamares plasmados pela Constituinte de 1988".

Adverte ainda a FEBRAFITE o fato de ser a reforma tributária muito abrangente, envolvendo "não apenas questões técnicas, mas também políticas, de divisão entre União, Estados e Municípios, que não querem perder as suas receitas. Apesar disso, uma reforma deve englobar todos os aspectos, não só a questão do imposto".

Tendo em vista que alguns Estados estão preocupados com a criação do Fundo de Equalização de Receitas, previsto na PEC nº 233, de 2008, o Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda procurou tranquilizá-los, afirmando, em recente entrevista à imprensa do País, que "*o Fundo de Equalização de Receitas foi construído de forma a dar garantia de que nenhum Estado seja prejudicado pelas mudanças na reforma tributária*".

No tocante à alteração na cobrança do novo ICMS, o Secretário de Política Econômica foi igualmente enfático ao dizer: "O que está sendo proposto é a cobrança do ICMS da origem para o destino. Essa transição tem uma dupla função: é importante para acabar com a



guerra fiscal e é correta do ponto de vista da distribuição federativa das receitas".

Para o Governo Federal, o novo sistema tributário que virá com a aprovação da reforma tributária será principalmente benéfico ao empresariado brasileiro, que dela se favorecerá com a desoneração dos investimentos, com a redução da carga tributária, com uma proposta que acaba com o acúmulo de créditos diretos nas exportações e também com a garantia em termos de eficiência econômica, em função do fim da guerra fiscal e da cumulatividade, que ainda perdura no sistema tributário.

Assegura mais o Secretário de Política Econômica, que "*os Estados, de um modo geral, ganharão de 10 a 15 bilhões de reais com a reforma fiscal*". E acrescenta: "*Os poucos Estados que eventualmente venham a ter perdas em função do novo sistema tributário, a União estará pronta a discutir com clareza qual vai ser o desenho do Fundo de Equalização de Receitas*".

Mas os Governadores de alguns Estados têm demonstrado preocupação com a investida da União sobre a base tributária por meio das contribuições sociais. Nos últimos 25 anos, a União aumentou a arrecadação total, em detrimento dos Estados e Municípios. Os números são bastante esclarecedores a respeito dessas perdas. Em 1992, segundo dados da RFB, a arrecadação própria da União correspondia a 67% do total, enquanto a receita própria dos Estados equivalia a 28,44% e a dos municípios, a 3,86%.

Em 2006, a receita própria da União tinha subido para 69,39%, a dos Estados tinha caído para 26,34% e a dos Municípios tinha aumentado para 4,27%.

Esclarece, porém, o Governo que a proposta de reforma tributária pretende corrigir, em parte, essas distorções. Quatro contribuições sociais (COFINS, CIDE combustíveis, PIS/PASEP e Salário Educação) serão substituídas pelo Imposto sobre Valor Adicionado Federal (IVA Federal). A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) será incorporada ao Imposto de Renda. Com isso, a partilha dos recursos da União com Estados e Municípios será feita, caso a reforma seja aprovada, com base no IVA Federal, no Imposto da Renda e no IPI. Caberá aos Estados e Municípios um percentual desse bolo tributário, correspondente às atuais receitas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Com a reforma, ficariam fora da partilha apenas a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento, o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e os impostos de natureza



regulatória sobre operações financeiras (IOF).

Com essa estratégia institucional, a União espera manter a sua atual participação no bolo de receitas e redistribuirá os eventuais aumentos do IVA Federal a partir da aprovação da PEC. Seria uma forma de compensar os Estados pela alteração na arrecadação do ICMS, que passará a ter legislação única federal, com as mesmas alíquotas e regras válidas para todo o País. Os Estados perderiam o poder de legislar sobre o seu principal tributo.

Mas há divergências conceituais sobre essa mudança prevista na PEC nº 233, de 2008. Para alguns, a mudança fragiliza a autonomia dos Estados, ferindo o art. 60 da Constituição Federal de 1988, em vigor, que determina não seja objeto de deliberação emenda tendente a abolir a forma federativa do Estado.

A reforma tributária apresenta, pelo visto, pontos polêmicos que precisam ser cuidadosamente examinados.

Um dos pontos a merecer atenção mais cuidadosa por parte das bancadas do Nordeste no Congresso Nacional e principalmente da representação do Ceará é, sem dúvida, o referente à proposição de retirar 50% dos fundos constitucionais, com transferência desses recursos para o Fundo de Desenvolvimento Regional (FNDR).

Posicionando-se em relação a essas modificações, os Deputados José Guimarães e José Pimentel, do PT do Ceará, com apoio dos petistas Pedro Eugênio, de Pernambuco, e Zezeú Ribeiro, da Bahia, apresentaram emenda à PEC visando garantir a manutenção integral dos recursos dos fundos constitucionais. A iniciativa é louvável, sobretudo pelo fato de serem os fundos a principal fonte de financiamento do setor produtivo nas 3 regiões mais pobres e carentes do País.

Essa tomada de posição visa o fortalecimento do sistema de regionalização, de fato e de direito, dos repasses governamentais para as referidas regiões, tendo em vista o caráter nacional dado ao novo fundo.

É inegável a necessidade e importância da reforma tributária para o desenvolvimento econômico do País, mas é preciso que ela se faça de forma a não ocasionar problemas para os Estados e Municípios, principalmente os das Regiões Nordeste e Norte, que ainda convivem com muitos problemas estruturais.

Sr. Presidente, passo a abordar outro assunto.

A Universidade Federal do Ceará - UFC promoveu, em Fortaleza, na



última semana, no Museu de Arte da UFC (MAUC), o *Festival UFC de Cultura: Ecos de 68*, lembrando um ano marcado em todo País por movimentos contestatórios do regime de opressão vigente na República Federativa do Brasil.

O Festival foi oficialmente aberto com a realização de solenidade no auditório da reitoria, seguida de uma conferência do sociólogo Marcelo Ridente, da UNICAMP, abordando a relação existente, nos anos 80, entre os movimentos artísticos e políticos na vigência do regime militar.

A programação elaborada pelos promotores do importante evento também teve como destaque a Exposição Bandeira Quarenta, marcando os 40 anos da morte do consagrado pintor Antônio Bandeira, cearense de Fortaleza, de renome internacional, hoje reconhecidamente um dos maiores pintores do Brasil de todos os tempos.

A homenagem da Universidade Federal do Ceará foi complementada com o lançamento do livro *Bandeira: Verso e Traço*, apresentando um Bandeira pouco conhecido da maioria dos cearenses: o poeta e o desenhista. O livro reúne material inédito e fascinante, com publicação de cerca de 50 poesias de autoria de um Bandeira afeito à literatura.

Na exposição *Bandeira 40*, o pintor homenageado é lembrado de duas formas singulares: a retrospectiva, com exposições do Bandeira clássico, autor das obras abstratas; e as descobertas, em imagens raras do pintor. Os trabalhos apresentados fazem parte do acervo da UFC - MAUC.

Vale lembrar que o Museu de Arte da UFC foi inaugurando com uma exposição dos quadros de Bandeira, em 1961, já conhecido e respeitado internacionalmente. Ao aceitar o convite da UFC, Bandeira reuniu no Museu o melhor de sua última fase de pintura, com quadros apresentados em Paris e em outras Capitais da Europa que receberam consagradores elogios da crítica do velho continente. Prestava, dessa forma, o vitorioso artista cearense uma homenagem à sua cidade idolatrada: Fortaleza de Nossa Senhora de Assunção.

Antônio Bandeira nasceu em Fortaleza, em 1922, e faleceu em Paris, em 1967, ao submeter-se a uma simples operação para extração de amígdalas, sucedida por um inesperado choque pós-operatório que resultou na sua morte. Com ela o Ceará e o Brasil perderam um dos seus mais fulgurantes talentos, interrompendo uma carreira vitoriosa em sua fase mais brilhante. Estava Bandeira com 45 anos de idade, portanto, na plenitude de sua arte, consagrado no Brasil e no exterior.

Bandeira fez seus primeiros estudos na Capital cearense, como aluno do Colégio Marista. Em 1941, aos 19 anos de idade, foi um dos



fundadores de um Centro Cultural em Fortaleza, juntamente com Clidenor Capibaribe, o Barrica, e Mário Barata, bem mais experientes do que ele. Ao Centro Cultural sucedeu a Sociedade Cearense de Artes Plásticas, reunindo nomes de reconhecida projeção provindos do eixo Rio-São Paulo, como Aldemir Martins, Inimá José de Paula, João Maia Siqueira e Francisco Barbosa Lima, que deram contribuição significativa à entidade, tornando-a conhecida nacionalmente. Para Bandeira, foi o início de uma carreira nacional e internacional.

Em 1945, viajando para o Rio de Janeiro, credenciado pelo Centro Cultural de Belas Artes de Fortaleza, hoje Sociedade de Artes Plásticas - SCAP, foi distinguido pelo Adido Cultural da França no Brasil com uma bolsa de estudos em Paris, custeada pelo Governo da França.

Na metrópole francesa, Bandeira passou a desenhar no ateliê do Prof. Nabene e a freqüentar o do Prof. Galanis, na École Nationale Supérieure des Beaux-Arts

Posteriormente, foi acolhido na Académie de la Grande Chaumière, na Cité Universitaire do Quartier Latin, e no ateliê de Parc Montsouvil, passando a conviver com grandes astros das artes francesas e a freqüentar os salões dos pintores de Montparnasse e de Saint-German.

Em 1959, voltou ao Brasil para participar de exposições no Rio de Janeiro e em São Paulo. Na Capital paulista ganhou o Prêmio Internacional Fiat di Torino, conferido pela II Bienal do Museu de Arte Moderna de São Paulo. Um ano depois, em 1960, inaugurou, com uma exposição individual, o Museu de Arte Moderna da Bahia, quando aceitou convite para integrar a delegação brasileira à Bienal de Veneza, onde ganhou referências consagradoras de críticos internacionais.

Voltando a residir em Paris, Bandeira teve participação destacada nas maiores exposições de arte da Europa, nas bienais do Salon de Mai, do Salon Réalités Nouvelles e dos 50 anos de Pintura Abstrata do Salon D'Art Libre.

Ao escrever sobre sua produção artística, Bandeira referiu-se, em especial, aos quadros "*O Campanário de Saint-Germain-des-Prés e ao da Igreja de São Benedito, de Fortaleza, onde jogava bola de pano, aproveitando a sombra mansa do salão do Templo (e nem sabíamos que estávamos num templo - só hoje); La Tornelle, o Bistrot dos Clochards, com plantas verdinhas, parecendo a latada de maracujá do quintal lá de casa. Era verão, havia pombas no chão. Paris era lindo, mais que lindo: era cruel e humano*", escreveu.

Antônio Bandeira nunca esqueceu sua cidade natal, Fortaleza, em homenagem à qual produziu um dos seus mais belos quadros, A



Cidade Queimada de Sol, em 1959.

Em 1961, atendendo a convite da Universidade Federal do Ceará, voltou a Fortaleza, diretamente de Paris, para realizar no Museu de Arte da UFC mais uma grande mostra do seu prodígio talento, de sua primorosa arte, com apresentação de 32 dos seus melhores trabalhos, dentre eles *Cidade Queimada de Sol* (homenagem a Fortaleza), *Noturno*, *A Grande Cidade Virtual*, *Paisagem Branca*, *Selva Noturna*, *Paisagem Azul*, *Momento de Neve*, *Amazonas Guerreando*, *Paisagem Sangüínea* e *Árvore de Bruxelas*.

Para participar dessa exposição estiveram em Fortaleza grandes nomes do mundo cultural brasileiro, como Fernando Sabino, Rubem Braga, João Candé e José Teixeira Leite, diretor do Museu de Belas Artes do Rio de Janeiro.

Ao registrar a presença de Bandeira em sua terra natal, o jornal *Correio do Ceará*, em edição de 15 de julho de 1961, ressaltou:

"A exposição de pinturas e desenhos do consagrado artista conterrâneo Antônio Bandeira vai constituir, sem dúvida, um dos maiores acontecimentos artísticos dos últimos anos em Fortaleza".

Vinte e oito dos 32 quadros expostos foram adquiridos pela Universidade Federal do Ceará e são hoje uma das preciosidades do seu Museu de Arte. Quatro desses quadros foram doados pelo famoso pintor à Universidade Federal do Ceará. *"Obras arrancadas da minha alma"*, disse o vitorioso cearense.

É das mais justas e merecidas, portanto, a homenagem que a Universidade do Ceará prestou ao pintor Antônio Bandeira, reverenciando sua memória no decurso dos 40 anos de sua morte, em Paris, na melhor fase da sua esplendorosa trajetória artística.

Documento 18/35

155.2.53.O

Sessão Ordinária - CD 26/06/2008-15:51

Publ.: DCD - 6/27/2008 - 29488 EDINHO BEZ-PMDB -SC

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRANDE EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Falecimento da ex-Primeira-Dama do País Ruth Cardoso. Contribuições de



segmentos da sociedade civil aos trabalhos da Comissão Especial destinada ao proferimento de parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a alteração do Sistema Tributário Nacional. Realização pela Comissão de audiências públicas nos Estados. Prioridades da proposta de reforma tributária. Possibilidade de adiamento da entrega do parecer pelo Relator da matéria.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, antes de fazer meu pronunciamento, também gostaria de manifestar nosso pesar pelo falecimento da nossa ex-Primeira-Dama Ruth Cardoso, esposa do nosso ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. D. Ruth era uma pessoa amiga, amável, culta e prestou relevantes serviços a esta Nação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero falar nesta oportunidade sobre a reforma do sistema tributário brasileiro.

Na qualidade de 1º Vice-Presidente da Comissão Especial da Reforma Tributária, hoje Presidente em exercício, em função de viagem do Presidente Antônio Palocci ao Japão, ocupo esta tribuna para relatar o incansável trabalho da Comissão, que tem recebido todos os segmentos da sociedade civil, representantes dos trabalhadores e demais setores, em geral, nas audiências realizadas.

Não é demais lembrar ex-Governadores, Governadores, tributaristas, professores universitários, economistas, assessores de várias entidades, confederações das indústrias e dos dirigentes lojistas, federações das indústrias, Federação do Fisco Estadual e Distrital, Central Geral dos Trabalhadores, CUT, IPEA, Associação dos Auditores Fiscais, Prefeitos, Secretários das Fazendas Estaduais, contadores, enfim, representantes dos empresários e da sociedade civil, entre outros que estiveram contribuindo.

A proposta do Governo, PEC 233/08, tem como eixo fundamental a simplificação e a desburocratização do sistema tributário mediante a uniformização de regras tributárias, como as do ICMS, e a redução dos tributos federais (elimina várias contribuições sociais, substituídas por um novo tributo, o Imposto sobre Valor Adicionado - IVA), além da eliminação da guerra fiscal entre os entes federados. Garante aos Governos Estaduais e Municipais, por meio da criação do Fundo de Equalização de Receitas, a desoneração tributária (parcialmente sobre folha de salário), a correção da distorção do sistema tributário.

Arrisco dizer que todos querem atualizar o sistema tributário brasileiro, considerado atrasado e um dos piores do mundo, fazendo com que percamos tempo e dinheiro, além do prejuízo para a nossa competitividade. Queremos eliminar as distorções da estrutura



tributária, melhorando a política de desenvolvimento regional.

Nesse sentido, gostaria de dizer, Deputado Carlos Abicalil, que temos percorrido vários Estados da Federação. Vou relatar daqui a pouco algumas visitas. Estamos trocando idéias sobre a proposta apresentada pelo Governo e a PEC nº 31, de 2007, do nobre colega Virgílio Guimarães. E de uma coisa não tenho dúvida: nem todos concordam com a proposta, mas todos entendem que precisamos fazer a reforma tributária no Brasil. O nosso sistema tributário é considerado arcaico, ultrapassado, vergonhoso, faz com que nossas empresas e o contribuinte percam tempo e dinheiro, diminuindo nossa competição.

Portanto, não temos dúvida de que todos no Brasil - digo por amostragem - querem a reforma tributária. Quanto à forma, a Comissão Especial está discutindo, trocando idéias com os Parlamentares, com o Congresso Nacional, com alguns Senadores e com a sociedade como um todo.

Visamos ao aprimoramento das relações federativas, iniciando com o critério de partilha, que está em desequilíbrio se analisarmos os problemas proporcionais de cada Município.

Defendo não tributar o estoque de riquezas - esse também é um assunto controverso -, pois já é pago o tributo no momento da sua aquisição e no período em que se ganharam os recursos para adquiri-lo. Durante o período em que a pessoa trabalha, ela vai conseguindo recursos e daqueles recursos que vai ganhando já vai pagando imposto. E ela adquire um bem, riquezas. Portanto, é questionável. Gostaria de reavaliar, e estamos fazendo isso na Comissão. A tributação faria com que muitos proprietários vendessem anualmente parte do seu estoque para pagar o tributo, além de desmotivar a aquisição de novos estoques e fazer com que se obstrem investimentos futuros, deslocando-se investidores para outros países.

Hoje, contamos com uma população esclarecida. Na década de 60, tínhamos 40% de analfabetos, hoje temos 10%. Lamentavelmente ainda temos. Não temos dúvida de que vai melhorar ainda mais. As pessoas estão mais intelectualizadas e querem participar das decisões do seu País, por isso são mais exigentes. É natural que, mais esclarecidas, queiram saber, tomar conhecimento. E com o amadurecimento do processo democrático no Brasil obviamente aumenta a participação das pessoas nos debates, nos embates, nas reuniões, nas audiências públicas, etc.

A agenda aprovada na Comissão confirmou reuniões no Espírito Santo, no Ceará, em Pernambuco, na Paraíba, na Bahia, no Paraná, no Rio Grande do Sul, em São Paulo, em Florianópolis, em Mato Grosso, em Roraima, em Mato Grosso do Sul, em Minas Gerais, em Goiás, entre



outros ainda pré-agendados. Estamos dando continuidade, atendendo os convites. O Presidente Antonio Palocci irá a um determinado Estado com o Relator, Deputado Sandro Mabel, eu com o Relator Sandro Mabel ou com o Antonio Palocci para outros Estados. Não paramos. Está sendo um trabalho diurno, porque entendemos que se trata de um dos assuntos mais importantes para o Brasil.

A intenção é aumentar a eficiência e a competitividade geral da economia, com o que se espera acelerar o crescimento econômico.

A transferência da incidência exclusiva do ICMS para o Estado de destino, ou onde ocorrer a venda para o consumidor final, pode simplificar os mecanismos de controle do imposto, diminuindo os custos de administração dos contribuintes e do Fisco e propiciando, em consequência, a diminuição da sonegação fiscal. Estamos estudando mecanismos para que possamos fazer com que todos paguem e, pelo menos, diminua a sonegação. E os Governos vão arrecadar da mesma forma.

A proposta de desoneração do INSS devido pelo empregador sobre a folha de pagamento - proposta esta que demonstra o reconhecimento por parte do Governo do peso do INSS - teria o mérito de ajudar a diminuir a informalidade que hoje está presente nas relações de trabalho.

Vale lembrar que existe um aspecto positivo na proposta do Governo - tal proposta, depois de modificada, se aprovada na Comissão Especial, vai para votação em 2 turnos no Plenário da Câmara -, qual seja o esforço para simplificar o sistema, que é o que a sociedade clama. Porém, problemas como a alta carga tributária não são contemplados na proposta. Estamos fazendo de tudo para diminuir a alta carga tributária, senão desmotivaria o trabalho da nossa Comissão, e não é essa a nossa intenção.

Constatamos nas reuniões realizadas por quase todo o Brasil, haja vista termos que cumprir a agenda aprovada pela Comissão, que os principais entraves que se apresentam são: a unificação da legislação do ICMS e a incidência do ICMS no Estado de destino. Já houve mais resistência à proposta, mas, à medida que vamos debatendo, conversando, ela vai diminuindo. Arrisco-me a dizer que não teremos problemas na aprovação desse item, em função do trabalho de conscientização e da troca de idéias que estamos fazendo e da garantia da proposta do Governo de que Estados e Municípios não terão prejuízos.

Críticas à proposta são uma constante, e é natural, porque o sistema tributário mexe com o bolso do cidadão, mexe com a arrecadação da União, dos Estados e dos Municípios e pode alterar a competitividade



das empresas. É óbvio que haja críticas. Mas eu não tenho dúvida de que diminuíram bastante e de que já está havendo aceitação enorme por parte da sociedade.

É uma constante o questionamento de pontos cruciais do texto. Por exemplo, a necessidade ou não de acabar com a guerra fiscal e se existe mesmo simplificação na unificação das 27 leis estaduais do ICMS. Relembro que melhorou, e muito, a conscientização de que a proposta é boa, porém não acabada.

O que podemos garantir é que não é prioridade da reforma tributária aumentar impostos, e sim diminuir a carga tributária, o número de tributos, sem diminuir a arrecadação, pois queremos que todos paguem menos, mas que todos paguem, diminuindo a sonegação, como disse anteriormente.

A principal mudança, que já é praticamente consenso entre os Parlamentares - estou baseado nas conversações que temos tido com a sociedade -, deve ser a introdução no texto de mecanismos que permitam a Estados e Municípios preservar parte da competência para conceder incentivos fiscais. Vale lembrar que a guerra fiscal foi implementada baseada em investimentos incentivados - como não eram conseguidos incentivos - para empresas que quisessem investir em regiões mais pobres, mais necessitadas, longínquas dos grandes centros. Isso valeu. Muitas empresas desenvolveram várias regiões por este Brasil afora, mas esse modelo está ultrapassado. Hoje os incentivos ocorrem nos grandes centros, descaracterizando a origem dos investimentos, que era para atender as regiões mais necessitadas. Por isso, acabar com a guerra fiscal é importante, mas sem impedir que o Estado ou o Município tenha sua política de incentivo. Estamos falando dentro de uma macrovisão. Essa barreira que tivemos no início diminuiu bastante, porque as pessoas, as lideranças políticas e empresariais entenderam que realmente precisamos modificá-la.

Na proposta enviada pelo Governo, essa competência eventualmente é reduzida a zero, para coibir a guerra fiscal. Aproveito para parabenizar o Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Bernardo Appy, técnico competente e habilidoso, que nos tem tirado dúvidas, discutido com a sociedade e dado um verdadeiro show de compreensão, embora muitos ainda não entendam que ele tem uma linha, uma proposta que foi estudada, e que precisamos trabalhar em direção da proposta do Governo, com algumas modificações, sem perder o foco.

É esse o trabalho que estamos fazendo e a que temos assistido, Deputado Carlos Abicalil, nas palestras que temos feito pelo Brasil afora, escutando as pessoas. O Secretário Bernardo Appy, por exemplo, tem participado de debates e contribuído para esse trabalho,



e muito, tirando dúvidas, principalmente no que tange à proposta do Governo.

Em termos de guerra fiscal, o Secretário repisa que a possibilidade de os Estados reduzirem o ICMS para atrair investimentos é nociva porque gera insegurança entre os investidores. Relembro que estamos dialogando.

É claro que a proposta sofrerá alguns ajustes. Tenho reiteradamente dito isso. Ela não é acabada. Mas sem alterar sua essência. Pretendemos melhorá-la, para que não seja mais uma de tantas tentativas que ficaram pelo caminho. Nossa propósito é modernizar o sistema tributário de acordo com as exigências mundiais, uma vez que não podemos, nem devemos, ignorar a globalização e os avanços tecnológicos.

Ouço, com satisfação, o Deputado Carlos Abicalil.

O Sr. Carlos Abicalil - Deputado Edinho Bez, em primeiro lugar, quero cumprimentar V.Exa., 1º Vice-Presidente da Comissão Especial, e, em seu nome, tanto o Relator, Deputado Sandro Mabel, quanto o Presidente, Deputado Antonio Palocci. Sou testemunha desse esforço para desconcentrar o debate: Cuiabá recebeu, na sede da Federação das Indústrias, a Comissão Especial, em evento que contou com a presença do Secretário de Política Econômica, Bernardo Appy. Quero solidarizar-me com o trabalho empreendido por V.Exas. com o objetivo de que tenhamos, depois da quarta Legislatura debatendo o tema, um produto que seja eficiente para a política nacional de tributos, a fim de que ela seja favorecedora da iniciativa econômica e, ao mesmo tempo, dê sustentabilidade a esse ciclo que estamos tendo nos últimos 3 anos de crescimento econômico sustentado, desconcentrado, interiorizado. Por último, quero registrar o esforço de V.Exa. O anúncio de que na próxima semana poderemos ter a leitura do primeiro relatório do Deputado Sandro Mabel deu a nós Parlamentares da Câmara dos Deputados a oportunidade de amadurecer a proposta, que pode ser, senão a ideal, tendo em vista aquilo que precisamos alcançar, um passo seguro na direção de alterar as condições presentes e de responder a um cumprimento constitucional da União de superar as desigualdades regionais, porque o Fundo de Desenvolvimento Regional, que substitui a guerra fiscal, é um dos pontos nevrálgicos da estrutura proposta. Seguramente, para o Centro-Oeste, minha região, o Norte e outras áreas de ocupações recentes, essas medidas são, sem dúvida alguma, absolutamente necessárias para alcançar inclusive investimento público em infra-estrutura e logística. Parabéns a V.Exa. pelo trabalho e manifestação que faz hoje.

O SR. EDINHO BEZ - Agradeço a V.Exa., Deputado Carlos Abicalil, o aparte, que será incorporado ao nosso pronunciamento. V.Exa. é um



Deputado atuante e tem nos acompanhado nos nossos trabalhos, e nós também o acompanhamos no seu. Sabemos da sua seriedade.

Devo dizer a V.Exa. que estamos reavaliando a possibilidade de ainda discutir na semana que vem com os Deputados da Comissão Especial o primeiro relatório. É possível que se adie uma semana sua leitura, pelo volume de propostas e emendas que recebemos. É preferível analisá-las, embora a maioria seja semelhante, parecida. Existe a possibilidade de adiarmos essa leitura, para que possamos melhorar ainda mais a proposta que pretendemos apresentar aos nobres colegas.

Trabalharemos para que, no final da reforma, acima dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, ganhe o Brasil. Temos de ter uma macrovisão da finalidade da proposta. Não podemos pensar só no Município, no Estado ou num segmento.

Estou impressionado: como a sociedade assimilou esse trabalho! Não trabalhamos nesse sentido anteriormente. Também fui membro da Comissão da Reforma Tributária na época de Fernando Henrique Cardoso. Seu Presidente era o ex-Governador do Rio Grande do Sul Germano Rigotto. Pecamos por não fazer um trabalho inicial de conscientização de todos de que essa reforma é para o País e não para o Deputado Edinho Bez, Carlos Abicalil, Flávio Bezerra. Graças a Deus, houve esse entendimento. Não digo que em 100%, mas houve um avanço extraordinário nesse sentido.

A reforma tributária é também para os contribuintes, especialmente os que consomem produtos básicos, e para o povo em geral, que acaba sofrendo uma incidência mais elevada de tributos. Hoje, o trabalhador com renda de até 3 salários mínimos suporta uma carga tributária de 48%, enquanto para o conjunto da população o índice fica em 37%.

Sabemos que a reforma proposta pelo Governo não é a ideal - isso foi dito pelo próprio Governo -, mas tínhamos que ter uma. Foi feita e apresentada uma boa proposta. Por isso estamos avançando. Precisa ser aprovada, mesmo modificada.

Promovemos amplos debates abertos Brasil afora, não se cingindo apenas a aspectos de interesses de pequenos grupos. Pelo contrário, para que pudéssemos harmonizar as opiniões e pontos de vista, abrimos o debate à sociedade, que nem sempre se tem mostrado interessada. Jamais marginalizamos qualquer setor social que eventualmente pudesse ser "afetado" pelas potenciais mudanças.

Ainda há gente desligada, que não compareceu aos debates. Gostaríamos que todos deles participassem. Estamos abertos a receber propostas e sugestões. Criamos oportunidades para o embate,



a fim de que a proposta recebesse críticas, como recebeu.

Sabemos que, com a simplificação do sistema, poderemos coibir a sonegação e, com isso, aumentar a arrecadação.

Estamos caminhando no sentido de viabilizar uma reforma que torne nossa legislação mais objetiva e sem as exceções que hoje distorcem o sistema.

Estamos avaliando cada emenda, cada proposta recebida nas audiências públicas.

Aliás, já recebemos mais de 180 emendas de Parlamentares e inúmeras sugestões de terceiros. Caberá ao Relator Sandro Mabel analisá-las com mais profundidade. Os técnicos, colaboradores e assessores poderão auxiliar principalmente S.Exa. e também nós Deputados da Comissão e todos os colegas desta Casa.

Numa macrovisão, pretendemos imprimir condições de desenvolvimento sustentável, com atenção ao controle da inflação; melhorar as exportações, nosso saldo comercial, as reservas internacionais, nosso superávit primário; diminuir a dívida líquida do setor público; aumentar o emprego formal; proporcionar rapidez no nosso crescimento; oferecer segurança jurídica, que será o motor que alavancará nossas conquistas pretendidas.

Com tempo insuficiente, não podemos descer a detalhes. Esperamos que no futuro não tenhamos um sistema tributário basicamente apoiado na arrecadação, com tributos escorchantes, mas sim um novo contexto tributário, objetivando alcançar a garantia dos direitos sociais instituídos no Capítulo II do Título VIII da Constituição de 1988 - *Da Seguridade Social*.

Vamos acreditar que faremos a tão sonhada reforma tributária.

Quero dizer-lhes, Srs. Parlamentares, que a filosofia do nosso trabalho na Comissão da Reforma Tributária - e vou repetir aqui, porque é importante que todos saibam, depois virão os detalhes - é diminuir o número de tributos, é diminuir a carga tributária, é fazer com que todos paguem menos, mas paguem, e diminuir a sonegação. Essa é a filosofia de trabalho que estamos desenvolvendo no sistema tributário brasileiro.

Mas como diminuir a sonegação com a cultura que tem o povo brasileiro de sonegar? O sistema arcaico ultrapassado que temos colabora para isso. Haja vista inúmeros processos judiciais que temos por este Brasil afora em função das dúvidas, dos problemas que



enfrentamos, baseados na complexidade do nosso sistema tributário.

Diminuir a sonegação é o básico para termos sucesso.

Um dos itens apresentados pelo Governo e que acatamos, estamos desenvolvendo para melhorar, é a implantação da nota fiscal eletrônica. Ela é fundamental porque, com o avanço tecnológico, com o controle que temos baseado na comunicação de informações, no momento em que se emite a nota fiscal, aceita pelo Governos Federal, Estaduais e Municipais e pela iniciativa privada, praticamente a sonegação será liquidada. Mesmo que aquele empresário que recebeu mercadoria através de emissão de uma nota fiscal eletrônica venha a sonegar, logo ali ele vai ser pego. Ele não vai sobreviver muito tempo sem prestar contas por causa da eficiência da tecnologia, da eficiência do sistema que vamos implantar, com base no que estamos conversando.

Se diminuirmos a sonegação, vai cair o número de tributos, vai cair a carga tributária e os Governos vão arrecadar da mesma forma porque o País está crescendo.

Temos que trabalhar um sistema flexível, de modo a que, em momentos em que o País crescer ou deixar de crescer, os sistemas possam ser flexibilizados, dando garantia de arrecadação para os Municípios, os Estados e a União e também para nossos colaboradores, empresários, fornecedores e consumidores.

Por exemplo, não tenho dúvida de que vamos acabar com a guerra fiscal. Ela não se justifica hoje. Agora, a preocupação e a reação de alguns segmentos, meus caros colegas, é em função daqueles Estados que já concederam o incentivo. Como vai ficar? Vai ser mantido, vai ser honrado o contrato. Estamos tratando de algo novo, doravante. Estamos pensando no futuro. Não vamos mexer naqueles contratos, naqueles compromissos que os Governos Estaduais assumiram baseados em incentivos.

Obviamente temos empresários que investiram, fizeram planejamento baseado no incentivo e estão assustados. Não há razão para se assustar. Quem estiver nos ouvindo, quem estiver participando dos debates na Comissão que trata da reforma do sistema tributário brasileiro saiba que estamos dando essa garantia.

Os Estados que possivelmente perderão algo também terão garantias. Estamos criando um Fundo de Equalização de Receitas, o FER, que vai garantir esses Estados. Além do mais, não vamos ser precipitados. Todas essas mudanças que vão alterar a vida do cidadão e a receita de Municípios e Estados não serão implantadas imediatamente. Os itens importantes serão regulamentados com o objetivo de dar garantia,

mas recebemos emendas importantes dando prazo para essa regulamentação. Acho isso importante, porque, caso contrário, faremos a reforma tributária e daqui a 10 anos ela não estará regulamentada, a exemplo do art. 192, que trata do Sistema Financeiro Nacional e até hoje espera regulamentação.

O que queremos é tirar proveito de todos os erros que tivemos no passado. Eles são base importante para nos atualizarmos de acordo com as exigências mundiais.

Espero contar com o apoio de todos porque os 185 milhões de brasileiros estão esperando pela tão sonhada reforma tributária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Bezerra) - Parabéns pelo pronunciamento.

Documento 19/35

239.2.53.O Sessão Extraordinária - 14/10/2008-20:22
Publ.: DCD - 10/15/2008 - CD
43521 FELIPE BORNIER-PHS -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS BREVES BREVES
COMUNICAÇÕES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre reforma do Sistema Tributário Nacional.

O SR. FELIPE BONIER (PHS-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de tecer alguns comentários em favor da reforma tributária proposta pela PEC nº 233, em tramitação nesta Casa.

Estamos comemorando 20 anos da promulgação da Constituição Federal e também os mesmos 20 anos de discussão de reformas tributárias. Por isso, acredito que a reforma proposta pela PEC nº 233 seja o tema mais prioritário de nossa atual agenda política.

Já em 1991, durante o Governo Collor, a denominada "Comissão Arioswaldo" mobilizou relevante discussão sobre o sistema tributário-fiscal brasileiro. O debate continuou durante a revisão constitucional.



em 1993, e se acentuou com a famosa PEC nº 175, do Governo FHC.

No Governo Lula, a PEC nº 233 é sua terceira tentativa de reforma do sistema tributário, após o desfecho frustrado das PECs nºs 41, de 2003, e 285, de 2004.

Inúmeros têm sido os seminários realizados em todo o Brasil que buscam discutir o conteúdo da melhor reforma possível. Inúmeros também têm sido os editoriais e artigos publicados nos jornais brasileiros que clamam pela concretização dessa que é a reforma mais essencial de que precisamos.

Srs. Deputados, o histórico de discussões e de tentativas frustradas demonstra a premência da concretização dessa reforma.

A comparação da proposta contida na PEC nº 233 com as propostas anteriores nos dá uma certeza: há diversos pontos consensuais e maduros que merecem ser implementados.

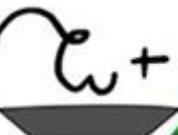
O principal exemplo de consenso é quanto ao fim da guerra fiscal, que só irá ocorrer com a unificação das legislações estaduais do ICMS e com sua tributação sendo feita, prioritariamente, no destino.

Essa medida, porém, impõe um outro lado da moeda, também consensual. Trata-se da necessária compensação aos Estados que vierem a perder com a unificação da legislação do ICMS. Parece-me claro que ninguém se opõe a essa justa e imprescindível compensação.

Um outro ponto central da PEC nº 233 - que também estava presente das propostas anteriores - é a unificação, visando à simplificação, de diversos tributos federais, principalmente as contribuições COFINS e PIS.

Tentou-se aperfeiçoar essas contribuições, com a edição das Leis nºs 10.637, de 2002, e 10.833, de 2003, que visavam acabar com sua cumulatividade. No entanto, constatamos hoje que a emenda saiu muito pior que o soneto. Além de não acabar com a cumulatividade, essas mudanças criaram exceções não isonômicas, deixaram o sistema mais complexo e ainda aumentaram a carga tributária.

Mas não é só, caros colegas. A proposta atual de reforma tributária traz ainda alguns pontos inovadores. É louvável, por exemplo, a disposição anunciada pelo Executivo - confirmada na proposta - de agrupar as diversas contribuições no IVA federal e estabelecer uma base ampla para transferência aos demais entes federativos. Merece aplauso essa medida, que é uma bela resposta à crítica usual em relação à criação desmesurada, nos últimos anos, de contribuições não partilháveis pelo



Executivo Federal.

Também merece elogios a inclusão do tema da política de desenvolvimento regional. A reforma proposta pelo Executivo foi corajosa ao defender um maior montante de recursos destinados à Política de Desenvolvimento Regional, destinando 4,8% da receita de IR e IPI ao novo Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional.

Quero concluir, Sr. Presidente, enfatizando minha total convicção quanto à necessidade de aprovação da reforma tributária que ora tramita nesta Casa. A Câmara dos Deputados tem um papel imprescindível nesse processo, diante do longevo histórico de insucessos nas tentativas anteriores.

Precisamos ser corajosos e darmos, finalmente, uma resposta satisfatória à sociedade, no que se refere ao tema da reforma tributária.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

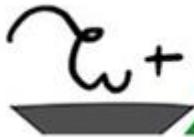
Documento 20/35

244.2.53.O	Sessão Ordinária - CD	17/10/2008-09:09
Publ.: DCD - 10/18/2008 46203	MAURO BENEVIDES-PMDB -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Justeza das considerações do Deputado Inocêncio Oliveira sobre o processo de elaboração da Constituição Federal. Exposição da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - AFBNB sobre conveniência de acatamento pelo Deputado Sandro Mabel, Relator Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, referente à reforma tributária da matéria, das Emendas de nºs 186 e 431, garantidoras da constitucionalidade da operacionalização dos recursos do Fundo Constitucional do Nordeste e da destinação privilegiada de recursos para a região do semi-árido nordestino.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, inicio o



pronunciamento de hoje cumprimentando V.Exa. pelas considerações absolutamente corretas e atualizadas sobre a Carta cidadã que neste mês completou 20 anos de vigência e passou a orientar a nossa vida política, social, econômica, financeira e cultural.

V.Exa. fez uma retrospectiva do que foi o trabalho de elaboração da nossa Lei Maior, pondo em evidência, merecidamente, a figura exponencial de Ulysses Guimarães, aquele timoneiro firme, coerente, decidido, que, ao mesmo tempo, sabia conciliar uma postura austera uma com liberalidade necessária para conciliar as justas e legítimas aspirações do povo brasileiro.

A rememoração fez com que recuássemos no tempo para 5 de outubro de 1988, quando neste plenário Ulysses Guimarães apresentou o primeiro exemplar da nova Constituição Federal e disse que ela seria a Carta cidadã, exatamente porque continha as postulações dos mais variados segmentos sociais - da criança, do adolescente, do idoso, do deficiente, da mulher, do negro, do índio.

A intervenção de V.Exa., Sr. Presidente, da cadeira presidencial, foi sem dúvida alguma uma homenagem prestada a todos aqueles que contribuíram para a elaboração desse importante documento que passou, nesse lapso de duas décadas, a nortear a vida política, econômica e social do País.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, foi divulgado que, nesta terça-feira, o Deputado Sandro Mabel apresentará seu parecer sobre a reforma tributária, elaborado após consulta a diversificados segmentos sociais envolvidos nessa importante temática. Será conhecido igualmente o teor do parecer a numerosas emendas apresentadas, todas elas com o apoio de, no mínimo, 171 Deputados, conforme prevêem o Regimento Interno e a Constituição Federal vigorante.

Entre as emendas formuladas, destacam-se as nºs. 186 e 431, subscritas pelos Deputados José Pimentel, atual Ministro da Previdência, Pedro Eugênio, Zezé Ribeiro e Chico Lopes, ambas de vital interesse para as regiões menos desenvolvidas, a começar pelo Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Os signatários alinharam argumentação convincente, assinalando pontos essenciais que naturalmente haverão de ser considerados pelo Relator.

Documento elaborado a respeito pela Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - AFBNB identifica as diretrizes que fundamentaram as citadas emendas, como se infere do texto a seguir destacado:



"Nos últimos anos o Governo Federal tem buscado implementar uma nova política tributária. Várias medidas e leis foram implementadas e, no momento, nova proposta de alteração tributária se propõe agora por meio do envio recente da PEC 233/2008 ao Congresso Nacional, com o argumento de 'simplificar o sistema tributário nacional, avançar no processo de desoneração tributária e eliminar distorções que prejudicam o crescimento da economia brasileira'.

Pela proposta, o Governo altera a política de desenvolvimento regional, uma vez que 'amplia o montante de recursos destinados à Política Nacional de Desenvolvimento Regional e introduz mudanças significativas nos instrumentos de execução dessa Política'. Com estas mudanças, pretende-se instituir um modelo de desenvolvimento regional mais eficaz que a atração de investimentos através do recurso à 'guerra fiscal'.

Um dos pontos da reforma tributária merece atenção especial: a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional em substituição aos fundos de financiamento já existentes para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, pois configura uma modificação na distribuição dos recursos e sobre quais bases de tributos incidiriam os percentuais para composição do FNDR.

A AFBNB defende, além do crescimento da economia, o desenvolvimento econômico e social das regiões mais deprimidas do Brasil. Nesse contexto, destacam-se, historicamente, o Norte e o Nordeste - principalmente a região do semi-árido nordestino, que apresenta baixos índices de desenvolvimento social e carece de uma política mais efetiva no apoio ao setor produtivo, preponderantemente formado por pequenos produtores e apoiado na agricultura familiar.

Destaca-se, nesse caso, a importância das instituições de desenvolvimento regional, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste do Brasil e o futuro Banco do Desenvolvimento do Centro Oeste, como principais agentes nas Regiões Norte e Nordeste e Centro Oeste, respectivamente, na aplicação de crédito e no financiamento de atividades produtivas. Entretanto, conforme consta na proposta original da PEC 233/2008, tais instituições não são mencionadas como constitucionalmente responsáveis pela distribuição dos recursos, o que possibilitaria a luta de setores que não compactuam com um projeto de Nação menos desigual, e que privilegiam a liberalização da economia e do sistema financeiro aos bancos comerciais, o que inviabilizaria o desenvolvimento sustentável dessas regiões, pelo descompromisso com a questão regional.

O enfrentamento das desigualdades regionais parte de uma política nacional não voltada apenas para uma concepção fiscal, mas para um conjunto de medidas de manutenção da capacidade de investimento



do Estado, no financiamento a investimentos produtivos, na melhoria da distribuição da riqueza e na erradicação dos bolsões de pobreza, principalmente no semi-árido nordestino, além da melhoria socioeconômica da população nordestina que apresenta índices de desenvolvimento muito inferiores às regiões mais desenvolvidas do Brasil - Sudeste e Sul.

A AFBNB não tem dúvida sobre a necessidade premente da reforma tributária, mas não com a aprovação de qualquer modelo, que, além de não alterar a estrutura de concentração de renda, ainda pode fragilizar os instrumentos da política regional de desenvolvimento, interferindo no processo de desenvolvimento do Nordeste, exacerbando as desigualdades regionais.

A Associação entende que deve apoiar emendas que garantam a constitucionalidade da operacionalização dos recursos do FNE (Emenda 186) e que assegurem à região semi-árida destinação privilegiada de recursos (Emenda 431), dada a sua peculiaridade e a seus indicadores sociais baixos que, historicamente, ao lado da Região Norte, carece de uma política que não apenas favoreça o crescimento econômico, mas sim o desenvolvimento socioeconômico, em um sentido mais amplo, com a distribuição da riqueza nacional e a redução das desigualdades."

Sobre os bancos regionais de desenvolvimento, enfatiza o aludido documento:

"A missão constitucional direcionada aos bancos regionais se coaduna com a necessidade de continuar a luta para reduzir desigualdades ainda existentes em termos regionais e intra-regional. A melhoria recente dos indicadores econômicos e sociais em regiões como o Nordeste não teriam sido alcançados se contassem apenas com instituições puramente voltadas para o crédito comercial e sem o conhecimento das realidades de cada Município nordestino atendido, e da importância de atuar em Municípios de baixa renda e estagnados. A ação dos bancos regionais por meio da operacionalização dos recursos dos fundos constitucionais apresenta resultados em termos de manutenção da operação das empresas, geração de empregos, incremento de valor da produção, alocação de recursos na própria região etc.

Entre as emendas modificativas à PEC 233/2008, destacamos a de nº 186/2008, de autoria dos Deputados José Pimentel (PT/CE), Zezé Ribeiro (PT/BA) e Pedro Eugênio (PT/PE), na medida em que propõem uma nova redação para alínea a, inciso IV, do art. 161, visando garantir que os recursos para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste sejam administrados por instituições financeiras de caráter regional. Dessa forma, seria efetivada a implantação de uma política nacional de



desenvolvimento regional capaz de atender às múltiplas especificidades das regiões".

No que tange ao semi-árido nordestino há ampla justificativa, como a seguir se constata:

"Afetada por problemas advindos da ausência histórica do Estado, solidificada sob o agravio pela insegurança hídrica, a região do semi-árido brasileiro - composta por Estados da Região Nordeste (84,48%), a região setentrional do Estado de Minas Gerais (11,01%) e o norte do Espírito Santo (2,51%) - é a mais deprimida do País, fato facilmente constatado se analisarmos os indicadores sociais e econômicos.

Por muito tempo, políticos atribuíram ao fator climático todas as mazelas da região - que se, por um lado, maltratava a grande maioria da população, por outro, beneficiava grupos políticos e econômicos da chamada 'indústria da seca'. Contudo, a realidade mostra que esta não é a principal causa de sua situação atual de pobreza e exclusão, mas a falta de uma política de maior investimento nos setores produtivos e na execução de ações voltadas para o implemento de tecnologia e infra-estrutura que permitam à população conviver com a seca.

A Região carece de uma atenção diferenciada e privilegiada no que diz respeito à concessão de créditos e recursos para os setores produtivos, como menores taxas nos financiamentos concedidos e um maior apoio das instituições para desenvolvimento e aplicação de tecnologias produtivas adequadas a partir da identificação dos potenciais do semi-árido.

A consolidação da política de erradicação da pobreza será possível somente com o modelo federativo de cooperação entre os Estado e o Governo Central, por isso consideramos ser de suma importância o disposto na Emenda Modificativa nº 431/2008, de autoria do Deputado Chico Lopes, ao garantir, no § 2º do art. 161, a aplicação de no mínimo metade dos recursos destinados ao Nordeste na região do semi-árido. O que promoveria de forma mais equilibrada o desenvolvimento no Nordeste com a alocação expressiva e eficiente de recursos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há a expectativa de que a Comissão Especial acolha as sugestões formalizadas em emendas, devidamente justificada por seus signatários.

Daí a minha presença nesta tribuna, indo ao encontro daqueles que, conscientemente, defendem as alterações ora referenciadas.

Como se trata de matéria da maior relevância, entendi de fazer inserir essa exposição de motivos nos Anais da Casa, focalizando a questão dos bancos de desenvolvimento regional e do direcionamento de



recursos para a região do semi-árido, a fim de que, no teor deste discurso, possam ser encontrados dados capazes de orientar não apenas a Comissão Especial, mas também este Plenário, na apreciação de uma matéria de tamanha relevância para o País.

Se aprovarmos ainda este ano, como se espera, a reforma tributária, teremos de partir logo em seguida para a reforma política, igualmente imprescindível, em face das distorções que ainda prevalecem na sistemática eleitoral e partidária do País.

Portanto, com este pronunciamento, chamo a atenção dos membros da Comissão Especial para essas emendas de autoria dos Deputados Chico Lopes, José Pimentel, atual Ministro da Previdência Social, Zezé Ribeiro e Pedro Eugênio, emendas que merecem ser acolhidas pelo Relator e chanceladas pelo Plenário da Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 21/35

244.2.53.O	Sessão Ordinária - CD	17/10/2008-09:36
Publ.: DCD - 10/18/2008 46208	- CHICO LOPES-PCDOB -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Manifestação de boas-vindas a visitantes do Estado do Mato Grosso presentes nas galerias do plenário. Apresentação pelo Governo da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, atinente à reforma tributária. Anúncio de apresentação pela Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste - AFBN de abaixo-assinado ao Relator da Comissão Especial da Reforma Tributária, Deputado Sandro Mabel, sobre a manutenção de recursos para Regiões menos favorecidas, em especial para o semi-árido nordestino. Apelo ao Governador do Estado de São Paulo no sentido da solução da greve dos policiais civis.

O SR. CHICO LOPES (Bloco/PCdoB-CE. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente dos trabalhos, Sras. e Srs. Deputados, bom dia a todos e a todas.



Senhores visitantes do Mato Grosso, sejam bem-vindos à nossa Casa.

Agradeço ao Deputado Mauro Benevides o pronunciamento sobre uma emenda importante para a desigualdade regional. Como membro titular da Comissão da Reforma Tributária, tudo farei não para privilegiar, mas para prestigiar o Norte e o Nordeste, particularmente o Ceará.

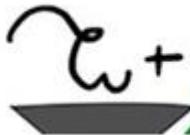
Nos últimos anos o Governo Federal tem buscado implementar uma nova política tributária. No momento, apresenta-se uma nova proposta de alteração tributária, agora por meio do envio da PEC nº 233/2008 ao Congresso Nacional, sob o argumento de "*simplificar o sistema tributário nacional, avançar no processo de desoneração tributária e eliminar distorções que prejudicam o crescimento da economia brasileira*". Esse é o conceito da reforma tributária do Governo Federal neste momento.

Pela proposta, o Governo altera a política de desenvolvimento regional, uma vez que "*amplia o montante de recursos destinados à Política Nacional de Desenvolvimento Regional e introduz mudanças significativas nos instrumentos de execução dessa Política*". Com essas mudanças, pretende-se instituir um modelo de desenvolvimento regional mais eficaz que a atração de investimentos por meio do recurso à "guerra fiscal".

Um dos pontos da reforma tributária merece atenção especial: a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, em substituição aos fundos de financiamento já existentes para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que configura uma modificação da distribuição dos recursos e das bases tributárias sobre as quais incidiriam os percentuais para composição do FNDR.

Quero aproveitar esta oportunidade para destacar e parabenizar a iniciativa da Associação dos Funcionários do BNB - AFBN, que, numa primeira fase, no âmbito interno do Banco, pelo esforço dos funcionários e colaboradores, conseguiu quase 20 mil assinaturas para um abaixo-assinado voltado para a manutenção para as Regiões menos favorecidas - Norte, Nordeste e Centro-Oeste - dos recursos provenientes dos bancos regionais de desenvolvimento, garantindo-se 50% dos recursos destinados ao Nordeste para o semi-árido. Isto é, o abaixo-assinado está concorde com as Emendas nºs 186, dos Deputados Pimentel, Zezéu e Pedro Eugênio, e 431, de minha autoria. A entrega das assinaturas ao Relator da Comissão Especial da Reforma Tributária, Deputado Sandro Mabel, está marcada para o próximo dia 29 de outubro, numa articulação conjunta com a bancada nordestina.

Destaca-se, nesse caso, a importância das instituições de desenvolvimento regional - Banco da Amazônia, Banco do Nordeste do



Brasil e o futuro Banco do Desenvolvimento do Centro-Oeste - como os principais agentes, nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, respectivamente, de aplicação de crédito e financiamento de atividades produtivas. Entretanto, conforme consta na proposta original da PEC nº 233/08, tais instituições não são mencionadas como constitucionalmente responsáveis pela distribuição dos recursos, o que possibilitaria a luta de setores que não compactuam com um projeto de Nação menos desigual e que privilegiam a liberalização da economia e do sistema financeiro aos bancos comerciais, o que inviabilizaria o desenvolvimento sustentável dessas Regiões, pois a prioridade não é a questão regional.

O enfrentamento das desigualdades regionais é parte de uma política nacional voltada não apenas à concepção fiscal, mas a um conjunto de medidas de manutenção da capacidade de investimento do Estado no financiamento de investimentos produtivos, na melhora da distribuição da riqueza e na erradicação dos bolsões de pobreza, principalmente no semi-árido nordestino, além de na melhora socioeconômica da população nordestina, que apresenta índices de desenvolvimento muito inferiores às regiões mais desenvolvidas do Brasil - Sudeste e Sul.

Fortalecer as políticas e as instituições que fomentam o desenvolvimento regional é o nosso propósito. E é nesse sentido que solicito o apoio de meus ilustres pares e, em especial, do Relator, o Deputado Sandro Mabel, às emendas apresentadas à PEC nº 233/2008 aqui referidas.

Por fim, faço um apelo ao Governo de São Paulo no sentido de que resolva a greve dos policiais, que estão brigando entre si. Deixe de culpar os partidos comunistas e a CUT, pois é responsabilidade do Governo resolver o problema do seu Estado. Não lhe cabe culpar outros partidos ou centrais sindicais. Acabe com essa história, porque já conhecemos como o PSDB agia antes, no poder, e onde há Governo do PSDB a polícia continua sendo substituída pelo Ministério do Trabalho.

O Sr. Serra já tem idade suficiente para deixar de conversa mole. Resolva o problema do seu Estado e deixe que resolvamos o do nosso.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.



273.2.53.O

Sessão Ordinária - CD 11/11/2008-15:24

Publ.: DCD - 11/12/2008
51008

- FERNANDO COELHO FILHO-PSB -PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PEQUENO
EXPEDIENTE

PEQUENO
EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Crise no sistema financeiro internacional. Urgente votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre reforma tributária.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a crise financeira internacional, com seus dramáticos desdobramentos sobre as diferentes economias no mundo inteiro, está a exigir um esforço conjunto da Nação brasileira, a fim de que sejam adotadas medidas protetoras aos avanços obtidos pelo Brasil nos últimos anos, impedindo perdas que resultem em retrocessos indesejáveis para o povo brasileiro.

Há uma série de decisões já definidas pelo Governo brasileiro com o objetivo de proporcionar condições normais de liquidez e de crédito a empresas e setores que enfrentam dificuldades diante das restrições aos financiamentos e da conseqüente forte alta dos juros dos empréstimos.

A cada semana, são revistos indicadores e projeções a respeito da trajetória inflacionária e das atividades econômicas para o final do corrente exercício e para o ano de 2009, evidenciando-se crescente preocupação em vista do provável cenário de desaquecimento econômico, ao lado de uma elevação dos preços em geral, ainda que de forma gradual e relativamente pouco acentuada.

São importantes, por exemplo, as iniciativas que respaldam a Medida Provisória nº 443, de 2008, na pauta deste Plenário, que autoriza o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal a comprarem instituições financeiras em dificuldades, porque asseguram maior capacidade e fortalecimento ao Sistema Financeiro Nacional, e a Medida Provisória nº 442, de 2008, também editada recentemente e já aprovada nesta Casa, que atribui poderes ao Banco Central de socorrer bancos em dificuldades e conceder empréstimos em dólares para financiar as exportações.

Por isso, Sr. Presidente, a anunciada fusão do Itaú com o Unibanco, com o propósito de se constituir o maior conglomerado financeiro da América Latina e um dos maiores do mundo, teve acolhida muito positiva de analistas e investidores, pois sinaliza, uma vez mais, o



quanto se encontra sólido o setor em nosso País e de como o Brasil vai assumindo papel de liderança em áreas de grande importância, como a desempenhada pela intermediação financeira.

Há, no entanto, questões de fundo que precisam ser urgentemente resolvidas, não apenas para o melhor enfrentamento emergencial da crise internacional, mas também e principalmente para que o Brasil se prepare de maneira ainda mais adequada, a fim de continuar sustentando o atual processo de crescimento com justiça social.

Considero questão de prioridade absoluta, porque significativa e fundamental, a reforma tributária, que se arrasta há décadas no País por absoluta falta de entendimento entre os entes federativos, numa disputa que ultrapassa os limites técnicos, para enveredar em meandros políticos, quase que em interesses eleitorais, estes, sobrepujando, não raro, os verdadeiros interesses da Nação.

Ao início da atual Sessão Legislativa, em fevereiro de 2008, o Poder Executivo entendeu por bem encaminhar a esta Casa um novo projeto de reforma tributária, sob outro contexto, com menor número de pontos de divergência, na expectativa de produzir um avanço nessa matéria ainda em 2008.

Pois bem, Sr. Presidente, a PEC da Reforma Tributária, de nº 233/08, que se encontra na Comissão Especial, onde o Relator, Deputado Sandro Mabel, ultima as providências para a apresentação do seu parecer, recebe forte oposição de Governadores de Estados ricos da Federação, que, dessa forma, se mostram nitidamente contrários a que ela se realize.

Mas se impõe aprovar a simplificação e a desburocratização do Sistema Tributário Nacional, reduzindo-se de maneira significativa o número de tributos e as distorções da estrutura tributária, inclusive, pela eliminação da chamada guerra fiscal, para se avançar na política de desoneração de certos setores, condição essencial para o aperfeiçoamento da política de desenvolvimento regional.

Este é o grande anseio de toda a sociedade brasileira, Sr. Presidente. Precisamos, sim, reduzir a carga tributária, mas é de fundamental importância também instituirmos um modelo mais racional de arrecadação de tributos e de distribuição das receitas fiscais.

São pressupostos contemplados na PEC nº 233/08, a qual, mesmo não representando o sentido da reforma ideal, significa a reforma possível, exatamente porque avança no princípio da descentralização e da valorização regional.

Proponho, portanto, que Governo e Oposição somem esforços e



concentrem energias, na busca de um entendimento capaz de estabelecer o necessário acordo, para que se tenha pelo menos um início de reforma tributária a partir de pontos que aliviem a elevada carga incidente sobre a produção.

A atual grave crise internacional exige, mais do que em qualquer outro momento de nossa história, absoluta sensatez e muito desprendimento de todos, porque o povo brasileiro não aceitaria retrocessos no horizonte de nossa economia, risco a que poderá ser submetido caso não se venha a realizar a tão desejada reforma em nosso sistema tributário.

Documento 23/35

287.2.53.O Sessão Ordinária - CD 21/11/2008-10:24

Publ.: DCD - 11/22/2008 - 53168 CHICO LOPES-PCDOB -CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS GRANDE EXPEDIENTE
GRANDE EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Avaliação da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a alteração do Sistema Tributário Nacional, e do substitutivo apresentado à matéria pelo Relator Sandro Mabel.

O SR. CHICO LOPES (Bloco/PCdoB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dizer da minha alegria de hoje poder abordar o tema da reforma tributária. Sou membro titular da Comissão Especial que trata da matéria. Considero essa reforma necessária. Por isso, externarei, neste Grande Expediente, algumas preocupações.

A PEC nº 233, de 2008, de iniciativa do Poder Executivo, é a segunda proposta do Governo Lula de reforma do sistema tributário. A primeira foi apresentada em 2003, tendo como resultado a aprovação parcial de alguns dispositivos, tais como a continuidade da DRU - agora permanente - e a prorrogação da CPMF até o ano de 2007, entre outros.

A parte principal da proposta de 2003 - a unificação nacional das regras do ICMS - acabou retornando à Câmara dos Deputados bastante modificada pelo Senado Federal. Do conteúdo não aprovado resultou a apresentação de nova PEC, pelo Relator, Deputado Virgílio



Guimarães, e outros (PEC nº 31, de 2007). Por essa razão, a presente PEC nº 233 tramita, desde abril de 2008, apensada à chamada PEC remanescente (PEC nº 31, de 2007), sendo agora relatada pelo Deputado Sandro Mabel.

O Relator apresentou à Comissão Especial, no dia 29 de outubro passado, seu parecer de mérito, concluindo pela aprovação da PEC na forma de substitutivo, alterando de modo significativo a proposta original. Por outro lado, deve-se ter em conta que a atual conjuntura de crise financeira mundial torna significativamente mais difícil a realização dessa ou de qualquer outra reforma constitucional de tema tão politicamente sensível como o sistema tributário. No entanto, a própria conjuntura de crise também exige dos legisladores um esforço extra de negociação e conciliação para tornar possível essa reforma.

A PEC nº 233, de 2008, é uma proposta aparentemente mais modesta do que a feita pelo Poder Executivo em 2003. Suas principais características são a chamada neutralidade e o gradualismo. A neutralidade garante que as alterações propostas não modifiquem a atual situação de carga tributária e a participação das receitas entre a União e os demais entes federados. Basicamente, ela reduz o número de contribuições sociais, fontes de receita do orçamento da Seguridade Social, fundindo as existentes em um novo imposto sobre valor adicionado; cria uma única base de receitas composta pelo Imposto de Renda (incorporando a atual CSLL), o IPI e o novo IVA-Federal (em substituição às atuais COFINS, PIS e contribuição do salário-educação), a partir da qual será feita a participação de receitas para os entes federados (incluindo um novo Fundo Nacional de Desenvolvimento, em substituição aos atuais fundos regionais, e o do IPI-Exportação) e para o orçamento da Seguridade Social; e torna os ICMS estaduais um imposto federal, cabendo aos Estados apenas a sua arrecadação.

O gradualismo é assegurado, em especial, por conta do novo ICMS, cujas várias etapas de implementação - lei complementar e resolução, proposta do novo CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária) sobre as alíquotas e a resolução do Senado que as aprove - podem fazer com que os efeitos da PEC só sejam sentidos a partir de 2014.

Quanto ao ICMS, a PEC nº 233 volta a propor sua unificação, só que agora sob a forma de um imposto federal sobre valor adicionado (o novo ICMS), cabendo aos Estados sua arrecadação e uma competência tributária remanescente, apenas para legislar sobre aspectos de administração tributária, a arrecadação. A principal inovação nas regras do ICMS, que já constava da proposta de 2003, é a mudança do local de tributação, que passa da origem da transação para o destino. Há a previsão de que o novo ICMS, estabelecido por lei complementar federal, conviverá com os atuais ICMSs estaduais por



um período de transição estimado em 8 anos, fazendo com que essa parte da reforma se estenda até 2017 ou mais.

A "neutralidade" e o gradualismo da PEC nº 233 foram adotados no intuito de facilitar a tramitação e a aprovação da reforma, já que minimiza o atrito interfederativo e as diferentes demandas de setores insatisfeitos com suas cargas tributárias. No entanto, a proposta, devido à sua modéstia, esconde também 2 alterações fundamentais na estrutura constitucional fundada em 1988.

A primeira delas é a virtual destruição do orçamento da Seguridade Social, juntamente com o orçamento fiscal e o orçamento de investimento das estatais, conforme a natureza tripartite do sistema fiscal da Constituição. Serão substituídas pelo IVA-Federal (IVA-F) as contribuições sociais COFINS e PIS, enquanto que a CSLL passará a integrar o Imposto de Renda da pessoa jurídica, que será proporcionalmente majorado, desaparecendo todas as fontes próprias de receita da Seguridade Social, exceto as contribuições patronal e do empregado sobre a folha de pagamento e sobre rendas de concurso de prognóstico. A Seguridade Social passará a depender da transferência de parte da receita formada por todos os impostos federais. Também será incorporado ao IVA-F a atual contribuição do salário-educação.

Embora a transferência estipulada garanta, *grosso modo*, o valor da atual receita do orçamento da Seguridade Social, este perde suas fontes próprias, deixando de ser um orçamento independente, transformando-se, *de facto*, em mais um tipo de despesa financiada por receita vinculada. A alteração tem profundo significado político e estratégico, desvirtua o desenho do sistema fiscal originário da Constituinte de 1988 e torna vulnerável o financiamento da Seguridade Social no futuro, fazendo reaparecer dentro da Seguridade a disputa fratricida pelos recursos da transferência constitucional entre as funções da Previdência, da Saúde e da Assistência Social.

Em virtude da oposição da bancada a essas alterações no orçamento da Seguridade Social, foi apresentada a Emenda nº 48 à PEC, assinada por Jô Moraes (PCdoB-MG) e Rita Camata (PMDB-ES), que, ao tempo em que atende aos princípios de neutralidade e simplificação da PEC, mantém a integridade do orçamento da Seguridade Social, tornando as atuais contribuições sociais - que atendem a diversidade de fontes de financiamentos - mais simples de serem arrecadadas, transformando-as em alíquotas incidentes sobre os diferentes impostos e integrando definitivamente o seguro-desemprego na Seguridade. Embora o parecer considere a Emenda nº 48 aprovada na forma do substitutivo, não há no texto nenhuma disposição que atenda - nem parcialmente - ao objetivo colimado pelas autoras da emenda.



A segunda grande alteração fundamental diz respeito à redução drástica da competência tributária dos Estados quanto ao ICMS, sua principal fonte de receita. Ao tornar tal competência tributária apenas residual, no que tange à administração tributária do imposto federal denominado "novo ICMS", a PEC nº 233 atenta claramente contra a cláusula pétrea da Federação. Ressalte-se que a competência tributária própria constitui a essência de qualquer ente estatal, sendo a própria base da Federação.

Assim como, sem fontes próprias, a Seguridade Social deixa de existir como orçamento, sem a parcela mais significativa de sua competência tributária, os entes federados também deixarão de ter vida autônoma, tornando-se quase que departamentos do Poder Federal.

Desse modo, passando a ser uma tentativa pragmática de viabilizar a reforma tributária, a PEC nº 233 acaba por transformar o desenho da Constituição e a própria essência da Federação.

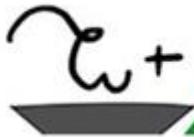
O texto do Relator avança mais do que a proposta original em relação a diversos aspectos tópicos, suavizando, por exemplo, a perda da competência tributária dos Estados, mas mantém a supressão das fontes próprias do orçamento da Seguridade Social, reduzindo, de imediato, a receita da educação.

O substitutivo toma rumo distinto do que orientou a PEC original, violando em diversos pontos o objetivo de realizar uma reforma neutra em termos de ganhos e perdas de recursos. Ele eleva as receitas dos Municípios e reduz o financiamento da educação ao extinguir, sem compensação imediata, a receita do salário-educação que se pretende extinguir.

Ao infringir o princípio da neutralidade que governa a PEC, o substitutivo pode enfrentar mais resistências. No entanto, ele é mais pragmático ao distribuir benefícios para Estados, Municípios e, especialmente, para os grandes contribuintes, arregimentando um forte apoio no Congresso Nacional e na mídia.

Quanto à oportunidade da reforma tributária, o parecer defende ser possível realizá-la mesmo em tempo de crise. Segundo o Relator, isso é possível "porque, para o Brasil, tal crise não é endógena", mas derivada. Disporemos de "um sistema financeiro sólido e bem regulado e devemos aproveitar o ensejo para reforçar a competitividade de nosso sistema produtivo e ganhar posições durante a crise", diminuindo o chamado Custo Brasil e eliminando gargalos.

Quanto ao ICMS, por exemplo, ele se orienta para um maior gradualismo, reduz a perda de competência tributária dos Estados, oferecendo-lhes mais garantias contra possíveis perdas de receitas.



Assim, o parecer oferece mais conforto aos entes federados, naturalmente mais cautelosos em enfrentar regras novas e ainda não testados em relação ao seu principal tributo. Uma dessas garantias consiste em incluir no próprio substitutivo todas as regras necessárias à implementação gradual do novo ICMS, tornando a reforma auto-aplicável. O prazo de transição para o novo ICMS foi também estendido, estando previsto, pelo menos, para 12 anos após a promulgação da emenda constitucional.

O parecer considera ser mais importante agora "concretizar medidas imediatas de desoneração dos investimentos e da folha de salários, redução da cumulatividade, regularização do fluxo de aproveitamento de créditos, mecanismo de aproveitamento automático de créditos acumulados, atenuação do impacto regressivo da tributação do consumo sobre as menores rendas mediante tratamento favorecido dos alimentos de primeira necessidade".

Além dos assuntos principais, o substitutivo introduz alterações a outras matérias inéditas, como cálculo de *royalties* sobre minérios, garantias ao contribuinte e outras, com o objetivo de ampliar sua sustentação, que passo a destacar:

Parte permanente...

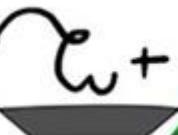
O Sr. Nilson Mourão - Deputado, V.Exa. me concede um aparte?

O SR. CHICO LOPES - Com muito prazer, nobre Deputado.

O Sr. Nilson Mourão - Ilustre Deputado Chico Lopes, em primeiro lugar, agradeço a V.Exa. a concessão do aparte. Devo dizer que V.Exa. faz um excelente e oportuno pronunciamento. Quero parabenizá-lo pelos comentários pertinentes sobre a reforma tributária. Destaco a questão da Seguridade Social. Suas preocupações são de fato importantes e devem ser levadas em consideração. Quero aproveitar, então, a oportunidade do discurso de V.Exa. e parabenizar o Deputado Antonio Palocci, Presidente da Comissão Especial da Reforma Tributária, e o Relator Sandro Mabel. Entendo que V.Exa. deve encaminhar cópia de seu pronunciamento ao Presidente e ao Relator, para que possam ter tempo ainda de, eventualmente, acolher algumas de suas sugestões. Parabéns, Deputado Chico Lopes, pelo pronunciamento tão fundamentado que V.Exa. acaba de pronunciar.

O SR. CHICO LOPES - Obrigado, Deputado Nilson Mourão.

Realmente meu discurso contempla o respeito ao Deputado Antonio Palocci, pela maneira democrática com que conduziu a discussão, e ao Deputado Sandro Mabel, que sempre esteve aberto à sugestão. O *Jornal da Câmara* de hoje traz matéria noticiando que o Relator quer



conversar com as Lideranças para fazer as modificações necessárias.

Este pronunciamento foi um voto em separado, que não tivemos a permissão de ler na Comissão, mas será publicado. O meu discurso não é para contestar simplesmente, mas para fazer avançar a reforma. Até porque a Seguridade Social também tem a Previdência Social, e não sabemos se elas vão dar certo a longo prazo.

Temos experiência acumulada nessa área. Sempre acham que a Previdência é o patinho feio, que ela cria dificuldades. Sabemos também que a maioria do povo brasileiro precisa da Previdência Social e que, quando se aposenta, perde salário progressivamente. V.Exa., que é militante como eu, sabe que essa não é uma preocupação só minha.

O pronunciamento do Senador Paulo Paim, ontem, foi uma obra-prima de saber. S.Exa. mostrou quais foram os recursos retirados da Previdência e da Seguridade Social e destinados a outras atividades econômicas ao longo de 7 anos, sem que houvesse compensação. O nosso discurso procura aprimorar a matéria e não destruí-la.

Já disse de público que os Deputados Antonio Palocci e Sandro Mabel têm sido de uma lhaneza democrática invejável. No Parlamento, normalmente se leva em consideração a concentração de forças. Se uma posição tem 10 votos e a outra, 5, passa-se nela o trator. Isso não tem ocorrido na Comissão Especial, da qual tenho o prazer de ser titular.

O Sr. Nilson Mourão - V.Exa. deixou evidente que a sua preocupação é no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento. Parabéns, Deputado.

O SR. CHICO LOPES - Prossigo meu pronunciamento.

Parte permanente:

1 - Royalties sobre mineral.

Cobrança de *royalties* sobre exploração mineral (exceto petróleo, gás etc.) para Estados e Municípios (art. 20, § 1º): a base de cálculo do *royalty* passa a ser o faturamento bruto; hoje essa base não é explicitada, fazendo com que as empresas mineradoras interpretem a incidência do *royalty* sobre o valor líquido. Enquanto não for estipulada a alíquota sobre essa nova base do faturamento bruto, ela será de 3% (art. 27, I, do substitutivo). Essas disposições não constavam do texto original da PEC nº 233.

Essa explicitação sobre a base de cálculo elevará os atuais



rendimentos de *royalties* estaduais e municipais. Essa é uma inovação positiva, mas que, naturalmente, contará com a oposição das empresas mineradoras.

2 - Garantia dos contribuintes.

São 3 as garantias ao contribuinte introduzidas no texto do substitutivo. Nenhuma delas constava da PEC 233:

a - Ação judicial somente após decisão administrativa (art. 129): determina que apenas depois de proferida sentença definitiva na esfera administrativa será possível ao fisco iniciar a ação penal pública contra o contribuinte inadimplente.

b - Código de Defesa do Contribuinte (art. 146): determina que lei complementar estabeleça os direitos dos contribuintes frente aos fiscos federal, estaduais e municipais, garantindo-os "contra o abuso de poder e outros desvios funcionais". Para dar efetividade ao dispositivo, prevê também um "dispositivo fatal, no final da emenda, que condiciona toda a deflagração da reforma à tramitação preferencial e simultânea de projeto de Código de Defesa do Contribuinte" (art. 15 do substitutivo).

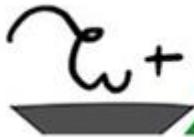
c - Anistia ou remissão de tributos: essas 2 concessões poderão ser feitas mediante transação, nos limites e condições autorizados em lei federal, estadual, distrital ou municipal, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, "g" (art. 150, § 6º-A). Ou seja, será possível resolver contenciosos fiscais mediante negociação direta entre os fiscos e o contribuinte.

Essas 3 disposições revelam a grande prioridade dada pelo substitutivo ao tema que o Relator denomina de "defesa do contribuinte" contra o Estado. Por um lado, deve arregimentar forte apoio no Congresso Nacional e na mídia, mas pode também estabelecer procedimentos e salvaguardas que prejudiquem o combate à sonegação e à elisão fiscal, vindo a premiar ou até a incentivar o contribuinte relapso ou de má-fé.

Essa é uma questão que ainda temos de melhorar, porque, nesse caso, o contribuinte que paga seus impostos poderá ser prejudicado com essa lei aparentemente de defesa do contribuinte.

3 - Novo ICMS estadual.

O ICMS estadual, a ser cobrado principalmente na origem, terá suas alíquotas estabelecidas por lei complementar federal, mas sua instituição permanece sendo competência de cada Estado, também mediante lei complementar (art. 155). O enquadramento das



mercadorias e serviços nas alíquotas será procedido por resolução do Senado, que poderá aprovar ou rejeitar, sem alteração, proposta subscrita por um terço de Governadores (9 Estados) de todas as regiões ou elaborada por órgão colegiado que conta com representantes de todos os Estados, semelhante ao atual Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

A lei complementar definirá também quais serão as mercadorias e serviços cujas alíquotas poderão ser majoradas ou reduzidas por lei estadual, bem como os seus limites e condições (art. 155, V).

O imposto pertencerá ao Estado de destino, cabendo ao de origem a alíquota de 2%. É possível utilizar uma câmara de compensação para troca de créditos mútuos, podendo essa câmara "ser implementada por tipo de mercadoria ou serviço ou por setor de atividade econômica" (art. 155, VII).

O prazo de transição para o novo ICMS será de 12 anos após a promulgação da emenda. Porém, esse prazo poderá ser estendido, caso haja atraso no processo de transição (art. 30, VI e seu parágrafo único, do substitutivo). Até o final da transição continuarão a viger o antigo e o novo ICMS, no que couber. O art. 6º do substitutivo estabelece a graduação para as alíquotas praticadas durante a transição, que são diferenciadas por região do País.

O substitutivo mantém ainda a supressão do dispositivo constitucional que hoje permite ao ICMS diferenciar a alíquota em função da essencialidade da mercadoria ou serviço (art. 30, II, do substitutivo - cláusula revogatória). Essa revogação, apesar de polêmica, é coerente com o novo sistema de fixação de algumas poucas alíquotas por lei federal, eliminando uma fonte de dissensão entre os Estados.

Nas disposições transitórias, o substitutivo garante a validade de todos os benefícios fiscais já concedidos pelos Estados em seus respectivos ICMSs, mesmo que estes tenham sido concedidos sem a necessária aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ. Essa polêmica concessão é justificada pelo Relator pela necessidade de conferir garantia jurídica aos contribuintes beneficiados. Considerados beneficiários de boa fé, eles não poderiam ser prejudicados por erro do Estado que concedeu benefícios com vício. Ademais, o reconhecimento da legalidade de todos os benefícios já concedidos evitaria um enorme volume de demandas judiciais, cujo montante tornaria inviável o pronunciamento da Justiça.

Apesar da engenhosidade do mecanismo adotado para viabilizar o novo ICMS, persistem os problemas de operacionalidade e implementação. A previsão de processos complexos, como a aprovação de lei complementar com as alíquotas básicas e a



aprovação do enquadramento das mercadorias e serviços por meio de resolução do Senado, pode ocasionar grande demora ou mesmo impasses advindos da existência de vetos cruzados, impostos pelos diversos entes federados. Quanto à questão do ICMS, a implementação da emenda constitucional parece-nos mais difícil do que a própria aprovação da PEC.

4 - Partição da receita do novo ICMS com os Municípios.

A parcela do ICMS pertencente aos Municípios se mantém nos atuais 25% da receita. O critério de distribuição é também mantido, sendo três quartos do total proporcional ao valor adicionado arrecadado em cada Município e o restante conforme determine a lei estadual. Mas se estabelece um limite máximo para o valor distribuído pelo critério da arrecadação do valor adicionado: este não poderá exceder a uma "proporção maior que 4 vezes a correspondente à de sua população na população do Estado" (art. 155, parágrafo único, I).

5 - Partição das receitas da União.

A participação entre entes federativos, Seguridade Social e educação será feita sobre as receitas do Imposto de Renda, do IPI e do novo IVA-Federal (art. 159). O Relator afirma que a participação é "neutra" em relação à distribuição de receita ocorrida no exercício de 2007, pelo menos em relação ao FPE, ao FPM e à Seguridade Social, não alterando o já recebido. Já o novo Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) parece maior que a soma dos atuais fundos regionais que substitui.

6 - Seguridade Social.

Mantém a extinção da COFINS, da CSLL, do PIS e da contribuição do salário-educação, substituindo-os pela criação do IVA-Federal (COFINS, PIS e salário-educação) e Imposto de Renda (CSLL) (art. 5º do substitutivo).

Assim como faz a PEC, o financiamento da Seguridade Social passa a ser feito indiretamente, por meio da parcela correspondente a 39,7% das receitas do Imposto de Renda, do IPI e do novo IVA-Federal (art. 159, II, "a"). Já o Imposto sobre Grandes Fortunas passa a ser contribuição social da Seguridade, nos termos em que uma lei venha a instituí-la (art. 195, V), reconstituindo, contraditoriamente, uma fonte própria para a Seguridade Social.

Parte da contribuição previdenciária patronal (sobre a folha) poderá ser substituída por uma alíquota adicional do IVA-Federal, de modo a gerar receita proporcional (art. 195, § 13). Essa receita será considerada da Previdência Social e não será partilhada com os entes federados nem



servirá de base para a despesa mínima com a educação (art. 212).

Apesar do que dispõe o dispositivo anterior, o art. 4º do substitutivo estabelece outro mecanismo para começar a reduzir de imediato a contribuição patronal sem compensação tributária. Lei poderá estabelecer a redução de um ponto percentual ao ano, entre o 2º e o 7º ano após a promulgação da emenda, fazendo a contribuição patronal cair dos atuais 20% para 14% sobre a folha. Essa redução de receita só poderá ser compensada por transferência de receita patrimonial da União para a Previdência Social. Para esse fim, o dispositivo determina que o fundo previsto pelo art. 250 da Constituição (Emenda nº 20, de 1998), nunca implementado, poderá ser "integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza", de modo a gerar a receita de compensação. O Poder Executivo terá 90 dias para propor uma fonte de financiamento para que esse fundo suporte a redução da contribuição patronal. Caso até o início da redução ainda não haja tal fonte de financiamento, ainda assim esta será mantida.

Novas contribuições destinadas à manutenção ou expansão da Seguridade Social poderão ser criadas por lei complementar, desde que não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos impostos ou contribuições discriminados na Constituição, bem como, mediante lei, outras fontes de financiamento (art. 195, § 4º).

Inclui os "cerealistas" na categoria dos contribuintes patronais (agroindústria, produtor rural, cooperativa rural e associação desportiva) que "podem ficar sujeitos à contribuição sobre a receita, o faturamento ou o resultado de seus negócios, em substituição à contribuição" sobre a folha (art. 195, § 12).

A extinção das fontes próprias do orçamento da Seguridade Social pela PEC já foi, em parte, comentada acima, e justificada sua inconveniência.

Estranhamente, o parecer considera aprovada a Emenda nº 48, nos termos do substitutivo. Entendemos que o substitutivo não contempla, nem parcialmente, a Emenda Jô Moraes-Rita Camata. A emenda foi, de fato, desconsiderada e rejeitada. Não havia nenhuma argumentação no relatório que a justificasse.

O substitutivo contempla um mecanismo para reduzir a alíquota da contribuição patronal da Previdência, prevendo como compensação uma elevação proporcional do IVA-Federal (ver art. 195, § 13).

Mas, alternativamente, o art. 4º do substitutivo prevê uma outra forma de iniciar, de imediato, a redução da contribuição patronal de 6 pontos percentuais, ao longo de 6 anos. Só que essa redução não poderá ser compensada por outra elevação tributária. Pretende o dispositivo que a



compensação seja feita com recursos oriundos de um fundo a ser constituído por "bens, direitos e ativos" da União. A criação desse fundo está prevista no art. 250 da Constituição, incluído pela Emenda nº 20, de 1998, o que nunca foi regulamentado. Ora, esse mecanismo do art. 4º é completamente inexequível. Isso porque a compensação pela perda de receita da contribuição patronal - R\$55 bilhões em 2007 - é absolutamente impraticável por meio desse fundo, pois exigiria um aporte de "bens, direitos e ativos" da ordem de centenas de bilhões de reais. O resultado dessa desoneração só pode ser a elevação do déficit da Previdência, fragilizando politicamente a manutenção futura dos benefícios.

7 - A transformação do Imposto sobre Grandes Fortunas em contribuição social.

Além de ser uma incongruência do parecer frente ao objetivo da PEC e do próprio substitutivo, é também uma inovação inconveniente. A dificuldade em regulamentar tal tributo, confirmada pelos 20 anos de tentativa infrutífera de colocá-lo em discussão no Congresso Nacional, e a conveniência de dar a esse tributo uma complementaridade ao Imposto de Renda, aconselham a mantê-lo, tal como é hoje, como um imposto.

Na verdade, o melhor seria incorporar a receita dele advinda na base de partilha com os entes federados; talvez até vinculando a essa partilha aqueles entes federados que viessem a deduzir do valor devido pelo contribuinte ao IGF aquilo já pago ao imposto sobre herança (*transmissão causa mortis* e doação) e outros impostos sobre o patrimônio.

A previsão de partilha da receita do IGF com os entes federados e de sua complementaridade com o imposto *causa mortis* e com o Imposto de Renda daria mais força à sua aprovação, neutralizando também o argumento contrário de sua dupla incidência sobre o patrimônio do contribuinte.

8 - Educação.

Mantém a extinção da contribuição do salário-educação (art. 5º do substitutivo), cuja arrecadação será feita como parte do IVA-Federal. Porém, ao contrário da PEC, não há compensação da receita perdida pelo IVA-Federal nem transferência de recursos da partilha de receita para as atividades de educação básica atualmente por ele financiadas (em 2007, foram R\$7 bilhões, sendo metade dos Estados). O substitutivo apenas prevê a instituição de uma alíquota na partilha de receita da União, a ser fixada por lei complementar e destinada "ao financiamento da educação básica".



9 - Limitação da carga tributária.

Previsão de limitação da carga tributária do Imposto de Renda, do imposto federal sobre o valor adicionado e do ICMS, mediante redução linear de alíquotas ou, alternativamente, redução das alíquotas dos alimentos, produtos de higiene e limpeza e outros de consumo popular (art. 16 do substitutivo). O art. 16 prevê que lei complementar discipline o mecanismo.

Parte transitória e final:

1 - FUNDEB.

Adequação redacional do art. 60 à nova estrutura dada pelo substitutivo (art. 60), incluindo também a fonte adicional de receita a ser determinada por lei complementar sobre as receitas do IR, IPI e IVA-Federal (ver art. 159, II, d).

2 - Extingue COFINS, salário-educação e CSLL, a partir da vigência dos respectivos impostos que os substituem (art. 30 do substitutivo).

3 - Extingue o adicional de rotatividade de mão-de-obra de que trata o § 4º do art. 239 (art. 30, III, "b", do substitutivo).

Tendo sido extinto o PIS, o dispositivo já ficaria prejudicado, mas o adicional deveria ser mantido pela adição específica de uma elevação da alíquota do IVA-Federal aplicável às empresas enquadradas, sendo o produto de sua arrecadação destinado ao financiamento do seguro-desemprego, nos termos da lei.

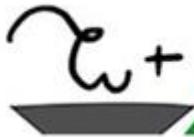
4 - Extinção da cobrança, na origem, do ICMS.

A extinção da atual cobrança, principalmente na origem, do ICMS estadual se dará após o período de transição de 12 anos (art. 30, VI, "a"), desde que cumpridos os prazos de transição para o novo ICMS.

5 - Extinção da alíquota adicional de 2% do ICMS para o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (art. 30, VI, "c", do substitutivo).

Essa alíquota adicional de ICMS sobre "produtos supérfluos" está prevista no art. 82, § 1º, do ADCT como fonte de financiamento do Fundo de Combate à Pobreza que os Estados tiveram de criar por força da Emenda Constitucional nº 31, de 2000. Essa extinção se dará também após 13 anos de promulgação dessa emenda, desde que cumpridos os prazos de transição para o novo ICMS.

Entendemos que há, sem dúvida, um grande esforço por parte do Poder Executivo e desta Comissão Especial em oferecer à sociedade

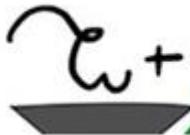


melhorias no sistema tributário. No entanto, como sempre, haverá ganhadores e perdedores. Nesta análise preliminar, os municípios e os grandes contribuintes aparecem como os mais beneficiados. Tendo eliminado parte da perda de autonomia que a Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, impunha aos Estados, o maior prejudicado parece ser o sistema de Seguridade Social, não pela perda de recursos, mas pela redução significativa da autonomia orçamentária, que, na prática, retira-lhe o *status especial* que lhe foi dado pela Constituinte de 1988. Outro setor prejudicado é a educação, que, inexplicavelmente, não teve assegurada, de imediato, a compensação pela perda da receita da contribuição do salário-educação, que se pretende extinguir.

Especificamente quanto ao novo ICMS, a complexidade política de aprovação e de implementação da reforma dificilmente pode ser subestimada. Apesar da engenhosidade do mecanismo adotado para viabilizar o novo ICMS, persistem os problemas de operacionalidade e implementação. A previsão de processos complexos, como a aprovação de lei complementar com as alíquotas básicas e a aprovação do enquadramento das mercadorias e serviços por meio de resolução do Senado, pode ocasionar grande demora ou mesmo impasses advindos da existência de vetos cruzados, impostos pelos diversos entes federados. Quanto à questão do ICMS, a implementação da emenda constitucional parece-nos mais difícil do que a própria aprovação da PEC.

Queremos concluir este pronunciamento fazendo um apelo ao Relator para que, na sua emenda aglutinativa global, faça adequação do texto do substitutivo de modo a minimizar as perdas e alcançar melhorias de forma mais rápida.

Propomos as seguintes alterações ao substitutivo: adotar a redação da Emenda nº 48 (Jô Moraes e Rita Camata) para reduzir o número de tributos, simplificar o planejamento tributário dos contribuintes, mantendo a autonomia do orçamento da Seguridade Social e seu adequado financiamento; dar nova redação ao dispositivo do Imposto sobre Grandes Fortunas, mantendo-o como tributo do orçamento fiscal, incluindo sua arrecadação na partilha de receita da União e dando a ele natureza complementar à do Imposto de Renda ou até mesmo de outros impostos sobre o patrimônio; rejeitar o art. 15 do substitutivo, que introduz cláusula de obrigatoriedade de apreciação de lei complementar para instituir o chamado Código de Defesa do Contribuinte"; prever uma alíquota na partilha da receita destinada a compensar a perda de arrecadação pela extinção do salário-educação; rejeitar o art. 4º do substitutivo, que prevê um mecanismo de redução da contribuição patronal, financiado por aportes a um fundo previsto no art. 250 da Constituição, por ser nocivo à solidez financeira da Previdência - a redução da alíquota deve ser financiada pela adequada



elevação da alíquota do IVA-Federal; complementar a supressão do § 4º do art. 239, que cria uma adicional do PIS para as empresas que tenham índices de rotatividade de mão-de-obra acima da média, expresso no art. 30, III, "b", do substitutivo, pela adição de um dispositivo que mantenha esse adicional no novo IVA-Federal.

Por fim, faço um apelo aos meus nobres pares, de forma especial àqueles preocupados em manter as fontes exclusivas para o financiamento da Seguridade Social e combater as desigualdades em nosso País, para que, em plenário, consigamos aprovar uma reforma que fique marcada não pela desoneração do capital, mas pela desoneração do trabalho e do trabalhador.

Eu quero dar minha contribuição à reforma, no sentido de que ela seja boa para o Estado, para os contribuintes, para aquelas pessoas que pagam impostos, a fim de melhorar o País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Pimenta) - Muito obrigado, ilustre Deputado Chico Lopes, do PCdoB do Ceará, pela sua manifestação.

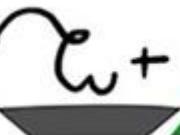
Documento 24/35

301.2.53.O	Sessão Ordinária - CD	03/12/2008-15:14
Publ.: DCD - 12/4/2008 55794	ARNALDO FARIA DE SÁ-PTB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Transcurso do 19º aniversário de fundação da Associação dos Funcionários Aposentados do Conglomerado Itaú - AFACI. Sugestões de entidades da sociedade civil organizada para aperfeiçoamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a reformulação do Sistema Tributário Nacional. Realização, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, de sessão solene comemorativa aos 200 anos da Justiça Militar da União no Brasil. Relançamento do telejornal Record em Notícias. Manifestação de solidariedade às vítimas de enchentes no Estado de Santa Catarina.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de registrar nos Anais desta Casa o exemplar nº 81, Ano XVIII, Set/Out



2008, do informativo da nossa querida e conceituada Associação dos Funcionários Aposentados do Conglomerado Itaú - AFACI, presidida pelo nosso querido Manoel dos Santos Barreiros Filhos "Barreiros", da qual com orgulho somos patrono.

A AFACI, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, conta atualmente com cerca de 1.300 associados espalhados por todo o território nacional, tendo em São Paulo mais de mil associados.

No último dia 10 de outubro, a AFACI comemorou 19 anos de fundação. Estiveram presentes ao evento cerca de 400 pessoas, que lotaram o salão de festas do Ciclo italiano, palco da comemoração. Foi notória a alegria, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, de vermos velhos amigos reencontrando velhos amigos, num propósito único de reativação de laços de amizades.

Antes de enviar nosso abraço à AFACI, gostaríamos também de solicitar ao Superior Tribunal de Justiça agilização nos processos de interesse dos associados da entidade, em sua grande maioria idosos que há muito aguardam com ansiedade e incerteza o desenrolar dessa questão processual.

Parabéns, AFACI, pelos seus 19 anos de fundação.

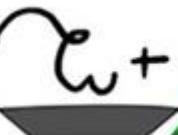
Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Diante das evidentes necessidades de mudança, o Governo enviou ao Congresso Nacional uma proposta de emenda constitucional (PEC 233/08), no intuito de modificar dispositivos relativos ao Sistema Tributário Nacional (STN).

Analizando as exposições de motivos do Ministério da Fazenda, percebe-se que a proposta não tem a pretensão de promover uma mudança estrutural no sistema tributário, de forma a torná-lo menos regressivo, mais equânime e justo.

Além disso, a proposta traz graves consequências às políticas sociais, pois altera de forma substancial a vinculação das fontes de financiamento exclusivas da seguridade social (saúde, previdência e assistência social), da política de trabalho e da política de educação.

As principais bases da proposta são: simplificar o sistema, avançar na desoneração e eliminar distorções, principalmente no que diz respeito à "guerra fiscal" entre os Estados.

Da forma em que se encontra, metas importantes não serão atingidas, quais sejam: justiça tributária eqüitativa e progressiva; ampliação da tributação sobre o patrimônio e ampliação do imposto sobre a renda, incluindo a tributação como instrumento de redistribuição da renda e da



riqueza.

Essas metas são importantes para que o sistema tributário seja instrumento de redistribuição da renda e da riqueza. Além de omitir-se frente a todos esses pontos, a proposta põe em risco importantes avanços da seguridade social trazidos pela Constituição de 1988. É importante discutir e modificar o nosso sistema tributário, mas a proposta que está no Congresso precisa ser aperfeiçoada.

A PEC em discussão acaba com a pluralidade de fontes de financiamento da seguridade social, exclui as contribuições sociais sobre o lucro e sobre o faturamento das empresas, ficando previstas somente as contribuições previdenciárias.

Seus efeitos revogam tacitamente a solidariedade econômico-social prevista na Carta Maior de 1988, o que, associado ao fim da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira) e aos efeitos da DRU (Desvinculação dos Recursos da União), impossibilitará a manutenção do superávit orçamentário da seguridade.

Dados da ANFIP - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil referente ao ano de 2007 mostram que o corte de R\$ 36 bilhões em receitas da CPMF mais a subtração de quase R\$ 39 bilhões, pelos efeitos da DRU, extrapolam facilmente os R\$ 61 bilhões de superávit do Orçamento da Seguridade.

Os 5 tributos a serem extintos pela PEC (CIDE, COFINS, CSLL, PIS, Salário-educação/FNDE), deverão alcançar um montante de R\$ 154 bilhões em 2008. Essas receitas são vinculadas exclusivamente a fundos sociais que financiam as políticas da seguridade social, educação e trabalho.

Dessa forma, sua extinção significaria o desmonte do financiamento da política social, visto que os recursos serão repassados pelo Orçamento Fiscal, conforme a estrutura de receitas exclusivas definida pela Constituição de 1988.

Com isso, certamente haverá uma disputa de Governadores, Prefeitos e setores empresariais pela partilha de uma mesma base tributária.

No que se refere à desoneração da folha de pagamento via redução da contribuição patronal para a previdência social, poderá implicar uma perda de cerca de R\$ 24 bilhões para a previdência (considerando a desoneração de um ponto percentual ao ano durante 5 anos).

A proposta não estabelece qualquer mecanismo de compensação para essa desoneração.



Existem outras implicações importantes no projeto de reforma, como a extinção do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e da garantia de recursos da educação básica - salário-educação.

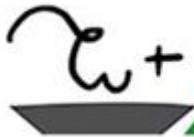
A desoneração da folha, mediante substituição da contribuição social do salário-educação (hoje cobrado com alíquota de 2,5% sobre a folha de pagamento) por uma destinação da arrecadação federal, vai acabar com o financiamento vinculado da educação básica. Igualmente, ao extinguir-se a contribuição social para o PIS, deixará de existir a fonte exclusiva de financiamento do Fundo de Amparo ao trabalhador (FAT), cujos recursos são, em parte, direcionados ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

Hoje, a maior parte da carga tributária advém de tributos pagos pelos trabalhadores assalariados e pelas classes de menor poder aquisitivo, que são responsáveis por dois terços das receitas arrecadadas (tributação sobre o consumo mais tributos sobre a renda do trabalho). A reforma tributária não se propõe a mudar a regressividade do complexo sistema tributário brasileiro.

Além disso, ocorre hoje no País um tratamento mais gravoso dos rendimentos do trabalho e uma isenção dos rendimentos do capital (como a distribuição de lucros e dividendos, que é isenta de Imposto de Renda - art. 10 da Lei 9.249/95). A estimativa do Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC, a partir dos dados da Receita Federal do Brasil, é que, caso ocorresse a tributação sobre a distribuição de lucros e dividendos na tabela do Imposto de Renda das Pessoas Físicas a uma alíquota média efetiva de 25%, o Estado arrecadaria quase R\$ 20 bilhões.

Há muitas distorções no nosso sistema tributário. Infelizmente a injustiça tributária, representada pela sua regressividade - a maior das distorções -, não está sendo enfrentada. É preciso simplificar o sistema, mas não em prejuízo da seguridade social e dos direitos que ela representa. É inadmissível que neste Governo se percam a pluralidade e a exclusividade das fontes de financiamento da seguridade, voltando a um modelo em que esses recursos acabam por ser disputados por outros interesses. Vale lembrar quão importantes foram essas questões em 2007 na luta contra as idéias de reformas na previdência social.

É possível simplificar o sistema sem agredir esses princípios importantes conquistados na Constituição de 1988. Não devemos alterar o art. 195 da Constituição Federal. Ele representa a pluralidade e a exclusividade de fontes de financiamento para a seguridade e estabelece a responsabilidade das empresas pelo pagamento dessas contribuições sociais.

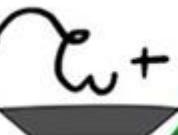


Várias outras emendas devem surgir para defender, na reforma, a seguridade, a vinculação com os gastos sociais e o resgate de princípios de justiça tributária, ausentes no modelo vigente e na proposta do Governo.

Em que pese à proposta de reforma trazer avanços para as empresas com a simplificação do recolhimento tributário, que poderá até resultar no aumento da eficiência econômica e da produtividade, a PEC não modifica a estrutura regressiva do sistema tributário brasileiro e pode comprometer o financiamento da seguridade social, da educação básica e da política de trabalho.

Diante das razões apresentadas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as entidades representativas da sociedade civil propõem:

- a) a manutenção dos direitos sociais cujo custeio está formulado no art. 195 da Constituição Federal de 1988;
- b) a manutenção de recursos necessários à educação básica, cujos recursos atualmente são assegurados pela contribuição sobre a folha (FNDE);
- c) a manutenção de recursos para custear o seguro-desemprego;
- d) o esclarecimento de quais serão as medidas efetivas para a integração entre os Fiscos;
- e) a manutenção da não-cumulatividade tributária;
- f) o esclarecimento das reais necessidades da redução das alíquotas patronais sobre a folha de salários, visto tal base estar sendo, já, gradativamente substituída na importância do recolhimento das contribuições sociais;
- g) estudo sobre se tal substituição (folha por IVA-F) realmente melhora as condições de competitividade, estimula a formalidade e auxilia a cobertura da previdência social, haja vista que tentativas idênticas foram feitas anteriormente (contrato de trabalho determinado com alíquotas reduzidas) e, no entanto, não se mostraram eficazes no aumento da taxa de cobertura do programa de seguridade brasileiro; e
- h) a efetiva "neutralidade com relação aos valores atuais", visto que o estudo não considera taxa de desemprego, índices de informalidade, natalidade e mortalidade, aumento da expectativa de vida e sobrevida, todas variáveis importantes para assegurar um sistema de proteção social, e nem mesmo mencionou a reforma mecanismos compensatórios para implementar a competência residual de que tratam os arts. 195, § 4º, e 154, inciso I, da Constituição Federal de



1988.

Trato ainda de outro tema, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Quero registrar que se realizou ontem na Câmara Legislativa do Distrito Federal sessão solene comemorativa aos 200 anos da Justiça Militar da União no País. A Justiça Militar da União é a mais antiga Corte de Justiça do País, instituída por meio da Carta Constitucional de 1946, na qual o Supremo Tribunal Militar recebeu a nova e atual nomenclatura de Superior Tribunal Militar.

Na oportunidade, esteve presente o Diretor da TV Record Centro Oeste, Natal Furucho.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tivemos a honra de integrar a Rede Record quando da realização do nosso programa *Jornal da Record*. E por falar em *Jornal da Record*, o Canal 21, mantido em parceria entre a Band e a Igreja Mundial do Poder de Deus, o 21, exibido em UHF, vai ressuscitar um jornalismo que marcou história na TV brasileira. Esse era o apelido do telejornal *Record em Notícias*, que ficou no ar por mais de 20 anos e teve, além de nosso nome, a apresentação de Hélio Ansaldi, Murilo Antunes Alves e Maria Lydia Flandoli, entre outros.

Aproveitando, queremos nos associar às manifestações de solidariedade às vítimas das enchentes ocorridas em Santa Catarina. Nós, em São Paulo, nos recordamos bem da situação vivida por parte de nossa população, na mesma época, no ano passado, quando muitos Municípios no nosso Estado foram atingidos, causando enormes transtornos.

Conforme veiculado na mídia, o Governo Federal gastou apenas 12% do total previsto para prevenção de catástrofes. É lamentável que vidas inocentes tenham sido perdidas, mas temos a certeza de que não foi, como não é, em vão. A Rede Record de Televisão foi anfitriã da iniciativa de lançar a campanha da solidariedade às vitimas de Santa Catarina. A Record abriu uma conta no Banco Bradesco, Agência 0922-9, nº 2500-3, para arrecadação de fundos destinados a assistir as vítimas das enchentes em Santa Catarina com compra de mantimentos e medicamentos, entre as outras necessidades. Parabéns, Record, pela iniciativa. Nossa abraço ao Walter Zagari por presenciar *in loco* a calamidade em que se encontra o Estado de Santa Catarina.

Era o que tinha a dizer.

INFORMATIVO A QUE SE REFERE O ORADOR

Documento 25/35

304.2.53.O	Sessão Extraordinária CD	- 04/12/2008-11:08
Publ.: DCD - 12/5/2008 56211	JOÃO OLIVEIRA-DEM -TO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Riscos de redução dos recursos destinados ao financiamento educacional, na hipótese de aprovação do substitutivo oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a reforma tributária.

O SR. JOÃO OLIVEIRA (DEM-TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para tratar de um assunto que considero de fundamental importância e que requer análise criteriosa de todos nós, Parlamentares.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao risco de diminuição dos recursos referentes ao financiamento da Educação, caso seja aprovado em plenário o substitutivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 233/08, que trata da reforma tributária.

Esse substitutivo, Sras. e Srs. Deputados, que foi aprovado pela Comissão Especial, altera regras referentes às principais fontes de financiamento da Educação.

A mudança estabelecida no substitutivo, por meio do mecanismo da Desvinculação das Receitas do Estados - DRE, retira recursos do orçamento da Educação.

O art. 161, § 2º, na redação do substitutivo, prevê que os fundos previstos no art. 159, I, "c", III e IV, os fundos estaduais para desenvolvimento, respectivamente das Regiões Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro Oeste, poderão ter aportes adicionais com dotação da fonte ICMS dos orçamentos dos Estados que não serão considerados na apuração das bases de cálculos das vinculações constitucionais até o patamar definido nos incisos do dispositivo, que toma por referência o percentual do PIB nacional.

Isso significa que ao meu Estado do Tocantins poderá ser aplicada a dispensa de 12% do ICMS, o que poderá deixar a base de cálculo dos recursos vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino médio (MDE) e, portanto, diminuir os recursos à disposição da Educação.

Obtive ontem a palavra do Deputado Antonio Palocci, que presidiu a Comissão Especial da PEC nº 233, de 2008, de que haverá mudança no substitutivo em relação ao questionado.

Todos nós sabemos que a Educação no Brasil teve um desenvolvimento virtuoso a partir da vinculação de recursos estabelecidos pela Constituição de 1988.

Esta Casa não deve aceitar o que está sendo proposto.

Portanto, temos de estar vigilantes para que o substitutivo à PEC nº 233, de 2008, não seja aprovado da forma como está.

Sr. Presidente, esta é a minha preocupação.

Temos de ficar vigilantes e exigir que essa reforma faça algo de bom, sem prejuízos, principalmente, à Educação e dos Estados do Norte e Nordeste, os mais pobres da Federação.

Documento 26/35

024.3.53.0 Sessão Ordinária - CD 04/03/2009-14:26

Publ.: DCD - 3/5/2009 - 6293 ROBERTO BRITTO-PP -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS PEQUENO EXPEDIENTE PEQUENO EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Alerta sobre a redução dos recursos destinados à Seguridade Social, no caso de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, relativa à reforma tributária.

O SR. ROBERTO BRITTO (PP-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna chamar a atenção sobre as iminentes mudanças previstas na Proposta de Emenda à Constituição nº 233/08, relativa à reforma tributária, e que inviabilizam o atual ordenamento dos direitos sociais da Constituição



Federal de 1988, particularmente do seu sistema de Seguridade Social. Fica patente a necessidade de esclarecer e difundir as implicações sociais e políticas da reforma em discussão.

No que se refere à Seguridade Social, a proposta oriunda do Executivo e já aprovada na Comissão Especial da Câmara Federal, afetará diretamente os usuários do Sistema Único de Saúde, bem como a vida de 32 milhões de titulares de benefícios da Previdência Social, da Assistência Social e do seguro-desemprego cujo valor, para 2/3 desses beneficiários, é de um salário mínimo.

A proposta de reforma ora em tramitação na Câmara significa a perda de garantia de recursos necessários ao atendimento dos direitos sociais básicos. Se aprovada na forma atual, a PEC 233/08 quebrará salvaguardas constitucionais, acabando com a garantia de destinação exclusiva de recursos para a Seguridade.

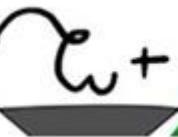
Na medida em que transforma contribuições sociais em impostos, modifica a natureza das fontes de recursos atualmente assegurados pelo art. 195 da Constituição Federal para o financiamento da Seguridade Social. Essa nova versão do art. 195 desmorona a construção constitucional que assegura direitos sociais, com prioridade de recursos para o atendimento das legítimas demandas atuais e futuras.

Na PEC desaparece a garantia de proteção aos pobres e de busca da igualdade. Os recursos das contribuições, anteriormente destinadas à Seguridade Social, são remetidos à competição entre setores financeiros, empresariais e políticos com peso e poder econômicos bem maiores que o dos credores preferenciais de todo sistema de proteção social no mundo moderno - órfãos, viúvas, desempregados, idosos e incapacitados para o trabalho.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria que a reforma tributária tivesse o sentido de justa distribuição da renda, minorando as desigualdades, resgatando os valores da solidariedade e os princípios de equidade social.

A PEC 233/08 caminha no sentido oposto, porque inviabiliza o financiamento de direitos sociais. Por esse motivo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acredito ser imprescindível que haja esclarecimentos e correções sobre suas consequências e efeitos para os direitos sociais básicos.

Muito obrigado.



Documento 27/35

067.3.53.O

Sessão Ordinária - CD 14/04/2009-15:18

Publ.: DCD - 4/15/2009 - 12937 ZEQUINHA MARINHO-PMDB -PA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRANDE EXPEDIENTE GRANDE EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Preocupação com as ameaças contra o financiamento da seguridade social contidas na Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre alteração do Sistema Tributário Nacional. Realização do Encontro Nacional do Partido Social Cristão — PSC.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco/PMDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, após muito tempo, volto à tribuna do Grande Expediente para chamar a atenção de V.Exas. para a questão da reforma tributária, já aprovada na Comissão Especial e aguardando para ser incluída na pauta de votação do Plenário.

Inicialmente, registro que a proposta, da forma como está, ameaça os direitos sociais básicos, principalmente daqueles que dependem do Governo, que são os mais pobres.

Entidades e representantes da sociedade civil, organizações populares, movimentos sociais e sindicatos de trabalhadores têm vindo a público manifestar sua preocupação frente às ameaças ao ordenamento e financiamento dos direitos sociais estabelecidos na Constituição de 1988, particularmente no que diz respeito à seguridade social, contidas na PEC nº 233, de 2008, a proposta de reforma tributária originária do Governo Federal e ora em tramitação na Câmara dos Deputados.

Essas entidades encarecem a necessidade de serem esclarecidas e difundidas as implicações sociais e políticas dessa reforma, por considerarem esse enfoque em consonância com a visão voltada para os interesses dos grandes grupos empresariais e financeiros que até agora impera nesse debate.



De fato, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a proposta de reforma tributária traz graves consequências ao financiamento das políticas sociais no Brasil ao ameaçar de forma substancial as fontes exclusivas que dão suporte às políticas da seguridade social: previdência, saúde, assistência social, educação e trabalho. Em 2009, essas contribuições sociais, que serão extintas, deverão arrecadar R\$ 235 bilhões. Estão em jogo as fontes de custeio, como também as prioridades para aplicação desses recursos: a garantia dos direitos sociais no Brasil ou os grandes interesses econômicos, especialmente o pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Particularmente, nas áreas da seguridade social, o projeto de reforma tributária — oriundo do Executivo e já aprovado na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, repito — prejudicará ainda mais, em termos quantitativos e qualitativos, a capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde nas suas múltiplas funções: vigilância sanitária, consultas, internações, vacinações etc.; afetará diretamente a vida de 26 milhões de titulares de benefícios pagos pelo INSS e de cerca de 6 milhões de trabalhadores que recebem seguro-desemprego. Além desses credores de direitos protegidos pela Constituição, cujo piso de benefícios é de um salário mínimo, também são afetadas as 11 milhões de famílias que participam do Bolsa-Família. Em seu conjunto, são dezenas de milhões as pessoas que recebem até um salário mínimo como benefício.

A proposta de reforma inviabilizará qualquer expansão dos programas das áreas de saúde, previdência e assistência social, comprometendo igualmente qualquer projeto de sociedade economicamente mais justa.

Esse projeto, Sr. Presidente, na forma como está, subtrai recursos e quebra salvaguardas constitucionais de benefícios e programas sociais e serviços públicos, atualmente protegidos pelo art. 195 da Constituição Federal. Desconstruída a capacidade de financiamento da seguridade social, desmorona a efetividade de direitos declarados em várias partes do texto da Constituição.

O modelo de seguridade social construído a partir da Constituição de 1988 garante recursos e oferece outras salvaguardas para assegurar os direitos à saúde, previdência, assistência social e seguro-desemprego e, mesmo depois de várias reformas, ainda hoje preserva um fundamento básico: a prioridade para atender à demanda legítima por direitos sociais já regulamentados, requeridos pelos cidadãos. Isso se faz por meio de garantias orçamentárias, com recursos exclusivos e vinculados.

Sr. Presidente, esse foi um compromisso social da Constituição de 1988, para resgatar os princípios de equidade e de justiça social



subjacentes à idéia de cidadania, com proteção social aos mais pobres.

Em virtude da filosofia da emenda da reforma tributária, que se explicita claramente nessa nova versão do art. 195, desaparecem as garantias e salvaguardas de proteção aos pobres e de busca de igualdade. Os recursos anteriormente reservados a essa finalidade são remetidos à competição entre setores sociais com peso e poder econômicos substancialmente maiores do que os órfãos, viúvas, desempregados, idosos e incapacitados para o trabalho, credores preferenciais de todos os sistemas de proteção social no mundo moderno.

Essa proposta de reforma, sob o manto da simplificação tributária, extingue as contribuições sociais e incorpora esses recursos a impostos. A seguridade social perderia essas fontes vinculadas e de uso exclusivo, em troca da receita de uma fração da arrecadação desses novos impostos. Assim, as políticas sociais deixariam de contar com recursos exclusivos e passariam a disputar, no bolo do orçamento fiscal, recursos com os Governos, Prefeituras, esta Casa, as Forças Armadas etc., enfrentando ainda forte pressão de setores empresariais em favor do aumento dos gastos com investimentos em infraestrutura ou de maior desoneração tributária.

Além disso, um terço do orçamento fiscal é destinado ao pagamento de juros e amortização da dívida interna, que não passa por qualquer auditoria, vale aqui ressaltar. Sem as contribuições sociais, a prioridade de praticamente todos os gastos públicos fica nivelada. Não se pode tratar igualmente os desiguais, nem submeter todas as políticas ao jugo dos interesses financeiros.

O Constituinte, com sua visão em prol da cidadania e da proteção social, criou o orçamento da seguridade social. Financiado principalmente com as contribuições sociais, esse orçamento conta com recursos e capacidade de responder tempestivamente aos atuais direitos relativos à saúde, assistência e previdência e ainda às pressões da demanda futura. Isso porque essas contribuições possuem vantagens e garantias que não estão presentes nos impostos. Todas essas vantagens se perderão. Hoje, por exemplo, se decidíssemos melhorar a saúde ou ampliar o seguro-desemprego, fazer inclusão previdenciária ou expandir o Programa Bolsa-Família, teríamos os recursos arrecadados pelas contribuições sociais, de uso exclusivo para esse fim. Se aprovada a reforma, os níveis de recursos estariam congelados, independentemente da demanda por direitos ou melhoria dos serviços. Diante do atual quadro de injustiça social não se pode fazer tal opção.

Como consequência da aprovação dessa reforma, senhoras e senhores, aparecerão muitos elementos ruinosos aos direitos sociais: primeiro, ao ficar dependendo de recursos de impostos, a Seguridade



perde a possibilidade de rápida atenção às demandas, pois, ao contrário das contribuições sociais, os impostos somente podem ser implementados ou majorados para o exercício seguinte; segundo, a fragilidade jurídica da reforma não garante a primazia dos direitos sociais; terceiro, a manutenção dos mecanismos de desvinculação de recursos subtraiu R\$39 bilhões da seguridade social em 2008, para garantir a meta de superávit primário, ou seja, a reserva de recursos para o pagamento da dívida; quarto, com a perda dos recursos das contribuições, a seguridade, hoje autossuficiente, passará a depender de repasses do orçamento fiscal, dando razão aos que falsamente propagam o seu déficit, subterfúgio para justificar reformas restritivas de direitos sociais.

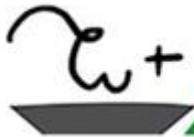
E há, nessa proposta de reforma, outros efeitos igualmente prejudiciais, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: no que se refere à desoneração da folha de salários, por meio da redução da contribuição patronal para a Previdência Social, estimativas do Ministério da Fazenda indicam perda de cerca de R\$24 bilhões nas receitas previdenciárias. Mesmo que o Orçamento da União supra essa perda, isso certamente fortalecerá o falso argumento de déficit da previdência. Ocorre ainda a diminuição da tributação sobre o lucro dos bancos, que não estarão mais submetidos às alíquotas da contribuição sobre o lucro, maiores para o setor financeiro — o projeto incorpora essa contribuição ao Imposto de Renda, que não admite diferenciação por setor econômico.

Reconhecemos que a proposta de reforma tributária contém alguns objetivos positivos; mas permeada como está de vícios que colocam em risco os direitos sociais, especialmente dos pobres, requer madura reflexão da sociedade, do Congresso e do próprio Poder Executivo que a gestou.

Por todas essas razões, o projeto não pode tramitar nem deve ser submetido a voto sem os esclarecimentos e correções necessários. Conclamamos, então, toda a sociedade e, em especial, o Parlamento brasileiro para essa discussão.

Caro Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos nós nesta Casa reconhecemos a necessidade premente de fazermos uma reforma tributária no Brasil. E a reforma tributária necessária seria aquela que tivesse como prioridade atingir um estado de justiça tributária. Nesses termos, entendemos que a mesma depende tanto da arrecadação quanto da destinação dos recursos.

De fato, do lado da arrecadação, deveriam ser características essenciais da reforma: ter o caráter de progressividade da tributação, onerar quem mais tem; tributar mais patrimônio e renda e menos o consumo; apresentar maior e mais diversificação da base de



financiamento; onerar mais diretamente as pessoas físicas que as jurídicas — no Brasil, tributa-se pesadamente as empresas no afã de tributar os donos do capital — , permitir arrecadação mais eficiente, de baixo custo e melhor fiscalização.

Concomitantemente, do lado da destinação dos recursos, a reforma deve assegurar maior grau de justiça alocativa, priorizando as áreas com maior impacto redistributivo, a exemplo do que hoje fazem as contribuições sociais.

O Sr. Júlio Cesar - Deputado Zequinha Marinho, V.Exa. me permite um aparte?

O SR. ZEQUINHA MARINHO - Pois não, Deputado Júlio Cesar.

O Sr. Júlio Cesar - Nobre Deputado, quero cumprimentar V.Exa. pela profunda análise que faz do projeto de reforma tributária encaminhado pelo Poder Executivo a esta Casa. O Deputado Sandro Mabel, o Relator da proposta, promoveu ampla discussão sobre a extinção de contribuições e a fusão do Imposto de Renda com a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e com outras contribuições sociais. Devo dizer a V.Exa., porém, que um dos maiores erros da reforma foi o de não acabar com os privilégios existentes neste País. Por exemplo, o contido no injusto critério de distribuição dos *royalties* do petróleo, o privilégio de criar, para o Distrito Federal, fundo que representa muito mais do que os existentes para 3 regiões do País e o privilégio da renúncia fiscal da Zona Franca de Manaus, que é de mais de R\$15 bilhões — disso não se tratou. Quanto a essa fusão, pelo que conheço do projeto, os direitos da área social serão assegurados nos impostos que substituirão essas contribuições. E não acredito que, sendo uma proposta do Governo, que tem como prioridade a manutenção dos programas sociais, encerre o interesse de acabar ou comprometer a continuação dos mesmos. De qualquer maneira, a análise feita por V.Exa. é profunda e esclarecedora, mas deveríamos também lutar, Deputado Zequinha, para mudar os critérios da Lei Kandir. O seu próprio Estado, que exporta mais de US\$6 bilhões de dólares e importa menos de US\$1 bilhão, tem um saldo acima de US\$5 bilhões, é altamente prejudicado com o critério da Lei Kandir. São esses privilégios que combatto na reforma tributária. Ademais, acho que estão mantidos todos os programas sociais. Mesmo acabando com uma contribuição, fundindo impostos, criando ou substituindo outros, a continuação dos programas sociais, na minha visão, está assegurada, principalmente no Governo Lula, que os tem como marca. Jamais S.Exa. iria mandar para cá proposta que comprometesse ou acabasse com programas sociais. A preocupação de V.Exa. é, em parte, procedente, mas insisto em que, acima de tudo, temos de acabar com privilégios e critérios injustos de distribuição de receita e renda. A Constituição Federal preceitua o fim das desigualdades regionais em



nosso País. Cada dia mais, acentua-se a diferença entre ricos e pobres, principalmente no Nordeste. Parabéns a V.Exa. pelo pronunciamento.

O SR. ZEQUINHA MARINHO - Deputado Júlio Cesar, agradeço a V.Exa. o aparte em que tece importantes considerações.

Finalizando minhas palavras com relação à reforma tributária, quero dizer que tanto os privilégios como tantas outras questões poderiam ter sido revistas na proposta, porque há necessidade de se encarar isso, principalmente a distribuição de *royalties* aos Estados e Municípios. Não sei por que se focou exatamente a questão social. Fiquei assustado e continuo preocupado, uma vez que o atual Governo tem demonstrado especial carinho por essa área e, inclusive, vem ampliando programas sociais, a exemplo do Bolsa-Família.

De repente, congela-se isso às vésperas de possível crise econômica e se termina por deixar essas políticas numa situação muito fragilizada. Países como Estados Unidos e Inglaterra construíram salvaguardas no seu ordenamento tributário e as mantiveram. As reformas ou minirreformas que fizemos de 1988 para cá preservaram tudo isso sem mexer, porque é preciso avançar, é preciso melhorar.

A saúde no Brasil é terrível; a assistência social está aí, milhares de trabalhadores estão sendo desempregados por dia. Se quisermos ampliar o tempo de cobertura do seguro-desemprego, como já se cogita ou já está vigendo em algumas regiões, como faríamos se tivéssemos um teto congelado?

Não vejo inteligência em se mexer em compromissos garantidos. Os Constituintes de 1988 suaram a camisa para criar e dar condições a esse sistema, que precisa ser trabalhado, lapidado, mas não pode ser desconsiderado ou desmontado. Se fizermos isso, no nosso entendimento, claro que respeitando a inteligência de todos e, principalmente, do ilustre Relator, Deputado Sandro Mabel, podemos correr perigos desnecessários.

O Sr. Mauro Benevides - V.Exa. me concede um aparte, Deputado Zequinha Marinho?

O SR. ZEQUINHA MARINHO - Com todo o prazer, Deputado Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides - As considerações que V.Exa. expende neste momento em relação à reforma tributária fazem com que nos conscientizemos da imperiosa necessidade de trazer a debate neste plenário o Parecer Sandro Mabel. Se é certo que foi discutido no âmbito da Comissão Especial, mereceu ali a presença, em audiências



públicas, de representantes das unidades federadas, dos Secretários de Fazenda e de outros setores interessados nessa pendência. O fato é que, nesta Sessão Legislativa, não mais se ouviu falar no trâmite da reforma tributária. Daí por que a presença de V.Exa. na tribuna aludindo a essa temática vai motivar a Casa, a Direção, representada neste momento pelo Deputado Inocêncio Oliveira, para que tenhamos condições de trazer à discussão a reforma tributária, como, simultaneamente a ela, a reforma política por que tantas e seguidas vezes tenho postulado na tribuna desta Casa, embora não com o brilho com que V.Exa. o faz agora. Portanto, acho indispensável esta Casa discutir a reforma tributária dentro das angulações que V.Exa. formaliza neste momento.

O SR. ZEQUINHA MARINHO - Obrigado, Deputado Mauro Benevides.

Sr. Presidente, antes de encerrar minha participação, quero informar a Casa sobre o Encontro Nacional do Partido Social Cristão — PSC, que teve início às 14h, no Hotel Kubitschek Plaza, e felicitar todos os amigos que dele participam com o propósito de apresentar propostas para o próximo ano, contribuindo para o crescimento do partido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 28/35

111.3.53.O	Sessão Ordinária - CD	19/05/2009-15:12
Publ.: DCD - 5/20/2009 20718	FÁBIO SOUTO-DEM -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Imediata inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a reforma tributária.

O SR. FÁBIO SOUTO (DEM-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a reforma tributária frequenta os discursos deste Governo desde os seus primeiros dias. No plano abstrato e etéreo da retórica, convidada de honra, faz-se presente em todos os eventos. No entanto, quando se passa ao mundo dos fatos, quando se adentra o universo mais concreto dos atos da vida real, da produção e do trabalho, a disposição para impulsioná-la - anunciada, prometida e reafirmada nos discursos - esvanece de imediato,



infelizmente.

Já no primeiro mandato veio ao Congresso Nacional um projeto ambicioso, revolucionário e milagroso: mudava-se todo o sistema, prometia-se o fim da guerra fiscal, cumulado com a redução da carga tributária, e, ainda por cima, o aumento da arrecadação. Tão fantástica proposta não chegou sequer a ser aprovada pela Comissão Especial. Fatiada e retalhada, promulgaram-se nacos pequenos e quase insignificantes, enquanto a maior parte jaz ainda agora sob o pó e as teias do abandono, em alguma gaveta perdida do processo legislativo.

O segundo mandato entra em sua última metade, e a sociedade brasileira, os trabalhadores e os empresários, os que verdadeiramente constróem os destinos deste País, começam a recear que à segunda edição da reforma tributária, que tramita nesta Casa no bojo da PEC nº 233, de 2008, aguarde o mesmo destino de sua antecessora. Não podemos deixar que isso aconteça, Sr. Presidente.

O ano de 2007 e boa parte de 2008 foram consumidos apenas para elaborar a proposta, pelo Executivo. O prometido consenso, que deveria reunir Governos - nas esferas municipal, estadual e federal -, setor produtivo e sociedade em geral, não se concretizou na prática, o que se refletiu claramente sobre os trabalhos desta Casa, com tantas arestas a desbastar antes de se aprovar enfim um substitutivo, na Comissão Especial, somente em novembro do ano passado.

Temos ainda longo caminho a percorrer, no entanto, Srs. Deputados, e pouco tempo para fazê-lo. Em 2010, ano de eleições, o clima político dificilmente permitirá operações legislativas complexas e delicadas como as que envolvem a elaboração de uma reforma de tal magnitude, no texto constitucional. A crise financeira internacional, de outra parte, reclama medidas urgentes, que aumentem a eficiência da produção e removam os obstáculos ainda interpostos no caminho do desenvolvimento e da geração de empregos. Essas medidas já tardam, e as consequências de tal demora podem ser catastróficas para um país que vinha sonhando com a prosperidade.

Por tudo isso a importância de se pautar agora, imediatamente, a reforma tributária.

Reformar um sistema de arrecadação fiscal como o nosso - complexo, multifacetado, onipresente - sem atalhar o funcionamento da economia, sem perturbar o equilíbrio da concorrência ou interromper o fluxo da produção não é, porém, tarefa vulgar. O malogro das incontáveis tentativas anteriores, intentadas em praticamente todos os Governos desde a promulgação da Carta de 1988, comprova e ressalta a enormidade do desafio.



A multiplicidade de distorções e problemas do atual sistema só se têm agravado nos últimos anos, porém com as mudanças tópicas e pouco consistentes engendradas pela administração fiscal para tapar alguns buracos temporariamente, enquanto se aguardava a mudança dos ventos da política, na expectativa de que favorecessem uma nova ordem. É hora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de criarmos as condições para essa mudança, de nos atrevermos, finalmente, à redução da carga fiscal, à distribuição mais racional e justa dos ônus, ao estancamento da exportação de tributos e ao estabelecimento de um modelo de partilha e vinculações de receitas eficaz e socialmente justo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a verdade é que alguns dos Governadores e o próprio Presidente da República, a despeito da iniciativa de propor a discussão sobre a reforma tributária, não estão, de fato, verdadeiramente interessados em mudar radicalmente o sistema atual. Uns porque não querem abrir mão de algumas competências, fonte de enorme poder; outros, por medo de perder suas fontes de custeio.

Os principais interessados na mudança são os contribuintes. E a instância de representação institucional desse contingente somos nós, os Deputados, os Congressistas. Não são os Governos, não é a burocracia, não é a administração tributária: somos nós, os chamados representantes do povo. Se não tomarmos, portanto, a iniciativa, se não impulsionarmos os trabalhos, os cidadãos contribuintes permanecerão desprotegidos, e a reforma tributária continuará como um ideal retórico perpetuamente irrealizado.

Com essa convicção, Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho a esta tribuna para concluir a Mesa Diretora da Casa a tomar as rédeas desse processo, pautando a reforma tributária imediatamente, conduzindo os trabalhos de maneira que se possa votar e aprovar a matéria ainda em 2009.

Muito obrigado.

Documento 29/35

198.3.53.O

Sessão Ordinária - CD 11/08/2009-15:22

Publ.: DCD - 8/12/2009
40063

- FÁBIO SOUTO-DEM -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PEQUENO

PEQUENO



Sumário

Sugestões para aperfeiçoamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a reformulação do Sistema Tributário Nacional.

O SR. FÁBIO SOUTO (DEM-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna tratar de temática que certamente ocupa lugar central em nossa atual agenda política. Refiro-me à reforma tributária, que, realizada de forma ampla e profunda, será capaz de múltiplos benefícios, como o aperfeiçoamento da estrutura de fiscalização do Estado ou ainda a tão desejada redução na carga tributária.

Sabemos que nas últimas décadas - e as estatísticas assim revelam - a carga tributária imposta ao País tem aumentado de maneira considerável. A evidência maior dessa realidade está em minuciosos estudos de analistas econômicos, que a comparam com a de nações desenvolvidas. E se há semelhança no volume de carga tributária a partir dessa análise comparativa, o mesmo não se pode dizer em relação à qualidade de serviços públicos oferecidos à população.

Sim! Preocupa-nos constatar que, não obstante nossa carga tributária ser crescente, o que vemos rotineiramente é um crônico quadro de sérios problemas na rede pública de saúde e de ensino, destacados numa relação ainda mais vasta de serviços que necessitam de urgente melhoria.

Cabe lembrar, ainda, que nações como a Alemanha, em função do bom funcionamento do sistema tributário, retorna serviços públicos efetivos à sua população, fato responsável por justificar o volume de tributos cobrados.

Nobres Parlamentares, no caso brasileiro, estudos acadêmicos mostram que a regressividade tributária tem apresentado curva ascendente nos últimos anos. Com efeito, famílias com renda de até 2 salários mínimos entregam parcela considerável do que recebem ao Leão, enquanto nas famílias mais ricas o impacto é de proporção menor. Isso deve causar perplexidade em todos nós e ensejar mudanças na estrutura tributária, com a progressividade sendo a grande marca.

Para tanto, a tributação indireta, que é parte mais sensível diante de sua influência na carga total e no impacto sobre o orçamento de famílias mais carentes, deveria, por uma questão de justiça fiscal,



receber tratamento mais adequado quanto à progressividade.

Ainda tendo a justiça fiscal como eixo norteador de futuras ações, a sonegação tributária merece ser combatida com mais rigor, com a consequente valorização da estrutura de fiscalização tributária de nossos entes federativos.

Para que esse objetivo seja alcançado com pleno êxito, necessitamos de medidas prioritárias, como o perfeito diagnóstico de setores econômicos que mais sonegam e a efetiva aplicação de ações saneadoras. A ênfase conferida a esse aspecto encontra justificativa na convicção de que a menor sonegação possibilitará uma carga tributária cada vez mais justa, e com reais condições de ser reduzida de forma geral entre a sociedade.

Ao debatermos uma reforma tributária ampla e profunda, também teremos de refletir sobre os mecanismos para um desenvolvimento regional mais igualitário. De fato, enfrentar as históricas desigualdades entre as diversas regiões de nosso País continental significa, em última instância, construir um ambiente federativo mais solidário e justo, com a definitiva eliminação da guerra fiscal.

Portanto, a instituição de regras mais detalhadas que priorizem investimentos em regiões de maior vulnerabilidade socioeconômica reveste-se de caráter essencial.

Sras. e Srs. Deputados, por tudo isso, tenho a confiança de que a Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, que, entre outras providências, altera o Sistema Tributário Nacional, continuará a ser aperfeiçoada na dinâmica do processo legislativo, com reflexo na eliminação de distorções que causam tanto prejuízo ao crescimento da economia nacional.

Contem com meu apoio nessa caminhada, sobretudo por acreditar na força transformadora de uma reforma tributária delineada com eficiência e tendo a justiça fiscal como parâmetro maior.

Muito obrigado.



Sumário

Eleição da Sra. Dilma Rousseff para a Presidência da República. Expectativa quanto à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a reforma do Sistema Tributário Nacional.

O SR. SANDRO MABEL (PR-GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com grande satisfação que venho a esta tribuna para, primeiramente, parabenizar todos os brasileiros e brasileiras por escolherem a primeira mulher para ocupar o mais alto posto da República do Brasil: Dilma Rousseff é a Presidenta do País.

Mais uma vez, aproveitando a nossa nova Presidenta, venho discorrer sobre a reforma tributária.

Presidenta Dilma Rousseff, iniciando, quero explicar o que seria essa tão falada reforma do Sistema Tributário Nacional. De maneira simples, é a atualização das regras do sistema de cobrança de tributos, que se encontram defasadas há mais de 40 anos.

O sistema tributário pode ser comparado à nossa casa. Pequenos problemas sempre ocorrem, como paredes descascadas, que precisam de pintura nova, uma janela enferrujada, etc. Quanto mais os anos passam, novos defeitos aparecem e precisam ser sanados. Daí surge a necessidade de uma reforma, e não mais de se resolverem pequenos defeitos.

Sra. Presidenta, o sistema de tributos do Brasil passa por pequenos consertos quase todos os dias. Ao longo desses 40 anos, pequenas mudanças foram acontecendo, mas chegou a hora de fazermos uma reforma e adequá-lo à nova realidade do País, que vem crescendo em produção e renda.

A reforma em trâmite na Câmara dos Deputados simplifica o sistema constitucional tributário, estimula a redistribuição de renda, desonera a produção e aumenta a capacidade de crescimento do País, propostas tão prezadas e bem defendidas pela senhora.

Portanto, Sra. Presidenta, nós entendemos que não existe a necessidade de uma nova proposta de reforma tributária. Essa reforma tributária, a PEC nº 233, está debatida e aprovada na Comissão Especial, falta estar pronta para o plenário. Não vamos perder mais um ano ou um ano e meio para discutirmos uma nova proposta.



Essa proposta dispõe sobre a criação de um Imposto sobre Valor Agregado - IVA Federal, em substituição aos conhecidos PIS, COFINS, PIS/COFINS-Importação, além do salário-educação e da incorporação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL ao Imposto de Renda da pessoa jurídica. Implementadas essas mudanças, seriam eliminados seis dos muitos tributos cobrados atualmente sobre a atividade produtiva.

Outro ponto positivo, Sra. Presidenta, é a supressão da contribuição do salário-educação, seguida da compensação com a destinação, a esse título, da parcela do produto de arrecadação do novo IVA. Isso representa um avanço em termos de desoneração da folha das empresas e fará com que o País possa crescer mais e formalizar a mão de obra.

O peso da excessiva carga tributária que incide sobre a folha salarial tem sido o principal responsável por irregularidades nas relações de emprego, bem como pelo encarecimento de nossos produtos e serviços, influindo no mercado da concorrência internacional.

O ICMS, principal fonte de arrecadação dos Estados, também fica bem mais simples: transforma-se em imposto nacional, e competência para sua instituição fica nas mãos de todos os Estados, que poderão instituí-lo ou alterá-lo de forma conjunta.

Os principais problemas do atual ICMS também são atacados pelo projeto de reforma. O imposto passa a incidir no destino, e não mais na origem da operação mercantil, o que, ao longo de poucos anos, propiciará o fim da guerra fiscal e a uniformização das atuais 27 legislações existentes para tratar do assunto. É um absurdo termos 27 legislações diferentes em um único País! Com isso, propomos a criação de um novo ICMS.

É importante ressaltar, Presidenta, que com a extinção do PIS, da COFINS, do PIS/COFINS-Importação e da CSLL, temos a chance de nos livrar de um sistema tributário concentrado em contribuições sociais exclusivamente voltadas à arrecadação e que não auxiliam na distribuição de renda. O Imposto de Renda, especialmente, tem como característica principal a progressividade de suas alíquotas, mecanismo peculiar que atinge, de forma mais onerosa, os mais favorecidos.

A proposta inclui, ainda, mecanismos de queda da carga tributária para a população de menor renda e corte linear de alíquotas ou desoneração de alimentos, medicamentos e outros produtos de



consumo popular, tais como higiene e limpeza. É mais dinheiro no bolso da população menos favorecida, com retorno imediato para o comércio e a circulação de renda no País.

A proposta limita, ainda, a criação de novas contribuições sociais, pois uma nova contribuição, além de ter de ser criada por lei complementar, não pode ter a mesma base de cálculo ou o mesmo fato gerador de qualquer outro tributo na Constituição.

Dessa forma, Sra. Presidenta, o presente projeto resulta de um amplo debate com Estados e Municípios, trabalhadores e empresários, objetivando racionalizar o Sistema Tributário Nacional e ampliar o potencial de crescimento do País.

Nosso sistema encontra-se travado por problemas, entre eles a complexidade. O Brasil tem uma estrutura tributária bastante complexa, com muitos tributos incidentes sobre a mesma base.

As incidências cumulativas, nas quais o imposto pago em uma etapa da cadeia produtiva não gera crédito para as etapas seguintes, resultam em uma série de distorções na economia e no aumento de preço das mercadorias. O aumento do custo dos investimentos é elevado devido ao longo prazo de recuperação dos créditos dos impostos pagos sobre os bens de capital. Uma empresa leva 48 meses para recuperar o ICMS pago na compra de uma máquina (ao ritmo de 1/48 por mês) e 24 meses para compensar o PIS/COFINS. Por outro lado, máquinas não deveriam ser tributadas, pois o investimento não pode ser tributado.

A maior parte dos problemas do ICMS tem a ver com a forma de cobrança desse imposto nas operações interestaduais. Nessas transações, uma parte do ICMS é devido ao Estado de origem da mercadoria (normalmente corresponde a uma alíquota de 12%) e outra ao Estado de destino.

O problema que julgo mais grave é a guerra fiscal, através da qual um Estado reduz o ICMS para atrair investimentos para seu território. Numa situação em que os Estados concedem benefícios sem qualquer coordenação, a guerra fiscal tem produzido verdadeira anarquia tributária, gerando enorme insegurança para os investidores.

Com o fundo de desenvolvimento regional, faremos uma concorrência justa, fazendo com que o País cresça onde precisa e incentivando os segmentos que devem ser incentivados.

No Brasil, a cobrança dos tributos se concentrou na base do consumo, estabelecendo um sistema injusto, em que os que têm menos contribuem mais proporcionalmente do que aqueles que têm mais. Isso



porque, na esfera federal, os principais tributos sobre o consumo (PIS e COFINS) não são compartilhados com Estados e Municípios, enquanto o principal tributo sobre a renda (IR) é compartilhado. Esse modelo induziu a União a concentrar arrecadação em tributos não compartilhados, o que aumentou fortemente a regressividade do sistema.

Portanto, Deputado Homero, no sistema brasileiro os mais pobres pagam mais e os mais ricos pagam menos. É regressivo, é perverso. As pessoas que têm menos condição para consumir, e precisam consumir mais, não têm como fazê-lo.

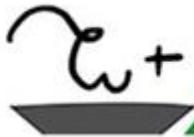
A reforma permitirá racionalização das políticas tributárias, estabelecendo que as fontes de receita para todas as destinações sejam as mesmas. Assim, a política tributária poderá ser norteada pela justiça fiscal e pela eficiência econômica, ao invés de ser determinada pela destinação da arrecadação dos diferentes tributos. Com isso, abrimos caminho para que possamos ter a progressividade dentro do Imposto de Renda e acabar com regressividade dos impostos que temos hoje sobre o consumo. Em vez de concentrar a tributação no consumo, o País poderá priorizar as bases como a renda e o patrimônio, que podem reduzir as injustiças e a regressividade do nosso sistema.

A reforma também vai simplificar e organizar o modelo tributário, aumentando a base de contribuintes e evitando a sonegação. Quem perde nessa reforma? Perde quem sonega. Esses perderão a chance de continuar sonegando, porque o básico da reforma é pagar todos para que todos paguem menos. Com todos pagando, todos podem pagar menos, com alíquotas menores. Os Governos de todos os níveis poderão arrecadar mais, com mais eficiência, menos sonegação e com alíquotas individuais menores que as atualmente praticadas.

Cumpre esclarecer, Sra. Presidenta Dilma, que os Estados e Municípios não perderão receita. Claro que é impossível fazer uma reforma tributária sem mudar nada. O que queremos com a reforma é mudar para melhor. O setor produtivo brasileiro vai crescer mais e ficar mais competitivo com a desoneração dos bens de capital e das exportações.

Com o crescimento das exportações e do investimento, crescerá o nível de emprego e de renda e, portanto, aumento da movimentação no mercado interno e a arrecadação dos Estados, Municípios e União.

Começa-se pelo Estado de Goiás, que, com os incentivos fiscais, alcançou grandes índices, tanto no crescimento econômico quanto na arrecadação. Julgo como o maior avanço o combate à ilegalidade empresarial e à sonegação fiscal, frutos de uma política de



desenvolvimento.

Entre os anos 1995 e 2001, ocorreu uma surpreendente elevação do Produto Interno Bruto, que ascendeu de 11.875 bilhões de reais para 24.107 bilhões de reais. Esse crescimento foi notado na arrecadação do Estado, cujo aumento do ICMS foi de 9,67% do PIB para 10,85%, no final do período citado. Portanto, baixam-se os impostos e se arrecada mais.

Essa mesma ascensão aconteceu em Estados como Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, cuja relação ICMS/PIB passou respectivamente de 10,85% para 11,91% e de 8,01% para 10,81%.

Em outras regiões, a falta de controle fiscal sobre a sonegação de impostos apresentou resultados não satisfatórios e índices cada vez menos representativos na arrecadação do País.

Informo ainda, Sra. Presidenta, que entre 1995 e 2000, no Rio Grande do Sul, a incidência do imposto no crescimento do Estado passou de 6,54% para 7,03%. Em São Paulo houve uma queda na relação ICMS/PIB, de 7,93% para 7,49%, entre 1995 e 1999. O Centro-Oeste brasileiro tem crescido muito nos últimos anos, ultrapassando os índices do Sudeste e Sul do País.

É perceptível que a arrecadação de impostos pela União não resultou em crescimento econômico nesses Estados, e sim naqueles onde a utilização de incentivos ajudou na política desenvolvimento regional, puxando inclusive a arrecadação dos impostos da União.

Enquanto alguns Estados trilham a prosperidade por estes caminhos, os benefícios federais são reduzidos, ao longo dos anos. De 1998 para 2002, caíram de 47,5 bilhões para 35,2 bilhões. No mesmo período, os incentivos estaduais eram elevados significativamente de 14,6 bilhões para 24 bilhões. Na região Centro-Oeste, acrescidos de 2,8 para 4 bilhões.

O que propomos com essa reforma é a justiça social, principalmente através do combate à sonegação, do estímulo à expansão e à modernização do setor produtivo, da adequação da tributação à abertura do País para o exterior, eliminando entraves à competitividade de nossas exportações e à competição no mercado nacional, da importante simplificação de obrigações dos contribuintes e do fortalecimento da Federação, dentre outros benefícios.

Não podemos continuar regidos por um sistema defasado e desatualizado, que não mais condiz com a nossa realidade econômica.

O maior beneficiado com a reforma é o contribuinte, pensando-se pela



simplificação de impostos e procedimentos. Outro fator positivo é a criação do Código de Defesa do Contribuinte, que será um avanço para a cidadania na busca de preceitos simples de democracia e transparência na arrecadação de impostos.

Atualmente, quem ganha até 5 salários mínimos tem uma carga tributária superior a 50% da sua renda. Enquanto os que ganham mais de 30 salários mínimos, Deputado Paulo Rocha - no Estado de V.Exa, muitas pessoas ganham mais de 30 salários mínimos -, pagam 32%. E os que ganham menos de 5 salários mínimos pagam mais de 50%. É uma injustiça o que se faz, é desumano! Temos que mudar.

A proposta tem como ponto forte o fato de ser simples e, em sua maior parte, de fácil implementação. Sem dúvida, quando aprovadas, as alterações simplificarão consideravelmente a vida do contribuinte.

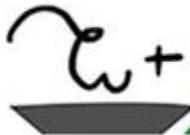
Na condição de Presidente da Frente Parlamentar Mista dos Direitos dos Contribuintes, prezo para que a reforma seja verdadeiramente plena no sentido de proteger os contribuintes contra os abusos fiscais e para que haja maior transparência nas relações entre as partes.

O contribuinte deverá apreciar as benfeitorias conquistadas através dos impostos pagos, das contribuições revertidas em melhorias na saúde, na educação, na infraestrutura e no bem-estar social.

A partir de uma reforma tributária justa, contemplando mais respeito aos direitos dos contribuintes, podemos transformar nosso País em uma nação cada vez mais digna.

A reforma tributária contribui de forma relevante para acelerar o crescimento do País, Presidenta Dilma. A simplificação e a desburocratização do sistema tributário vão reduzir significativamente o número de tributos; aumentarão a formalidade, distribuindo mais a carga tributária; eliminarão as distorções da estrutura tributária e a guerra fiscal - avanço importante na política de desoneração e aperfeiçoamento da política de desenvolvimento regional. Principalmente, Presidenta, teremos condição de ter maior justiça na distribuição da renda e acabaremos com essa regressividade dos impostos que existe hoje. O País não vai crescer enquanto as pessoas que ganham até 5 salários mínimos - que é a grande maioria do País - estiverem pagando mais de 50% da sua receita em carga tributária.

Sra. Presidenta, precisamos aprovar, nesta nova legislatura, a PEC 233. Acabamos de eleger os nossos representantes, que estarão à frente pelos próximos 4 anos. Eles serão os responsáveis por essa aprovação, da qual os Estados precisam para alavancar o seu crescimento e o seu desenvolvimento econômico.



O jornal *Diário do Comércio e Indústria* publicou notícia no dia 28 de outubro mostrando que a modernização do nosso sistema de tributos é prioridade para a senhora, reforçando a necessidade de aprovação dessa PEC, não havendo, assim, necessidade nem utilidade no envio de uma nova proposta, tendo em vista que essa PEC foi amplamente estudada e debatida por esta Casa.

Lembro, Presidenta Dilma, que o competente Deputado Antonio Palocci foi o Presidente da Comissão Especial criada com o objetivo de apreciar a proposta, aprovada desde dezembro de 2008.

Medidas como a redução da carga tributária incidente sobre energia elétrica, remédios e telefonia estão contempladas nessa reforma. Outros veículos de comunicação, como o jornal *O Globo* e o jornal *A Cidade*, também noticiaram a importância da modernização do nosso sistema.

É necessário termos o compromisso de votar todos os projetos importantes para dar continuidade ao crescimento do País. A reforma tributária é imprescindível.

Sr. Presidenta, não precisamos de nova proposta de reforma tributária. Já temos uma, votada na Comissão Especial. Não podemos perder 1 ano e meio. V.Exa. debateu, participou muito do trabalho da reforma tributária com o Deputado Virgílio Guimarães e tantos outros companheiros nossos. Nós a adequamos. Trouxemos uma reforma em que acontece tudo de uma vez, que dará ao País uma aceleração no crescimento muito grande. Precisamos que a senhora se comprometa com a causa. Esta reforma vai mudar a vida de muitos contribuintes, aumentar o poder de compra, dentre outros benefícios. As mudanças no nosso sistema tributário são de extrema importância para o desenvolvimento do País.

Trata-se de uma reforma, Sr. Presidente, Deputado Odair Cunha, que dará ao nosso País a condição de crescer ainda mais, porque as pessoas mais pobres serão menos tributadas. As pessoas que ganham mais, as empresas que têm receita maior, contribuirão mais por meio do Imposto de Renda. Quem ganha menos terá uma tributação menor. Por quê? Se aquele que ganha menos tem uma tributação menor, Deputado Homero Pereira, consegue ter mais dinheiro no seu bolso, e certamente fará o mercado rodar. O mercado rodando, vamos vender mais produtos, fazer um trabalho melhor, Deputado Dado, que fará as empresas ganharem mais e consequentemente pagarem mais Imposto de Renda, e colocarem mais dinheiro no bolso.

O Sr. Homero Pereira - Permite-me V.Exa. um aparte?



O SR. SANDRO MABEL - Pois não, Deputado Homero.

O Sr. Homero Pereira - Deputado Sandro Mabel, quero parabenizar V.Exa. não só pela sua reeleição - o Estado de Goiás está de parabéns por reconduzi-lo novamente a esta Casa, V.Exa. que é o Líder do nosso partido -, mas também por essa carta aberta dirigida à Presidente eleita Dilma. Realmente, precisamos fazer essa reforma, porque todos serão beneficiados, e não precisamos inventar uma nova reforma: já está na Casa, foi aprovada. Exatamente por isso são constituídas as Comissões Especiais onde foi feito esse amplo debate que V.Exa. liderou. Eu quero parabenizá-lo por mais uma vez trazer este assunto à baila, chamando a atenção, desta feita, da nossa Presidente eleita, para que ela possa se pautar por esse tema tão importante para a vida nacional. Quero parabenizá-lo e dizer que aqui V.Exa. vai poder contar com um companheiro que vai votar favoravelmente à aprovação dessa reforma.

O SR. SANDRO MABEL - Muito obrigado, Deputado Homero. Parabenizo V.Exa. pela reeleição pelo Estado de Mato Grosso.

Deputado Odair Cunha.

O Sr. Odair Cunha - Deputado Sandro Mabel, também quero cumprimentá-lo pela reeleição e pelo brilhante pronunciamento. V.Exa. sempre se dedica a temas tributários nesta Casa, notadamente à reforma tributária, que é urgente como pauta, penso, prioritária para o Congresso Nacional na próxima legislatura. Creio que precisamos nos debruçar sobre a importância da reforma tributária. Acredito que 2 problemas da reforma precisam ser olhados por nós com muita clareza: a desoneração da folha de pagamento é essencial para o Brasil que queremos, e a desoneração de investimentos. Para nós, que precisamos recuperar a infraestrutura nacional, é fundamental que todo investimento seja desonerado. Tenho certeza que a reforma que V.Exa. também quer para o Brasil traz no seu bojo esses 2 temas. Obrigado.

O SR. SANDRO MABEL - Obrigado, Deputado Odair Cunha. Realmente, o projeto de reforma tributária que apreciamos nesta Casa traz de forma forte tanto a desoneração da folha salarial como a desoneração dos investimentos.

Deputado Pedro Wilson, para que o País cresça, a mão de obra precisa ficar cada vez mais formal. Precisamos acabar com a informalidade. O funcionário tem de estar registrado, ganhar seu fundo de garantia, ter direito a férias, a aposentadoria, contribuir para que o INSS possa amanhã pagar a aposentadoria de todos nós, e isso só ocorre quando o peso do tributo não faz com que a sonegação seja



mais viável.

E é o que ocorre: com uma carga tributária desse tamanho, temos a oneração dos produtos e, consequentemente, muitos que não são cuidadosos com suas obrigações deixam de cumpri-las. Se diminuirmos o peso da sonegação, aumentaremos muito mais a arrecadação de impostos.

Foi isso o que aconteceu no nosso Estado, Deputado Pedro Wilson, meu conterrâneo. No nosso Estado, Deputado Pedro Chaves, diminuímos o valor dos tributos desde 1984 e, com isso, Goiás cresceu, a arrecadação cresceu e a sonegação caiu demais. Por isso arrecadamos cada vez mais.

Foi isso que o Governo Federal também fez. O Governo Lula, com o Ministro Mantega, também cortou forte o PIS, a COFINS dos alimentos - carne, leite, arroz, feijão - e do material de construção, o que permitiu que o País desse um salto, as pessoas comessem mais, consumissem mais, investissem mais na construção. Veja V.Exa. como a construção tem crescido. Por quê? Porque os custos abaixam, e as pessoas compram, têm dinheiro para comprar e investir.

E a reforma tributária pode fazer isso cada vez mais. A desoneração da folha de pagamento faz com que o País cresça formalizado, valorizando-se a mão de obra, preservando-se os direitos do trabalhador.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil precisa de uma reforma tributária. Não vamos perder mais tempo. É isso o que peço à Presidenta Dilma, por quem trabalhei dia e noite no Estado de Goiás. Eu andava com um camisa bordada com o meu nome de um lado e o da Dilma do outro. Eu não pregava santinho. Os nossos nomes estavam bordados na camisa: o meu de um lado e o dela do outro, para que ninguém os tirasse. Eu fui Dilma todos os dias e horas da campanha, acreditando que essa Presidenta fará com que o Brasil cresça cada vez mais.

Eu não tenho dúvida da capacidade dessa mulher, mas tenho certeza também de que ela terá a sensibilidade de não enviar uma nova proposta de reforma tributária aqui para o Congresso. Temos aqui uma proposta pronta, discutida e votada na Comissão Especial, o que representa de um ano a um ano e meio de discussão. Ela entra no plenário para ser votada, com a força do Governo que chega, com a força de uma bancada que chega para votar. Tenho certeza de que a aprovaremos rapidamente na Câmara e no Senado.

Precisa de ajuste? Vamos fazer os ajustes necessários nessa proposta já existente, porque, se formos começar uma nova, iniciaremos todas



as discussões. É como escalação de time de futebol, cada técnico convoca uma Seleção Brasileira. Aqui cada um tem a sua reforma tributária na cabeça, Deputado Giacobo. Eu tenho a minha e o senhor tem a sua. Cada setor tem a sua, com as suas preocupações.

Essa reforma tributária não é um faz de conta. Tudo é autoaplicável. Tudo o que se diz na reforma já existe na legislação. Se ela não acontecer porque não se regulamentou a lei, já existe um comando constitucional para que ela entre em vigor com outra legislação, mas criando o mesmo efeito.

Por isso, vamos ter um Brasil melhor, um Brasil que vai se desenvolver ainda mais, de um Brasil mais justo, onde o aposentado, depois de alguns anos com essa reforma tributária, terá, sem dúvida, algum ganho. Quem recebe mil reais de aposentadoria vai ter mais 200 reais no bolso. E esse dinheiro vai para onde? Tenho certeza absoluta de que vai para o consumo, vai para o presente de um neto, vai para um remédio, vai para uma vida melhor para toda a nossa população.

Presidenta, precisamos que a senhora se comprometa com a causa. Esta reforma vai mudar a vida de muitos contribuintes e de muitos consumidores, ela vai aumentar o poder de compra, dentre outros benefícios. A mudança do nosso sistema tributário é de extrema importância para o desenvolvimento do País.

Eu espero, muito ansioso, que nós, representantes do povo, deixemos de lado a vaidade e lutemos por sua aprovação, vez que tem como público alvo a população menos favorecida. E o nosso Vice-Presidente da República, atual Presidente da Casa, Michel Temer, tem o compromisso de colocar essa reforma em votação. Não houve prazo para isso, porém, tenho certeza absoluta de que ele ajudará na gestão, junto à nossa Presidenta Dilma, para que possamos votá-la.

Quero concluir os Líderes dos partidos: vamos orientar a nossa Presidenta, vamos trabalhar firme para que em 6 meses, em 1 ano, em 2011, tenhamos essa reforma aprovada e em 2012 o Brasil cresça cada vez mais.

Quero parabenizar todos os Deputados eleitos pela vitória. Vamos, juntos, trabalhar por um País mais justo e humano.

São estas as minhas palavras. Peço que este meu singelo pronunciamento seja divulgado nos Anais desta Casa de Leis.



126.1.54.O

Sessão Extraordinária - 25/05/2011-15:30
CD

Publ.: DCD - 5/26/2011
26109

SANDRO MABEL-PR-GO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

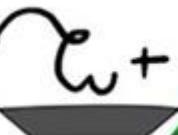
Transcurso do Dia Nacional de Respeito ao Contribuinte. Necessidade de redução da carga tributária vigente no País. Defesa de realização da reforma tributária. Apelo à Comissão de Finanças e Tributação de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 38, de 2007, sobre a criação do Código de Defesa do Contribuinte. Anúncio de recriação da Frente Parlamentar Mista dos Direitos do Contribuinte. Importância de aprovação do parecer oferecido pelo orador à Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, a respeito do tema. Congratulações ao Movimento Brasil Eficiente destinado à conscientização da sociedade brasileira sobre a importância de redação da carga tributária vigente no Brasil.

O SR. SANDRO MABEL (Bloco/PR-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cidadãos que nos assistem pelos meios de comunicação da Casa, boa tarde! Hoje, quero trazer a esta tribuna um tema que muito importa à sociedade: a redução dos impostos que nós, brasileiros, pagamos para manter o Estado funcionando.

Especialistas no ramo da Economia entendem que os impostos são um mal necessário, que, na verdade, sempre esteve presente na história da humanidade. De fato, essa não é nenhuma inverdade, pois encontramos relatos da prática ou cobrança de impostos já nos tempos bíblicos.

Sr. Presidente é com bastante alegria que hoje, dia 25 de maio, comemoramos pela primeira vez o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte. A Lei nº 12.325, de 2010, é oriunda de projeto de lei que apresentei em 2007, com o apoio do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), e foi sancionada em setembro do ano passado.

A proposta surgiu com o objetivo de mobilizar a sociedade e os poderes públicos para a conscientização e a reflexão sobre a importância do respeito ao contribuinte. O Estado Democrático de Direito pressupõe o respeito aos direitos e garantias inerentes à cidadania. Entre as várias facetas da cidadania, sobressai a condição de contribuinte, que, em última análise, viabiliza a sustentação material



do Estado e, por conseguinte, da própria ordem social.

Todavia, ainda é comum que o contribuinte seja vítima de excessos e abusos de poder, devido à falta de consciência de alguns agentes públicos, de um lado, e dos próprios contribuintes, por outro. Somente por meio da conscientização da sociedade, inclusive dos agentes tributários, será possível assegurar, na prática, o respeito aos direitos que a ordem jurídica confere aos contribuintes.

A escolha dessa data é emblemática do entendimento de que cada cidadão brasileiro trabalha cerca de 145 dias do ano - de 1º de janeiro a 25 de maio - apenas para pagar impostos, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário.

Segundo dados do impostômetro da Associação Comercial de São Paulo (ACSP), em 2011 a arrecadação de tributos registrou a marca de R\$554 bilhões pagos entre 1º de janeiro e o dia 20 de abril.

O impostômetro foi inaugurado em 20 de abril de 2005 e está instalado no prédio da sede da ACSP. Além disso, qualquer cidadão pode acompanhar pela Internet o total de impostos pagos pelos brasileiros aos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Dessa forma, justa é a homenagem ao cidadão, que suporta o ônus da existência estatal, contribuindo com parte de seus recursos.

Nossa luta em defesa da justiça fiscal e social não para aqui. Ela só terminará quando conseguirmos aprovar nesta Casa a reforma tributária.

Em 2007, apresentei o Projeto de Lei Complementar nº 38, que cria o Código de Defesa do Contribuinte, a ser apreciado pelos nobres Pares.

A preocupação com um Código de Proteção e Defesa dos Direitos dos Contribuintes não é nova. Há diversos precedentes, como as iniciativas do nobre Senador Jorge Bornhausen e dos Deputados Davi Alcolumbre e Gerson Gabrielli.

Esse projeto de lei complementar foi elaborado com o apoio de diversos setores da sociedade. Com o auxílio técnico e jurídico do Instituto de Estudos dos Direitos do Contribuinte, procuramos elaborar um texto de lei que reflita os anseios por mais igualdade na relação entre o Fisco e o cidadão.

A proposição têm o intuito de não deixar que tão importante matéria caia no esquecimento por circunstâncias alheias ao bom debate parlamentar que, com certeza, virá. Apesar disso, Sr. Presidente, demais ouvintes, não se trata de mera repetição daquilo que já era de



conhecimento dos nobres membros das Casas Legislativas, na medida em que contempla diversos dispositivos inovadores.

A proposta encontra-se parada na Comissão de Finanças e Tributação desta Casa. Tratando-se de assunto tão relevante e tão necessário à sociedade, peço aos membros dessa importante Comissão que analisem a proposição e a aprovem. Quem ganha são os cidadãos.

Lançada em 25 de abril de 2007, em Brasília, a Frente Parlamentar Mista dos Direitos do Contribuinte pretende dar visibilidade ao debate sobre os direitos do contribuinte no Brasil. Da mesma forma, busca promover uma reforma fiscal que possibilite adequada participação da arrecadação tributária e previdenciária em favor dos Estados e dos Municípios, hoje, totalmente subordinados à arrecadação centralizadora desproporcional em favor da União. Atualmente, a Frente passa por restruturação, mas será relançada na primeira quinzena de junho.

Fazendo um retrocesso na história, podemos perceber que a cobrança de tributos esteve presente em diversos países e reinos. Segundo Cristiano Catarin, autor de *Uma Breve História dos Impostos*, o ano de 926 a.C., na Palestina, marcou o fim do império de Davi e Salomão e também o fim da possibilidade de Israel tornar-se uma grande potência. Naquela época, quem resistia à cobrança de impostos sofria covardes castigos corporais. Esse comportamento trouxe a desintegração do País, que, mais tarde, decaiu em sucessivas guerras, conhecendo seu fim efetivo no ano de 721 a.C., quando foi derrotado pelos assírios.

No Egito, os impostos incidentes sobre o comércio de pófiro (uma espécie de pedra preciosa de grande beleza) eram fundamentais para assegurar todo o luxo e conforto do palácio real.

Na Roma antiga, os tributos garantiam toda a riqueza e opulência presentes na vida dos Césares. No mundo medieval, o feudalismo proporcionou prosperidade econômica contando com inovações agrícolas, é verdade, mas também continuou a impor pesados impostos.

Mais próximos de nós, Sr. Presidente, os Reis portugueses, com uma política ineficiente e estrutura tributária precária e incapaz de gerar receitas, investiram seus esforços em monopólios grandiosos, como os do açúcar e do pau-brasil.

No Brasil, a cobrança dos tributos se concentra na base do consumo, estabelecendo um sistema injusto, em que os que têm menos contribuem mais proporcionalmente do que aqueles que possuem mais. Isso porque, na esfera federal, os principais tributos sobre o consumo (PIS e COFINS) não são compartilhados com Estados e



Municípios, enquanto o principal tributo sobre a renda (o Imposto de Renda) é compartilhado. Esse modelo induziu a União a concentrar arrecadação em tributos não compartilhados, o que aumentou fortemente a regressividade do sistema.

Nosso sistema encontra-se travado em razão da complexidade da estrutura tributária, com muitos tributos incidentes sobre a mesma base. E esse sistema está defasado em mais de 40 anos, ou seja, não atende mais à realidade econômica dos brasileiros. E, pior: os mais pobres sofrem com uma carga tributária maior do que a imposta aos mais ricos. É muita injustiça o que vemos!

São por esses e outros motivos que lutamos por uma reforma tributária completa e, principalmente, justa. É inadmissível aceitar que se envie a esta Casa de leis fatias de uma provável e longínqua reforma. Afirmo, com veemência, que essa tática não corrigirá tais injustiças.

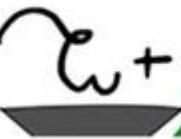
Quando Relator da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2007, elaborei parecer que permite ajustar essa estrutura à realidade do nosso País e que foi aprovado em dezembro de 2008.

Foram meses debatendo com os Governadores de Estado e entidades. No diálogo com renomados especialistas, foi possível elaborar um parecer conciso. Pequenos arremates não resolvem a injustiça na cobrança de impostos.

Presidenta Dilma Rousseff, V.Exa. não vai acabar com a miséria no Brasil enquanto tivermos um sistema tributário injusto como este. Então, não faça apenas um puxadinho de reforma tributária e, sim, use a sua força política para que seja aprovada a PEC 233, que será o marco de uma grande e justa reforma tributária para o Brasil e, principalmente, para os que ainda vivem na miséria e com a maior carga tributária do mundo.

Na defesa dos direitos de todos nós, contribuintes, tenho de falar, também, do absurdo que acontece com a carga tributária para os produtos destinados às pessoas mais pobres, quando são tributados por substituição tributária.

A substituição tributária do ICMS surgiu a partir da necessidade da maior segurança em relação à arrecadação de impostos para o Governo, pois essa forma de recolhimento dos impostos garante maior agilidade na fiscalização, uma vez que é mais fácil fiscalizar as fontes produtoras, considerando que são em menores quantidades, do que fazer a fiscalização individual das empresas revendedoras dos produtos, junto ao comércio em geral.



Pois bem, senhoras e senhores. Para recolhimento do imposto cobrado por substituição tributária ocorre o recolhimento antecipado; com isso, há necessidade de se estipular uma margem de valor agregado, que é o preço referência sobre o qual o ICMS é cobrado. Esse valor é o preço médio de mercado, estipulado em pauta pelo Governo.

O problema é que esse preço médio estipulado nem sempre demonstra a real margem aplicada no mercado. Para a maioria das empresas, essa sistemática acarretou num aumento repentino dos custos, pois a nova forma de tributação faz com que aumentem os preços finais aos consumidores.

O recolhimento do imposto acontece na fase inicial, as empresas não podem recuperá-lo, com isso, ele será incluído no valor do estoque, aumentando o custo da mercadoria a ser vendida.

Já existiam vários produtos regulamentados pelo regime da substituição tributária, mas, nos últimos anos, ocorreram várias alterações na lei, incluindo muitos produtos nessa nova sistemática.

É aqui que destaco os produtos da cesta básica de alimentos, que passaram a ser tributados pela substituição tributária, no ano de 2009, atingindo toda a população, especialmente a mais pobre.

Na contramão da defesa do contribuinte, infelizmente, o STF já analisou a questão e decidiu, ao julgar uma ADIN em 2002, que a única possibilidade de devolução de ICMS por substituição tributária se dá quando o fato gerador não se realizar. No caso de realização parcial (à menor) ou mesmo se ocorrer em valor superior à pauta, não há compensação de excessos ou faltas. Isso é um absurdo que não pode continuar! E quem paga somos todos nós, contribuintes!

O STF agora, com o advento da nota fiscal eletrônica, precisa rever essa posição, pois existem abusos, e novamente os mais pobres são penalizados, pois os produtos que compram por valores populares, são tributados conforme os produtos da elite; em muitos casos, é o dobro da tributação. Isso pode ser considerado enriquecimento ilícito do Estado, o que é vedado pela Constituição.

A Escola de Administração Fazendária (ESAF), órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, coordena o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), cujos objetivos são mobilizar e formar a consciência fiscal e social.

A educação fiscal é um processo que visa à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania. O objetivo do PNEF é propiciar a participação do cidadão no funcionamento e



aperfeiçoamento dos instrumentos de controle social e fiscal do Estado.

O programa se desenvolve com a realização de parcerias nos âmbitos federal e estadual. No plano nacional, os parceiros são Ministério da Educação, Controladoria-Geral da União, Secretaria de Orçamento Federal, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Secretaria do Tesouro Nacional. Nos Estados, participam do programa as Secretarias de Educação e de Fazenda.

Parabéns pelo brilhante trabalho!

A propósito, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade também para parabenizar o Movimento Brasil Eficiente, que busca sensibilizar a população sobre a importância de diminuir o peso da carga tributária sobre o setor produtivo, simplificar e racionalizar a complicada estrutura tributária, melhorando a gestão dos recursos públicos.

Sem qualquer vinculação político-partidária, o movimento traça para os brasileiros um roteiro de ação capaz de conduzir o crescimento econômico e a geração de empregos à média decenal de 6% ao ano, praticamente dobrando a renda *per capita* da população em 2020. Isso será possível, desde que a carga tributária caia para patamares de 30% do PIB ao fim da década.

A perspectiva do Coordenador do movimento, Carlos Rodolfo Schneider, é a de que a mobilização seja de toda a sociedade. Segundo ele, o desafio agora é ampliar a base de apoio, criando multiplicadores. O Brasil Eficiente quer uma mudança de hábitos do poder público, cortando gastos e sabendo melhor utilizar o dinheiro público.

Precisamos fazer desta data um marco de batalha para a aprovação de melhorias em nosso sistema de arrecadação. Esta Casa dispõe de proposta justa, concisa e completa. Portanto, não é necessário o envio de recortes, porque isso não resolve o problema. O trabalho da Comissão Especial precisa ser valorizado!

Para concluir, solicito que este meu pronunciamento seja divulgado pelos meios de comunicação desta Casa de leis e no programa *A Voz do Brasil*.

Agradeço a V.Exa. a oportunidade, Sr. Presidente.

Documento 32/35

160.154.O Sessão Extraordinária - 21/06/2011-17:20
Publ.: DCD - 6/22/2011 - SANDRO MABEL-PR-GO
32020
CÂMARA DOS DEPUTADOS BREVES COMUNICAÇÕES BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apresentação do Projeto de Lei nº 4.330, de 2004, sobre a regulamentação do contrato de prestação de serviço terceirizado e as relações de trabalho dele decorrentes. Vantagens advindas da terceirização. Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a reformulação do Sistema Tributário Nacional.

O SR. SANDRO MABEL (Bloco/PR-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje quero falar sobre a importância da terceirização para a economia brasileira.

O conceito de transferir parte do processo produtivo se consolidou durante a Segunda Guerra Mundial, quando as indústrias de armamento passaram a buscar parceiros externos para aumentar sua capacidade de produção. Até então, as empresas viam como uma grande virtude a verticalização do sistema de produção, ou seja, a incorporação de outras etapas de um mesmo processo de fabricação.

No Brasil, a terceirização, entendida como a tendência de transferir para terceiros as atividades, começou a ganhar espaço nas empresas há mais de 30 anos. Os fabricantes brasileiros não tinham escala para fabricação e os custos de produção eram altos. Para adquirir os grandes equipamentos para processamento de dados, as empresas instaladas no País precisavam da aprovação do Governo para importar.

O resultado era a dificuldade de acesso à tecnologia avançada e à automação interna de atividades administrativas, que estavam longe do alcance de muitas empresas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sou autor do Projeto de Lei nº 4.330, de 2004, que objetiva regulamentar o contrato de prestação de serviço terceirizado e as relações de trabalho dele decorrentes nos casos em que o prestador seja sociedade empresária que contrate



empregados ou subcontrate outra empresa.

Tenho acompanhado pela imprensa a polêmica em torno do Projeto. Confesso que o nosso único intuito é o de aprovar um marco para os milhões de trabalhadores brasileiros. Na condição de Presidente da Comissão Especial da Terceirização, estou aberto ao diálogo e atento às mudanças que possam beneficiar os trabalhadores e as empresas brasileiras. O que não devemos é ser omissos quanto à realidade do País. Precisamos aprovar um marco regulatório para esses trabalhadores!

Grandes são as vantagens da terceirização. Quero lembrar aqui alguns exemplos: direcionamento dos negócios da empresa na sua área de atuação; diminuição dos desperdícios; aumento da qualidade dos produtos ofertados; aumento da especialização do serviço; aprimoramento do sistema de custeio; maior esforço de treinamento e desenvolvimento profissional.

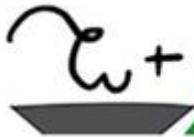
Também são exemplos: maior agilidade nas decisões, menor custo, maior lucratividade, crescimento das pequenas empresas, favorecimento da economia de mercado, otimização dos serviços, aumento da produtividade e competitividade, redução do quadro direto de empregados.

Com a participação de empresas terceirizadas em 2010, a indústria automobilística produziu 36% mais em relação ao ano anterior e registrou crescimento de 47% nas vendas ao mercado interno. Entre janeiro e fevereiro foram vendidas 9.900 máquinas no País, contra 6.700 em 2009. A produção saltou de 9.000 unidades no primeiro bimestre do ano anterior para 12.300.

Sr. Presidente, enquanto estiver representando o povo goiano nesta Casa, lutarei também pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, da qual sou Relator na Comissão Especial. O Sistema Tributário Nacional, defasado nos seus mais de 40 anos de existência, necessita urgentemente de reformulação. A aprovação da PEC 233 vai beneficiar diversos cidadãos brasileiros que hoje sofrem com uma pesada carga tributária.

Fico por aqui. Solicito que este meu pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação da Casa, inclusive o programa *A Voz do Brasil*.

Era o que tinha a dizer.



Publ.: DCD - 7/6/2011 - 34975 SANDRO MABEL-PR -GO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRANDE EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Idoneidade do Ministro dos Transportes Alfredo Nascimento. Transcurso do 201º aniversário de criação do Bairro de Campinas, no Município de Goiânia, Estado de Goiás. Solicitação à Presidência de inclusão na pauta do Requerimento nº 1.410, de 2011, sobre a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 496, de 2011, acerca da obrigatoriedade da instalação de portais de raios X em estabelecimentos escolares. Apresentação do Projeto de Lei nº 4.330, de 2004, sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes. Importância de regulamentação da terceirização. Urgente realização da reforma tributária. Esclarecimento acerca do parecer oferecido pelo orador à Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, acerca do tema.

O SR. SANDRO MABEL (Bloco/PR-GO. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente. Só de V.Exa. me escutar durante esses 25 minutos, ou pelo menos neste 1 minuto em que V.Exa. ainda permanece no cargo de Presidente, é uma honra para mim também.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, gostaria de registrar o meu apoio ao Ministro dos Transportes Alfredo Nascimento, homem ilibado, correto. E não tenho nenhuma dúvida, ao defendê-lo desta tribuna. Acredito nelenele em todos os instantes. Acredito na sua honestidade, no seu trabalho, no seu cuidado com a coisa pública, Deputado Roberto. Por isso, em meu nome, em nome do meu Estado, que tão bem tem sido recebido, em nome do Brasil, que nas mãos do Ministro dos Transportes Alfredo Nascimento cresceu muito, quero deixar registrado este apoio a ele e à sua equipe. Em uma reportagem que precisa ser apurada, eles foram acusados de coisas que não têm o menor cabimento.

Siga firme, Ministro! Nós que o conhecemos, o Brasil, que conhece o seu trabalho, temos a certeza absoluta de que V.Exa. sempre honrará o povo do Amazonas, que o trouxe ao Parlamento na condição de Senador.

Gostaria também de cumprimentar os habitantes do Bairro de Campinas, em Goiânia, Deputado Izalci, que V.Exa. conhece. O Bairro de Campinas - que já foi uma cidade; chamava-se então Campininha das Flores - completa hoje 201 anos. A cidade nasceu depois que garimpeiros saíram de Pilar de Goiás e foram garimpar no Rio Anicuns. Eles não obtiveram sucesso, não encontraram ouro, porém encontraram o ouro de morar numa cidade bonita, que hoje é o Bairro Campinas da nossa querida Goiânia. Por isso, ao povo campineiro,



como assim é chamado, a todos os comerciantes daquelas lojas, a todos os que moram lá, pessoas importantes como o Prof. José Hidasi, grande ornitólogo que mora nesse bairro há muito tempo com sua família, o meu abraço, o meu carinho.

Quero ainda pedir a V.Exa., Presidente Izalci, que coloque em pauta o Requerimento nº 1.410/2011, de urgência para apreciação do PL nº 496, de 2011, que torna obrigatória a instalação de portais de raios X nas escolas públicas e privadas. A proposta aguarda parecer da Comissão de Constituição e Justiça, e o requerimento está aí, para ser votado.

Deputado Izalci, costumamos esquecer as coisas aqui. Quando aconteceu aquela tragédia em Realengo todos ficamos comovidos, e tudo mais, mas meu projeto é muito anterior a isso. Eu já estava prevendo tal situação. Andando por aí, vemos a quantidade de armas nessas escolas. Por isso precisamos instalar esse portais de raios X. Eles não vão resolver todos os problemas, mas ajudarão a minimizá-los, já que as pessoas não levarão armas para as escolas, e não acontecerão mais tragédias como a que aconteceu.

Infelizmente o tempo passa, e só vamos lembrar outra vez do requerimento do Deputado Sandro Mabel quando matarem mais uns cinco ou seis em outra cidade. Então, Sr. Presidente, que V.Exa. peça ao Presidente Marco Maia que coloque esse requerimento em votação o mais urgentemente possível.

É interessante como a Câmara às vezes é lenta. As escolas públicas de Belo Horizonte com mais de 500 alunos, no final das férias, terão a obrigação de ter portais de raios X. Por quê? Porque a Câmara Municipal aprovou um projeto de lei nesse sentido, do Cabo Júlio. Isso também ocorreu em Vitória, Espírito Santo - Estado do Presidente Manoel - , onde a Câmara aprovou que vários estabelecimentos, não só escolas mas também locais fechados destinados a diversão, espetáculos, cinemas, ginásios, escolas particulares e públicas, tenham detector de metais. E nós aqui, Deputado Izalci, não temos esse projeto aprovado.

Volto a dizer: Deus queira que isso não aconteça, mas, se acontecer, cobrarei desta Casa inteira, porque considero essa uma medida importante, que precisa ser votada. Se alguém combate a instalação dos portais de raios X é por preguiça. Não há nenhum problema em passar pelo portal. Quantos passam aqui na Câmara, quantos entram pelo portal? Todo o mundo que entra na Câmara passa pelo portal. Todo o mundo que vai ao aeroporto passa pelo portal. Todo o mundo que entra nas repartições públicas passa pelo portal. Quem vai ao Palácio passa pelo portal. Em muitos outros lugares há portal de raios X. Considero essa uma medida importante, sim, principalmente para as



escolas do nosso Estado, do Brasil, enfim, onde haja estudantes.

Sr. Presidente, quero falar hoje sobre a terceirização. Há considerações pejorativas sobre esse setor da economia, que tem sido constantemente atacado, e por isso mais uma vez quero discorrer sobre esse tema neste plenário.

Acredito que é eficaz ponderarmos inicialmente que a terceirização é uma atividade internacional. O mundo inteiro terceiriza. Vivemos em um novo cenário, no qual a terceirização dos serviços temporários faz parte de uma tendência mundial das empresas modernas, e representa uma verdadeira junção do aumento de produtividade, de competitividade e de eficiência dos serviços prestados, potencializando a redução de custos. É a contratação, Deputado Izalci, do melhor preço, e não do menor preço.

Deputado Maurício, nós não queremos que os preços sejam precarizados na terceirização, e sim que os profissionais sejam especializados. Um azulejista, em uma obra, se é especialista em assentamento de azulejo, trabalha muito melhor do que aquele que não é treinado e é contratado de qualquer jeito. O cliente que vai receber seu apartamento será mais bem servido. O mecânico de manutenção de uma empresa especializada em manutenção vai realizar um trabalho muito melhor do que um outro que pode simplesmente mexer em muitos pontos dentro da mesma empresa. Por isso a terceirização é importante.

É imprescindível ressaltar que, além do progresso econômico, há também os benefícios sociais trazidos pela terceirização. Inúmeros postos de trabalho foram criados. E além disso, há também uma crescente especialização da mão de obra do País.

Nós somos contra a precarização. Empresas que terceirizam mal têm de sair do mercado. Essas empresas têm de ser especializadas. Tem-se de exigir o cumprimento dos direitos dos trabalhadores, tais como o recolhimento do Fundo de Garantia e do INSS e o pagamento do 13º. A empresa tomadora de serviços deve ter responsabilidade, para não acontecerem coisas que nós já vimos acontecerem e os trabalhadores ficarem na mão. Mas há como cobrar isso.

Enquanto isso, atrás desse manto de que é tudo ruim, estamos deixando quase 10 milhões de trabalhadores sem regulamentação. Os terceirizados, hoje, quando levam um cano, não têm para onde correr. Ficam correndo atrás de súmulas, disso e daquilo. As empresas que poderiam contratar mais pessoas especializadas e colocá-las para estudar, Deputado Átila, deixam de fazê-lo. Por quê? Porque elas têm medo de amanhã serem apenadas pela Justiça. Por isso, nós



precisamos regulamentar a terceirização.

Estamos trabalhando. A Casa criou a Comissão Especial do Trabalho Terceirizado, da qual sou o Presidente e o Deputado Roberto Santiago é o Relator. Esperamos poder fazer, junto com as centrais e com as confederações patronais, um projeto importante, que tramite rapidamente na Câmara, para que possamos dar ao Brasil o marco regulatório da terceirização, tão importante no mundo inteiro.

Existe hoje um voo de empregos. Se nós tivéssemos a terceirização regulamentada, aquelas centrais de bancos ingleses que estão na Índia e na China poderiam estar no Brasil também. Por que não se instalaram no Brasil? Por que não se geram esses empregos aqui? Porque não temos leis de terceirização.

Nós temos hoje um índice de desemprego tal que as pessoas podem escolher se querem participar de uma empresa que terceiriza ou de uma que as empregue diretamente. A pessoa pode escolher! Temos inúmeras indústrias que fazem como as montadoras; ou seja, contratam por especialidade, como aquele que põe o chassi no caminhão ou no carro; na fábrica de pneus, os funcionários instalam o pneu da melhor forma possível, assim como há os que fazem a pintura usando equipamentos os mais modernos possíveis.

Precisamos de competitividade para fazer um trabalho cada vez melhor, para combatermos a desindustrialização que está acontecendo no Brasil. Por excesso de regulamentação e por falta de competência, nós estamos deixando os outros países invadirem o Brasil. Um carro como o Azera chega ao Brasil por US\$ 9.800. Chega dentro de um caixote e rapidamente é montado, tornando-se um carro vendido com benefícios e tudo mais. E a nossa indústria nacional apanha com isso. Por quê? Porque onde ele é produzido consegue-se chegar a esse custo graças às terceirizações especializadas. Nas empresas, os robôs e uma série de coisas facilitam a fabricação desses carros. Por isso, nós temos que melhorar a nossa condição no Brasil.

Por que o Brasil exporta a soja e não o óleo de soja? Por que não exporta o farelo de soja, Deputado Maurício Quintella? Porque no Brasil há sempre essa questão de taxar mão de obra, de excesso de impostos; então, as fábricas brasileiras estão montando unidades na China e no Paraguai, fazem o óleo lá, e nós só ficamos aqui com a agricultura, e não temos industrialização.

Pois não, Deputado Maurício Quintella Lessa.

O Sr. Maurício Quintella Lessa - Eu agradeço-lhe a concessão do aparte. V.Exa. tocou agora, afinal, no ponto mais importante: os impostos. V.Exa. é o baluarte, o Relator da reforma tributária. Acho que



o Brasil não pode mais esperar. Não é só a questão do Azera, ou da indústria automotiva, não, Deputado Sandro Mabel; o Azera, que chega aqui por US\$ 9 mil, é vendido, não sei, por US\$ 60 mil, US\$ 70 mil, e grande parte disso é carga tributária. Mas não é só a automotiva, não! É a automotiva, a indústria têxtil, a energia. A energia é o maior absurdo. O Brasil paga a energia mais cara do mundo por conta da carga tributária! E digo mais: lá em Alagoas encontra-se a distribuidora ELETROBRAS AL, que foi federalizada e presta o pior serviço do Brasil. Entre as 63 distribuidoras de energia do País, a distribuidora federalizada do meu Estado presta o pior serviço do Brasil, tem uma das energias mais caras do País, e consequentemente uma das mais caras do mundo. Eu quero aproveitar, Deputado, para parabenizá-lo pelo pronunciamento. Nós precisamos forçar a barra no Congresso para que a reforma tributária venha à pauta da Ordem do Dia. É impossível que nós continuemos com essa guerra fiscal entre os Estados, com uma infinidade de impostos federais, estaduais e municipais que oneram a folha de pagamento, a indústria e o Custo Brasil. Parabéns! V.Exa. tem todo o apoio desta Casa, para que se traga urgentemente essa questão da reforma tributária para a pauta da Ordem do Dia. Parabéns pelo pronunciamento!

O SR. SANDRO MABEL - Muito obrigado, Deputado Maurício. Eu estava falando sobre a terceirização, e vou falar em seguida sobre a reforma tributária. V.Exa. tem razão.

Esse processo de terceirização também não pode esperar mais, Deputada Cida Borghetti. Nós temos de fazer com que o Brasil ande, ganhe velocidade. E eu tenho um projeto que foi aprovado na Comissão de Trabalho por estes dias, depois de 7 anos na gaveta, graças ao nosso Deputado Silvio Costa, que, como Presidente da Comissão, avocou o projeto, fez um relatório, votou esse relatório e botou a terceirização para andar. Por isso, quero saudar também o Presidente da minha Comissão, o Deputado Silvio Costa.

Para encerrar o meu discurso, eu gostaria de falar, Deputado Vilson Covatti, sobre a reforma tributária, assunto levantado pelo Deputado Maurício Quintella. É um absurdo não votarmos uma reforma tributária. Nós não podemos fazer puxadinhos de reforma. Não podemos fazer simplesmente arrumadinhos. Nós temos de fazer uma reforma. Temos uma pronta, Deputado Átila, V.Exa. que trabalhou defendendo seu Estado do Amazonas e toda a Zona Franca. O Deputado Jovair Arantes também trabalhou firme para que essa reforma pudesse sair. Nós precisamos votar a reforma tributária. É boa para Goiás, para o Paraná, para o Rio Grande, para Santa Catarina. É boa para o Brasil. É boa para o seu Estado, Deputada Cida.

A Sra. Cida Borghetti - Peço um aparte para cumprimentar o Deputado Sandro Mabel, um convededor dessa matéria, grande



empresário que gera muitos empregos, inclusive no Sul do País, em Santa Catarina. Conheço lá a indústria das bolachas Mabel. É até meu irmão Jorge que atende aos funcionários, como médico do trabalho. Quero dizer que o Brasil espera por esse momento. A reforma tributária é extremamente importante para que os empresários continuem acreditando no nosso País, nos nossos Estados. O Paraná tem lá o programa criado pelo Parlamentar brilhante que foi o Deputado Ricardo Barros, hoje Secretário licenciado da Indústria, do Comércio e Assuntos do MERCOSUL. O Deputado criou lá o Programa Paraná Competitivo, que em 6 meses de Governo já é um sucesso, atraindo indústrias de fora, mas ajudando a crescer aquelas que acreditam no Paraná e que lá já estão gerando tributos, emprego e renda, que é o que o nosso povo anseia. Quero mais uma vez parabenizá-lo pelo brilhante pronunciamento.

O SR. SANDRO MABEL - Muito obrigado, Deputada Cida.

Então, quanto a essa reforma tributária, Deputado Jovair Arantes, V.Exa., que é Líder, peça ao nosso Presidente Marco Maia, diga à nossa Presidenta Dilma: vamos votar uma reforma que já foi aprovada na Comissão Especial, que já foi estudada.

Eu andei por este País, Deputado Átila, e V.Exa. andou comigo por alguns lugares também. Mais de 190 palestras nós fizemos, inclusive no Paraná, junto com o Deputado Ricardo Barros, palestras essas, Deputado Jovair, que mostraram o quanto é importante uma reforma tributária com a abrangência da que nós desenhamos. Não vai ser como essas reforminhas que a gente faz em casa: se quebra um vidro, troca-se, faz-se uma pinturinha... Não! A coisa está ruim. Há 43 anos não há uma reforma tributária neste País. O sistema tributário está todo emendado; é como aquela fiação que pega fogo, como a janela trincada, como a porta que não abre mais. Esse é o nosso sistema tributário, um sistema caótico. Nós vamos dar uma rearranjada em tudo. Vamos fazer com que o Brasil salte alguns anos para a frente.

A V.Exa., que é um desenvolvimentista também, concedo o aparte, Deputado Jovair Arantes.

O Sr. Jovair Arantes - Deputado Mabel, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo pela sua conduta como Parlamentar nesta Casa, como Líder que foi do PL, depois do PR, e dar o testemunho do seu trabalho na Relatoria. Fez um relatório importante da reforma tributária. Como disse V.Exa., é um relatório que está pronto para ser votado. Acredito que seu relatório vem ao encontro do interesse da sociedade brasileira. O que falta são pequenos ajustes que seriam necessários, e tenho certeza de que V.Exa., com a competência que tem, vai fazê-los. Então, quero somar-me à sua grita pela reforma tributária nacional, que é tão importante, e por outros temas tão importantes que V.Exa. tem



debatido, inclusive a terceirização. É importante e necessário que o País avance nesse sentido. Nós estamos num mundo moderno que necessita realmente do entendimento de que a modernidade tem de chegar também ao Legislativo. Parabéns pela sua conduta como Deputado nesta Casa.

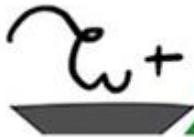
O SR. SANDRO MABEL - Muito obrigado, Deputado Jovair, Líder da minha bancada de Goiás, que tem sido tão bem conduzida. Mas é disto que precisamos: cada vez mais, Deputado Arthur Lira, precisamos fazer com que o nosso Nordeste, o nosso Centro-Oeste, o nosso Norte, o nosso Amazonas possam desenvolver-se, que a Zona Franca de Manaus possa crescer cada vez mais.

O Sr. Átila Lins - V.Exa. permite-me um aparte?

O SR. SANDRO MABEL - Pois não, Deputado.

O Sr. Átila Lins - Agradeço a V.Exa. a concessão do aparte. Quero dizer que participei da Comissão Especial que examinou a proposta de reforma tributária, tendo V.Exa. como Relator e na Presidência o ex-Deputado Antonio Palocci, e aprovamos um substitutivo que na minha avaliação estava perfeitamente identificado com as aspirações de todo o País, ainda mais que V.Exa. propõe a implementação dessa reforma de forma gradual, com vários anos para atingir o que queremos, o ápice, que é acabar com a guerra fiscal. Conseguimos inserir a prorrogação da Zona Franca de Manaus, com o apoio de V.Exa., que esteve em Manaus, para um debate amplo com os empresários, com as autoridades do Estado, e também com as lideranças trabalhadoras, de forma, Deputado, que entendo que esse projeto está pronto para ser apreciado. É claro que gostaríamos de chegar ao consenso, à conciliação, mas, na eventualidade de que isso não seja possível, quem vai dirimir a controvérsia é este Plenário; então acho que teríamos de trazer para debate o projeto de que V.Exa. é o Relator, que está pronto e acabado para nos ser submetido. Hoje a Nação exige uma reforma tributária para que possamos melhorar e inclusive estimular o desenvolvimento, o trabalho e o emprego. Nós, como V.Exa. sabe, na Zona Franca, temos enfrentado uma concorrência muito desleal com os países que estão entrando em nosso mercado. V.Exa. falou sobre o problema da industrialização, sobre o projeto industrial do País; nós da Zona Franca temos sofrido muito com esse ingresso descontrolado de muitas economias que têm atrapalhado não só a Zona Franca, mas o País como um todo. Muito obrigado.

O SR. SANDRO MABEL - Por isso é que temos de proteger Manaus. Veja a fabricação de ar-condicionado: temos uma indústria próspera, competente, que tem colocado ar-condicionado em todo o Brasil, mas hoje ela é atacada por países que não têm tributação, que têm terceirização e uma carga tributária lá embaixo, e nós aqui nesta luta



para manter trabalhando o nosso povo do Amazonas, de Goiás e de todos os lugares do País. Por isso precisamos ter coragem de fazer a reforma tributária.

Nós precisamos ter a coragem, sim, Deputado Átila Lins, de colocá-la em votação aqui no plenário. O que for preciso mudar vamos mudar, o que for preciso aglutinar vamos aglutinar; vamos fazer uma coisa boa para o País, vamos fazer um Brasil melhor, vamos ter a coragem de dar aos mais pobres uma carga tributária menor, Deputada. Os trabalhadores que ganham até 3 salários mínimos têm 53% de carga tributária sobre seus salários, enquanto os que ganham acima de 30 salários têm 31%. Os pobres ficam mais pobres e os ricos ficam mais ricos. Eu não tenho nada contra os ricos, nem contra os pobres, mas as pessoas precisam ter condições de crescer. Quem não pode pagar tanto imposto tem de pagar menos, e quem tem condição de pagar mais tem de pagar mais.

É cômodo ficarmos taxando o consumo, o arroz, o feijão; o óleo de soja paga 38% de carga tributária, assim como o arroz. Ao convidarmos alguém para tomar um café com açúcar pagamos 37% de carga tributária por uma pequena xícara. O óleo pagar 38% de carga tributária é demais! Quem consome esse óleo? São as pessoas mais pobres!

É por isso que temos de acabar com essa história de não ter coragem de enfrentar uma reforma tributária que vai colocar dinheiro no bolso dos mais pobres, que vai dar fim a essa tributação regressiva e taxar um pouco mais a renda e um pouco menos o consumo.

Deputado Vilson Covatti, concedo um aparte a V.Exa., que conhece bem do assunto e também é da terra do arroz e dos grãos.

O Sr. Vilson Covatti - Deputado, encanta-me ouvir V.Exa. falar sobre a questão mais importante, mais necessária a ser enfrentada por nosso País, que é a reforma tributária. Deputado Sandro Mabel, V.Exa. percorreu de norte a sul todos os cantos deste País. Ninguém sabe tanto quanto V.Exa., ninguém tem tanta convicção, tanto brilho nos olhos quando fala da necessidade da reforma tributária. E eu sempre repito o que V.Exa. está cansado de dizer: o Brasil nunca será um país desenvolvido, de Primeiro Mundo, se não fizer o enfrentamento da mãe das reformas, que é a reforma tributária. Cumprimento V.Exa. pelo pronunciamento. Continue com essa convicção, porque a voz de V.Exa. há de ser ouvida, e não apenas dentro do Congresso Nacional. Além das paredes do Congresso Nacional, ela será ouvida também pelo Palácio, para que possamos dar prioridade à votação da reforma tributária neste País.

O SR. SANDRO MABEL - Muito obrigado, Deputado Vilson Covatti.



Muito obrigado às senhoras e aos senhores. Está terminando meu tempo. Quero dizer que acho muito importante nós votarmos essa reforma tributária. Vamos ter essa coragem! Vamos ter a coragem de votar também a terceirização.

É preciso termos coragem. Os Parlamentares precisam ter coragem, Deputada. Nós temos de ir em frente e entender que isso vai ser bom para a população, que o consumo vai melhorar e as pessoas vão poder viver melhor. Então, por isso estaremos trabalhando, e trabalhando duro.

Ainda há quem diga que estou sozinho com a bandeira da reforma na mão. Ora, ela é o que todos querem! Não tenham medo. Ela é a melhor que existe, Deputado Homero.

Para finalizar, quero novamente ressaltar meu compromisso, meu apoio ao nosso Ministro dos Transportes, porque acredito nele e no trabalho que ele tem feito pelo Brasil. Tenho certeza absoluta, Ministro, de que V.Exa. enfrentará tudo isso e sairá com tranquilidade. V.Exa. é um homem sério, e todos nós temos coragem de dizer isso. V.Exa. e toda a sua equipe.

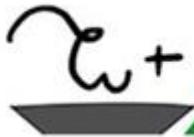
Que Deus abençoe a todos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci) - Quero aproveitar, Deputado Sandro Mabel, nosso eterno Líder, para parabenizá-lo pelo pronunciamento, principalmente pela defesa da reforma tributária, que é nossa bandeira de luta. Hoje mesmo eu fui entrevistado sobre isso, e acredito que seja o segundo tema mais importante, na expectativa dos Parlamentares. O primeiro é a reforma política, depois a reforma tributária. Parabenizo V.Exa. pelo trabalho e pela liderança nessa área.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, brasileiros que nos acompanham pelos meios de comunicação, boa tarde. Mais uma vez venho a esta tribuna para discorrer sobre a necessidade de aprovação da reforma tributária.

O sistema tributário brasileiro pode ser comparado à nossa casa. Pequenos problemas sempre aparecem, como paredes que necessitam de uma pintura nova, um telhado com goteiras etc. À medida que os anos passam, novos defeitos vão surgindo, e precisam ser sanados. Daí surge a necessidade de uma reforma. Não basta mais consertar pequenos defeitos.



O sistema de tributação brasileiro passa por pequenos consertos quase todos os dias. Ao longo de 43 anos, pequenas mudanças foram acontecendo, mas chegou a hora de fazermos uma reforma, atualizando-o no que for necessário, diante da nova realidade do País.

Para discutir a reforma tributária acredito que é necessário voltarmos ao passado. Sugiro que façamos uma análise da arrecadação e do desenvolvimento econômico e regional do País. Dessa maneira evitaremos descrições e conceituações equivocadas.

Goiás tem alcançado grandes índices com os incentivos fiscais, tanto no crescimento econômico quanto na arrecadação. Acredito que o maior avanço é o combate à ilegalidade empresarial e à sonegação fiscal, fruto de uma política de desenvolvimento. Esse Estado tem-se desenvolvido, caminhando para ser um dos mais ricos da Federação. Grandes investimentos em infraestrutura, como a ampliação da Ferrovia Norte-Sul e da Leste-Oeste, vão proporcionar o aumento da produção agrícola e seu escoamento para os portos do País.

As rodovias federais estão recebendo cada vez mais recursos financeiros para duplicação, recapeamento e pavimentação asfáltica. Nossa gente tem acompanhado nosso trabalho, e apoia-nos bastante. Temos trabalhado também pela Região Norte, uma Região que era carente de recursos e obras de infraestrutura. É assim que queremos continuar trabalhando para proporcionar o crescimento econômico de nossa gente.

Na década de 90 houve uma surpreendente elevação do Produto Interno Bruto, que ascendeu de US\$ 11,875 bilhões para US\$ 24,107 bilhões. Esse crescimento foi notado na arrecadação do Estado, com um aumento de ICMS de 9,67% para 10,85% do PIB, no final do período citado. Estamos lutando para que nossa gente tenha o direito de viver em um Estado cada vez melhor.

Em recente e inédita decisão, o Superior Tribunal Federal - STF considerou inconstitucionais 23 normas estaduais que concediam incentivos fiscais por meio da redução do ICMS, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. A decisão, segundo a Corte, pode contribuir para acabar com a chamada guerra fiscal entre os Estados. Pelo entendimento do Supremo, esses incentivos só podem ser concedidos por meio de convênios firmados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, que reúne Secretários de Fazenda de todos os Estados e do Distrito Federal.

Mais uma vez vemos outra esfera de Poder legislando em nosso lugar. Essa decisão de proibir ou não esses incentivos devem partir desta Casa, e não do Judiciário. Isso acontece porque nós legisladores não votamos ou mesmo ficamos adiando medidas necessárias nesta Casa,



como é o caso da reforma tributária.

Sou Relator da PEC nº 233/2008, que foi analisada em Comissão Especial, aprovada em dezembro de 2008, e aguarda consenso dos Líderes partidários para apreciação por este Plenário. Ela corrige a forma de tributação do Brasil, tributando mais a renda em vez do consumo. O que propomos com essa reforma é a justiça social, principalmente por meio do combate à sonegação, estimulando a expansão e a modernização do setor produtivo do País, adequando a tributação à abertura do País para o exterior, eliminando entraves à competitividade de nossas exportações e à competição no mercado nacional, com a importante simplificação de obrigações dos contribuintes, fortalecendo assim a Federação, dentre outros benefícios.

Dentre as alterações previstas pela proposta está a criação do IVA-F, o Imposto sobre o Valor Agregado Federal, que pretende unificar o PIS, a COFINS e a CIDE, que incidem sobre a receita das empresas e serão, portanto, cobrados de forma unificada. Por outro lado, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL deverá ser incorporada ao Importo de Renda da Pessoa Jurídica, lugar de onde nunca deveria ter saído, já que ela sempre caracterizou uma espécie de "adicional" do IRPJ.

Propomos também a desoneração da folha de pagamento, em que as empresas não mais recolheriam o salário-educação, que hoje é cobrado à alíquota de 2,5% sobre o valor da folha. Existe ainda a proposta de redução da alíquota para a contribuição à Previdência Social por parte das empresas.

Depois de muito trabalho, conseguimos inserir na proposta a reformulação do ICMS com legislação unificada, e com cobrança no Estado de destino das mercadorias, o que deve inviabilizar a guerra fiscal entre as Unidades Federadas. Nenhum Estado, nenhum Município vai perder receita com a proposta. Para esse fim será instalada uma câmara de compensação, com a criação do Fundo de Equalização de Receitas - FER, formada por 0,9% da arrecadação dos impostos federais. O dinheiro será usado para ressarcir Estados que perderem arrecadação com a reformulação do ICMS.

Não podemos continuar regidos por um sistema falido, defasado e desatualizado, que não mais condiz com a nossa realidade econômica. O setor produtivo brasileiro vai crescer mais e ficar mais competitivo com a desoneração dos bens de capital e das exportações. E acredito que o maior beneficiado com a reforma será o contribuinte, pensando-se na simplificação de impostos e procedimentos. Porém, de nada adianta para o contribuinte juntar dois impostos diferentes embaixo de um único nome só para se poder alardear que o número de impostos diminuiu. O projeto que defendemos tem como ponto forte o fato de ser



simples e em sua maior parte de fácil implementação. Sem sombra de dúvidas, quando aprovadas, as alterações simplificarão consideravelmente a vida do contribuinte.

Desde 2003 até os dias atuais proferi mais de 170 palestras em todo o País, buscando a conscientização dos cidadãos e apresentando os benefícios dessa reforma. Esta Casa representa os diversos segmentos da sociedade, mas essa causa, que vai beneficiar todos nós, faz necessária a união para a sua aprovação. Conto com o apoio de todos os nobres pares.

Outro assunto que quero discutir é a terceirização. Alusões pejorativas a esse setor da economia têm sido constantes. Mais uma vez quero, então, levantar o tema neste plenário.

Acredito que é eficaz ponderarmos, inicialmente, que a terceirização é uma atividade internacional. Vivemos em um novo cenário, onde a terceirização e o serviço temporário fazem parte de uma tendência mundial das empresas modernas. Representa a verdadeira junção do aumento de produtividade, de competitividade e de eficiência dos serviços prestados, potencializando a redução de custos. É a contratação do melhor preço, e não do menor preço.

É imprescindível ressaltar que, além do progresso econômico, há também os benefícios sociais trazidos pela terceirização. Inúmeros postos de trabalho foram criados. E além disso, há também uma crescente especialização da mão de obra no País. Atualmente o Brasil possui um índice considerável de desemprego. Pergunto: quantas pessoas estão trabalhando em empresas terceirizadas e contribuindo para a redução desse índice?

Quero ressaltar também que diversas empresas que terceirizam seus serviços são microempresas nacionais, que também têm a oportunidade de se verem fortalecidas por essas estratégias, além de estarem oferecendo serviços e produtos de maior qualidade. Cito como exemplo a Apdata, uma empresa 100% nacional que terceiriza a área de gestão de pessoal para outras companhias, e em 18 meses essa área já representa 30% do faturamento, que foi de R\$ 60 milhões em 2003.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sendo uma tendência mundial, a terceirização é um fator importante para a economia de muitos países. O que resta para os países que não sabem aproveitar a terceirização é o chamado "voo dos empregos", onde de fato reside todo o perigo. É, então, uma terceirização revolucionária para quem ganha os empregos, mas devastadora para quem os perde. O de que necessitamos, dessa maneira, é disciplinar tais atividades, para que não corramos riscos e continuemos



assegurando o respeito aos direitos fundamentais dos trabalhadores e das exigências da concorrência empresarial.

Vale lembrar também que muitas empresas se especializam para prestar serviços terceirizados de qualidade a outras empresas, como é o caso de empresas de informática, que atuam prestando serviços eficientes.

Há mais de 7 anos tramita nesta Casa um projeto de lei de minha autoria, o PL nº 4.330/2004, que dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e, por consequência, propõe o fim da insegurança jurídica e trabalhista em que mais de 10 milhões de trabalhadores terceirizados se encontram.

O projeto de lei exclui os dispositivos que tratavam do trabalho temporário, limitando-se à prestação de serviços a terceiros, e incorpora as contribuições oferecidas por todos os que participaram dos debates do Projeto de Lei nº 4.302, de 1998, de origem do Executivo. São estabelecidos requisitos para o funcionamento das empresas prestadoras de serviço que visam garantir o adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. O capital social mínimo estipulado em função do número de empregados é um exemplo.

Sr. Presidente, uma das situações que muito nos preocupou foi a possibilidade de um trabalhador continuar prestando serviços a uma empresa contratante, ainda que se sucedam várias empresas prestadoras de serviço. Optamos por abordar o tema no art. 5º, permitindo a continuidade do trabalho para a mesma empresa contratante.

A empresa contratante é diretamente responsável pelas condições de segurança e saúde do ambiente de trabalho. Além disso, caso seja necessário treinamento específico para a realização do trabalho, a empresa contratante pode exigir da prestadora o certificado de capacitação do trabalhador, ou pode fornecer o treinamento adequado.

Uma das maiores críticas que se faz à terceirização é a precarização das relações de trabalho, registrando-se altos índices de acidentes do trabalho. Atribuir a responsabilidade à contratante por esse aspecto ligado às condições de trabalho representa uma garantia ao trabalhador e certamente contribui para a melhora do ambiente laboral.

A meu ver, o projeto inova ao assegurar, mediante a ação regressiva, além do ressarcimento dos valores pagos pela contratante, o pagamento de uma indenização equivalente ao valor pago ao trabalhador.

O contrato de prestação de serviços deve conter a especificação do



serviço a ser prestado e o prazo para a sua realização. Deve, além disso, prever a apresentação periódica pela empresa prestadora de serviços dos comprovantes de cumprimento das obrigações trabalhistas, o que possibilitará a fiscalização por parte da empresa contratante.

Outro aspecto relevante dessa proposição é a proposta de que o recolhimento da contribuição sindical compulsória deve ser feito à entidade representante da categoria profissional correspondente à atividade terceirizada. Aumenta, dessa forma, o poder de negociação com as entidades patronais, bem como é favorecida a fiscalização da utilização correta da prestação de serviços.

Outras medidas também estão previstas para combater a ilegalidade, a precarização do trabalho e a ação de empresas sonegadoras de impostos. Sem dúvida, essa proposição representa um verdadeiro avanço nas relações trabalhistas.

Se desejamos gerar empregos, pergunto: qual tem sido um dos mecanismos mais eficazes? A proteção do trabalhador nos dias de hoje deve ser dinâmica e flexível. Que repensem e quebremos os paradigmas antigos e olhemos para o presente da Nação.

Os dados mostram que a maioria dos postos de trabalho criados pelas parcerias e alianças dos serviços terceirizados e temporários tem-se concentrado nas médias, pequenas e microempresas. Isso representa um impulso para a formação desses tipos de empreendimento.

Com a especialização da mão de obra, têm aumentado a eficiência e a qualidade dos bens gerados pelo setor produtivo. É essa nova realidade do mercado, que garante maior competitividade e melhor divisão do trabalho brasileiro.

A terceirização não pode ser ignorada por nós Deputados e Deputadas, pois faz parte da realidade do País. É esse um fator primordial, não só para se gerar empregos, mas sobretudo para que se invista em uma força de trabalho capacitada, e para que tenhamos fortalecida a competitividade das empresas brasileiras no mercado. O Brasil não pode ficar na contramão.

A legislação brasileira foi verdadeiramente atropelada pela realidade da terceirização. Ao se tentar, de maneira míope, proteger os trabalhadores simplesmente ignorando a terceirização, conseguiu-se apenas deixar mais vulneráveis os brasileiros que trabalham sob essa modalidade de contratação.

Está na hora de aprovarmos essa proposição e garantirmos segurança jurídica e mais qualidade de trabalho para milhões de trabalhadores.



Terceirização significa especialização, e não precarização!

Não posso encerrar este meu pronunciamento sem antes falar da importância de aprovação do Requerimento 1.410/2011, de urgência para apreciação do PL nº 496/2011, que torna obrigatória a instalação de portais de raios X nas escolas pública e privadas e encontra-se aguardando parecer da Comissão Educação e Cultura desta Casa.

É de conhecimento de todos os que nos assistem e nos ouvem que os estabelecimentos de ensino vêm passando por uma onda de violência nunca antes vista. Professores, funcionários e os próprios alunos são agredidos com facas e até armas de fogo, entre tantos outros objetos. O episódio - se é que posso considerar assim - que chocou o País em abril deste ano foi o caso da Escola Municipal Tasso da Silveira, em Realengo, que foi invadida por um homem que fez vários disparos e atingiu pelo menos 15 crianças. Foram quatro mortos. O atirador foi Wellington Menezes de Oliveira, um ex-aluno do colégio, que perdeu a vida com a ação dos policiais.

Em decorrência do ingresso de armas e materiais perigosos, maus alunos dão continuidade à prática de atos infracionais no interior de estabelecimentos que deveriam ser berços do saber. Está comprovado, com fundamento na experiência em segurança pública, que os detectores de metais, acrescidos da inspeção dos pertences em aparelhos de raios X, podem coibir a entrada de objetos que sirvam de apoio ao cometimento desses atos infracionais. Nossa proposta desenvolve-se nesta direção: tornar obrigatória a inspeção de pertences e a passagem de todos pelos portais detectores de metais antes de adentrar num estabelecimento de ensino.

Outras iniciativas municipais já viraram lei, como é o caso da Lei Municipal nº 10.204/2011, que obriga as escolas públicas de Belo Horizonte, Minas Gerais, a instalarem detectores de metais, fixando inclusive o prazo de até o final das férias deste mês de julho. A Lei 10.024 obriga todas as escolas da rede pública municipal com mais de 500 alunos por turno a instalarem esses dispositivos de segurança. O projeto é de autoria do ilustre Vereador Cabo Júlio e foi aprovado na Câmara Municipal em maio passado.

Outra lei municipal, essa de Vitória, Espírito Santo, obriga os estabelecimentos e locais fechados destinados à diversão e a espetáculos públicos, como *shopping centers*, casas de shows, teatros, estádios, ginásios, cinemas, escolas públicas e particulares, a instalarem detectores eletrônicos de metais nas entradas de acesso. Os estabelecimentos terão 120 dias, a partir de quarta-feira, 29 de junho, para a adequação. O projeto foi proposto pelo Vereador Luis Carlos Coutinho, do PDT, e aprovado pela Prefeitura de Vitória.



Tenho a plena certeza de que essas iniciativas se constituem em aperfeiçoamento oportuno e relevante para o ordenamento jurídico federal. Conto com o valioso apoio dos nobres pares para sua aprovação nesta Casa.

Fico por aqui, Sr. Presidente. Agradeço as complementações feitas pelos ilustres pares. Vamos lutar sempre, nesta Casa de Leis, por um Brasil cada vez melhor e mais justo para todos os brasileiros e brasileiras. E solicito, Sr. Presidente, que este meu pronunciamento seja divulgado pelos canais de comunicação institucionais, inclusive em *A Voz do Brasil*.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na sexta-feira, 8, o Bairro de Campinas completa 201 anos. Nasceu do sonho de mineradores que saíram da cidade de Pilar de Goiás para garimpar ouro às margens do Ribeirão Anicuns. Mesmo diante do insucesso, decidiram permanecer no local, povoando a região onde hoje se situa a Vila Santa Helena.

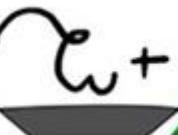
Tenho profundo carinho pelo Bairro de Campinas, não somente por tudo que representou para Goiás, mas pela vitalidade de sua gente, que continua contribuindo, e muito, para o crescimento da nossa Capital.

Arraial de Campinas - esse era o nome do atual Bairro de Campinas - ainda abriga uma enorme concentração de comércio e serviços. Já foi um dia um Município autônomo, Campinhas das Flores.

O bairro mais tradicional de Goiânia merece cada vez mais atenção de nossas autoridades para a solução dos problemas que ainda persistem na região, como, por exemplo, o trânsito.

Não desconhecemos as dificuldades que o bairro enfrenta, mas queremos, neste espaço, ressaltar as virtudes de uma gente que nos ensinou os caminhos de muitas conquistas. A sabedoria e a persistência dos moradores de Campinas são virtudes pouco encontradas em outros lugares.

Basta alguns minutos de conversa com antigos moradores de Campinas para comprovarmos o orgulho que eles têm do bairro, algo que merece ser ressaltado. As lentes do primeiro repórter fotográfico de Goiânia, Hélio de Oliveira (a quem rendo minhas homenagens, bem como aos grandes políticos, escritores e empresários locais), retratam a construção de um bairro que merece sempre destaque na história de



Goiás.

A nossa luta é para que os moradores de Campinas tenham uma qualidade de vida melhor. Em um trabalho conjunto com associação de moradores, atacadistas, comerciantes, queremos contribuir ainda mais para o desenvolvimento econômico e social do bairro.

Campinas merece o nosso respeito e admiração. Com a sua gente humilde e trabalhadora, ajudou a construir Goiânia. Por isso, nada mais justo do que o nosso reconhecimento por tudo que o bairro representa.

Pelos seus colégios tradicionais, como Santa Clara e Pedro Gomes, passaram pessoas que se tornaram influentes em nossa sociedade. A vocação religiosa de Campinas foi essencial para o crescimento do bairro.

A todos os moradores a nossa homenagem. Que Campinas continue sendo um bairro de progresso, geração de emprego e renda para muitas famílias, e que continue recebendo de todas as autoridades o carinho e os investimentos que merece.

Gostaria, Sr. Presidente, que este meu pronunciamento seja divulgado pelos canais de comunicação desta Casa de Leis, inclusive em *A Voz do Brasil*.

Durante o discurso do Sr. Sandro Mabel, o Sr. Manato, 2º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.



200.1.54.O

Sessão Ordinária - CD 10/08/2011-15:34

Publ.: DCD - 8/11/2011
40421

- SANDRO MABEL-PR-GO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PEQUENO
EXPEDIENTE

PEQUENO
EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Apelo ao Ministério da Integração Nacional de liberação de recursos para reversão do processo erosivo no Município de Novo Gama, Estado de Goiás. Encontro do orador com o Ministro das Cidades, Mário Negromonte, destinado ao debate da regularização de unidades habitacionais na municipalidade. Necessidade de ação conjunta do Governo Federal e dos Governos do Estado de Goiás e do Distrito Federal para atendimento às demandas dos Municípios situados na região do Entorno de Brasília. Pedido ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Wagner Rossi, de liberação de recursos de emendas orçamentárias destinadas à aquisição de patrulhas mecanizadas para realização de obras em municipalidades brasileiras. Contentamento com a decisão da Presidenta Dilma Rousseff de desoneração da folha de pagamento do setor produtivo. Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a distribuição de receitas da União aos Municípios brasileiros, e do Projeto de Lei nº 4.330, de 2004, acerca da regulamentação do contrato de prestação de serviço terceirizado e suas relações de trabalho.

O SR. SANDRO MABEL (Bloco/PR-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a função de um Deputado Federal deve ir além dos debates, apresentação e votação de projetos. Deve ir além da prerrogativa de fiscalizar a atuação do Poder Executivo, que é, logicamente, essencial.

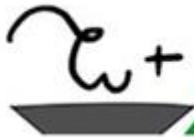
Acredito que, diante das dificuldades enfrentadas pelos Governos Estaduais e Prefeituras, é fundamental avançar na busca por recursos que atendam a população em suas necessidades básicas.

Sou um municipalista convicto e tenho trabalhado na defesa dos interesses das Prefeituras por entender que, como dizia o Deputado Ulysses Guimarães, "*os cidadãos não residem na União, não residem nos Estados, eles residem em seus Municípios*".

São duas linhas de atuação que se completam: a luta por aprovação de leis e a incansável batalha por mais verbas para as cidades.

Nos últimos anos, ajudamos a trazer cerca de 3 bilhões de reais em recursos federais que contribuíram para transformar a vida de muita gente em Goiás.

Tenho trabalhado, também, para resolver o problema da erosão em



Novo Gama que prejudica muitos moradores. Estamos pleiteando no Ministério da Integração o valor de 5 milhões de reais para resolver esse antigo problema. Temos lutado para regularizar as 300 casas populares em Novo Gama, invadidas em 2009. Nos reunimos com o Ministro das Cidades, Mário Negromonte, para tratar do assunto.

Os Municípios do Entorno de Brasília precisam ser olhados com mais atenção por todos os governos, em todas as esferas de Poder. As demandas são enormes e os recursos, escassos. É fundamental que haja uma atuação conjunta dos Governos de Goiás, do Distrito Federal e da União. Sem isso, fica difícil encontrar solução adequada para os problemas enfrentados pelos moradores da região.

Em audiência com o Ministro da Agricultura, Wagner Rossi, pedimos a ele que libere recursos de 28 emendas de nossa autoria que vão beneficiar os Municípios com a aquisição de patrulhas mecanizadas. Os Prefeitos fizeram o compromisso com a população e estão aguardando há muito tempo. As patrulhas mecanizadas serão usadas para obras nas cidades e para o atendimento aos pequenos produtores, que não têm dinheiro para a compra de equipamentos.

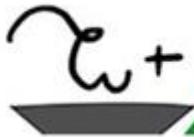
Fiquei contente com a decisão da nossa Presidente Dilma Rousseff em desonerar a folha de pagamentos para os setores calçadista, têxtil, de móveis e de software, anunciada no dia 3 deste mês. É um considerável avanço, mas o que nós, brasileiros, precisamos é de uma reforma ampla e completa, que corrija as injustiças sociais criadas por um sistema tributário falido e defasado.

Insistimos na aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, aprovada na Comissão Especial em dezembro de 2008. Ela permitirá aos Municípios o acesso a receitas que hoje são exclusivas da União, como PIS e COFINS, o que resultará em mais dinheiro para as Prefeituras honrarem seus compromissos.

Sr. Presidente, senhores ouvintes, sou autor do Projeto de Lei nº 4.330, de 2004, que objetiva regulamentar o contrato de prestação de serviço terceirizado e as relações de trabalho dele decorrentes. O nosso único intuito é aprovar um marco para os milhares de trabalhadores brasileiros.

Como Presidente da Comissão Especial do Trabalho Terceirizado, estou aberto ao diálogo e atento a mudanças que possam beneficiar os trabalhadores e as empresas brasileiras. O que não devemos é ser omissos sobre a realidade do País. Precisamos aprovar um marco regulatório para estes milhões de trabalhadores que estão desamparados por uma lei específica e eficaz.

São estas as minhas palavras, Sr. Presidente. Solicito a V.Exa. a



veiculação deste pronunciamento nos órgãos de comunicação da Casa, em especial no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

Documento 35/35

241.1.54.O	Sessão Ordinária - CD	13/09/2011-15:38
Publ.: DCD - 9/14/2011 50104	- SANDRO MABEL-PR -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Excessiva carga tributária imposta aos contribuintes brasileiros. Necessidade de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008, sobre a simplificação do Sistema Tributário Nacional. Anúncio de lançamento, pela Associação Comercial de São Paulo - ACSP, do Movimento Hora de Agir, destinado à redução da carga tributária vigente no País. Transcurso do 46º aniversário de regulamentação da profissão do Administrador. Apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 317, de 2004, referente à criação da carreira técnica de administrador municipal, e do Projeto de Lei nº 6.953, de 2010, a respeito da instituição do Dia Nacional do Administrador.

O SR. SANDRO MABEL (Bloco/PR-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, às 11h31min, a soma de todos os impostos pagos por nós, brasileiros, em 2011 atingiu a marca de 1 trilhão de reais, segundo a contagem do "impostômetro", um painel que fica no prédio da Associação Comercial de São Paulo. Em 2010, a cifra foi alcançada 35 dias mais tarde, só em 18 de outubro.

Essa antecipação cada vez maior demonstra a velocidade da arrecadação tributária brasileira. Muitos especialistas criticam o Governo, afirmando que gasta mau o dinheiro público e não devolve à sociedade o montante pago em serviços, como saúde e educação. É um absurdo arrecadar tanto dinheiro através dos impostos e não oferecer serviços dignos à população.

O "impostômetro" foi inaugurado em abril de 2005, mas só em 2008, no dia 15 de dezembro, a marca de 1 trilhão de reais foi registrada pela



primeira vez. Um estudo elaborado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário mostrou que, em 2008, os brasileiros comprometeram 40,51% de sua renda bruta para o pagamento de tributos diretos e indiretos.

A marca alcançada hoje significa que os brasileiros pagaram 50 mil reais em impostos por segundo neste ano, inclusive quando estavam dormindo. A projeção do Impostômetro é de que o brasileiro pagará 1,5 trilhão de reais em tributos agora em 2011.

O famoso Imposto sobre Circulação de Mercadorias é o campeão do recolhimento de impostos e responde sozinho por 24% do total arrecadado desde janeiro, ou 240 bilhões de reais. O tributo está presente em toda parte, porque é uma espécie de imposto invisível, embutido no preço final dos produtos. O ICMS representa, em média, mais de 50% do valor dos itens.

A carga tributária do Brasil é extremamente excessiva. Os brasileiros pagam tributos sobre o consumo, inclusos no preço de produtos e serviços, e sobre o patrimônio. Precisamos aprovar a PEC 233, de 2008, que corrige injustiças. Somente uma profunda mudança no nosso sistema tributário, defasado em mais de 40 anos de existência, possibilitará à população real redução de impostos.

Quero parabenizar a Associação Comercial de São Paulo pelo honroso trabalho de esclarecimento e cidadania. Aproveitando a data, a Associação vai lançar o Movimento Hora de Agir, contra a atual carga tributária existente no País. No *hotsite* da campanha, o contribuinte poderá dar sua opinião ou relatar, em vídeo, suas experiências com os impostos. Uma excelente atitude. Meus parabéns!

Como o tempo é um bem valoroso, quero, rapidamente, parabenizar os Administradores deste País pelos 46 anos de regulamentação da nossa profissão, implementada pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

Foi pensando em qualificar a gestão administrativa dos Municípios brasileiros que apresentei em 2004 a PEC 317, que prevê a criação da carreira técnica de Administrador Municipal, buscando profissionais administradores competentes e habilitados para gerir as decisões das cidades brasileiras.

Em 2010 apresentei o Projeto de Lei nº 6.953, que busca instituir o Dia Nacional do Administrador, que será comemorado no dia 9 de setembro. É uma data já adotada pela categoria devido à regulamentação da Lei nº 4.769, de 1965. Ambos tramitam na Câmara dos Deputados, aguardando apreciação de outros pares. Parabéns a



todos por esta data tão importante!

Fico por aqui.
